

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ - RJ

EDITAL N° 1/2018

(Atualizado em 9/8/2018 pelo Comunicado Oficial nº 1 de 24/7/2018, pelo Comunicado Oficial nº 2 de 1/8/2018, pelo Comunicado Oficial nº 3 de 8/8/2018, pelo Comunicado Oficial nº 4 de 9/8/2018, pelo Comunicado Oficial nº 5 de 15/8/2018, pelo Comunicado Oficial nº 6 de 16/8/2018 e pelo Comunicado Oficial nº 8 de 17/8/2018)

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público destinado ao provimento de cargos para o Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Maricá, que será regido pela legislação pertinente mediante as normas regulamentares estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e outros atos, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Maricá e realizado pela Universidade Federal Fluminense – UFF por meio de sua Coordenação de Seleção Acadêmica – COSEAC.

1.2 INFORMAÇÕES DA COSEAC

- 1.2.1** Endereço: Avenida Visconde do Rio Branco, s/n – Campus do Gragoatá – Bloco C – Térreo – São Domingos – 24410-350 – Niterói – RJ.
- 1.2.2** Horário de atendimento: dias úteis das 10h às 17h.
- 1.2.3** Endereço Eletrônico do Concurso: www.coseac.uff.br/concursos/marica/2018
- 1.2.4** Correio Eletrônico: concursomarica@coseac.uff.br
- 1.2.5** Telefones: (21) 2629-2805 e (21) 2629-2806

1.3 INFORMAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

- 1.3.1** Endereço: Rua Álvares de Castro, nº 346 – 24900-880 – Centro – Maricá – RJ.
- 1.3.2** Endereço Eletrônico: www.marica.rj.gov.br

- 1.4** Este Concurso destina-se ao preenchimento das vagas existentes para os cargos constantes do quadro apresentado no subitem **2.1**, bem como ao preenchimento das vagas que vierem a surgir, obedecida a ordem de classificação final e durante o prazo de validade do Concurso previsto neste Edital.

1.5 DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

- 1.5.1** O Candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no cargo se atender às seguintes exigências, na data da posse:
- a)** ser brasileiro nato ou naturalizado ou português em condições de igualdade de direitos com os brasileiros, na forma do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;
 - b)** ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - c)** gozar dos direitos políticos;
 - d)** estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - e)** estar em dia com os deveres do serviço militar, para os Candidatos do sexo masculino;
 - f)** ser registrado no seu respectivo Conselho Regional ou Órgão de Classe, quando for o caso;
 - g)** possuir os documentos comprobatórios da escolaridade e dos requisitos constantes do **ANEXO III** deste Edital;
 - h)** firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
 - i)** apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadoria e pensão;
 - j)** apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio;
 - k)** firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

- l) ser considerado apto no exame admissional a ser realizado pelo Prefeitura do Município de Maricá;
- m) não ter sido condenado a pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública;
- n) estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, não sendo, inclusive, pessoa com deficiência incompatível com as atribuições do cargo, fato a ser apurado pela Prefeitura do Município de Maricá.

1.6 A Prefeitura Municipal de Maricá reserva-se o direito de promover as nomeações em datas que atendam ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária existente, até o limite de vagas nos cargos autorizados, durante o prazo de validade do Concurso.

1.7 Integram o presente Edital os seguintes Anexos:

ANEXO I – Calendário do Concurso

ANEXO II – Conteúdos Programáticos e Sugestões Bibliográficas

ANEXO III – Requisitos e Atribuições dos Cargos

ANEXO IV – Formulário de Análise de Títulos

1.8 De acordo com o cargo, o Concurso será composto de Prova Objetiva, Prova de Redação, Prova Discursiva, Prova Dissertativa e Prova de Títulos, conforme descrito no subitem 6.1.

2 DOS CARGOS, DOS NÍVEIS DE FORMAÇÃO, DOS NÚMEROS DE VAGAS, DAS REMUNERAÇÕES, DAS CARGAS HORÁRIAS E DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

2.1 DOS CARGOS, DOS NÍVEIS DE FORMAÇÃO E DOS NÚMEROS DE VAGAS

ÓRGÃO MUNICIPAL	CARGO	NÍVEL DE FORMAÇÃO / TIPO	TOTAL DE VAGAS	TIPO DE VAGA		
				VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS	
					NEGROS (Pretos ou Pardos)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Secretaria Municipal de Educação	Docente I - Artes	SUPERIOR I	13	9	3	1
	Docente I - Ciências Físicas e Biológicas	SUPERIOR I	18	13	4	1
	Docente I - Educação Física	SUPERIOR I	30	22	6	2
	Docente I - Geografia	SUPERIOR I	15	11	3	1
	Docente I - Matemática	SUPERIOR I	23	16	5	2
	Docente I - História	SUPERIOR I	14	10	3	1
	Docente I - Língua Estrangeira Inglês	SUPERIOR I	8	5	2	1
	Docente I - Língua Portuguesa	SUPERIOR I	29	21	6	2
	Inspetor Escolar	SUPERIOR I	14	10	3	1
	Orientador Pedagógico	SUPERIOR I	25	18	5	2
	Orientador Educacional	SUPERIOR I	21	15	4	2
Secretaria Municipal de Assistência Social	Assistente Social	SUPERIOR II	12	9	2	1
	Profissional de Educação Física	SUPERIOR II	4	3	1	**
	Enfermeiro	SUPERIOR II	2	2	*	**
	Fisioterapeuta	SUPERIOR II	5	3	1	1
	Fonoaudiólogo	SUPERIOR II	5	3	1	1
	Nutricionista	SUPERIOR II	1	1	*	**
	Pedagogo	SUPERIOR II	3	2	1	**
	Psicólogo	SUPERIOR II	12	9	2	1
	Terapeuta Ocupacional	SUPERIOR II	4	3	1	**
Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão	Contador	SUPERIOR II	7	5	1	1
Secretaria Municipal de Saúde	Fiscal de Vigilância Sanitária - Enfermeiro	SUPERIOR II	1	1	*	**
	Fiscal de Vigilância Sanitária - Nutricionista	SUPERIOR II	1	1	*	**
	Fiscal de Vigilância Sanitária - Odontólogo	SUPERIOR II	1	1	*	**

Continua

Continuação

ÓRGÃO MUNICIPAL	CARGO	NÍVEL DE FORMAÇÃO / TIPO	TOTAL DE VAGAS	TIPO DE VAGA		
				VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS	
					NEGROS (Pretos ou Pardos)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Controladoria Geral do Município	Auditor (Ênfase em Controle Interno)	SUPERIOR II	3	2	1	**
Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão	Fiscal de Tributos	SUPERIOR II	28	20	6	2
Controladoria Geral do Município	Analista de Controle Interno	SUPERIOR II	1	1	*	**
Procuradoria Geral do Município	Procurador do Município - Nível I	SUPERIOR III	3	2	1	**
Secretaria Municipal de Educação	Docente II	MÉDIO I	225	168	45	12
Secretaria Municipal de Assistência Social	Técnico de Enfermagem	MÉDIO II	4	3	1	**
Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão	Técnico em Contabilidade	MÉDIO II	3	2	1	**
	Agente Administrativo	MÉDIO II	40	30	8	2
Secretaria Municipal de Transporte	Fiscal de Posturas e Transportes	MÉDIO II	9	6	2	1
Secretaria Municipal de Urbanismo	Fiscal de Obras e Meio Ambiente	MÉDIO II	14	10	3	1
Controladoria Geral do Município	Técnico de Apoio ao Controle Interno	MÉDIO II	5	3	1	1
Totais de Vagas			603	440	123	40

(*) Não há reserva de vagas para Candidatos Negros em razão do quantitativo oferecido.

(**) Não há reserva de vagas para Candidatos com deficiência em razão do quantitativo oferecido.

2.1.1 Para o caso de surgirem, durante o prazo de validade do Concurso, novas vagas que justifiquem o oferecimento de vagas reservadas para os Cargos não contemplados com estas reservas, constantes do quadro do subitem 2.1, a COSEAC e a Prefeitura Municipal de Maricá publicarão, após a divulgação do Resultado Final do Concurso, Edital Suplementar contendo as regras para a realização do registro de interesse em se autodeclarar Negro ou Pessoa com Deficiência por parte dos Candidatos não eliminados no Concurso, e que concorreram àqueles Cargos.

2.2 DO VENCIMENTO BÁSICO E DAS CARGAS HORÁRIAS SEMANAIS

ÓRGÃO MUNICIPAL	CARGO	VENCIMENTO BÁSICO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Secretaria Municipal de Educação	Docente I - Artes	R\$ 1.874,88	15 HORAS
	Docente I - Ciências Físicas e Biológicas	R\$ 1.874,88	15 HORAS
	Docente I - Educação Física	R\$ 1.874,88	15 HORAS
	Docente I - Geografia	R\$ 1.874,88	15 HORAS
	Docente I - Matemática	R\$ 1.874,88	15 HORAS
	Docente I - História	R\$ 1.874,88	15 HORAS
	Docente I - Língua Estrangeira - Inglês	R\$ 1.874,88	15 HORAS
	Docente I - Língua Portuguesa	R\$ 1.874,88	15 HORAS
	Inspetor Escolar	R\$ 1.874,88	25 HORAS
	Orientador Pedagógico	R\$ 1.874,88	20 HORAS
	Orientador Educacional	R\$ 1.874,88	20 HORAS
	Docente II	R\$ 1.704,44	25 HORAS
Secretaria Municipal de Assistência Social	Assistente Social	R\$ 2.614,76	20 HORAS
	Profissional de Educação Física	R\$ 2.614,76	40 HORAS
	Enfermeiro	R\$ 2.614,76	30 HORAS
	Fisioterapeuta	R\$ 2.614,76	20 HORAS
	Fonoaudiólogo	R\$ 2.614,76	20 HORAS
	Nutricionista	R\$ 2.614,76	20 HORAS
	Pedagogo	R\$ 2.614,76	40 HORAS
	Psicólogo	R\$ 2.614,76	20 HORAS
	Terapeuta Ocupacional	R\$ 2.614,76	20 HORAS
	Técnico de Enfermagem	R\$ 2.273,71	20 HORAS

Continua

Continuação

ÓRGÃO MUNICIPAL	CARGO	VENCIMENTO BÁSICO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Secretaria Municipal de Saúde	Fiscal de Vigilância Sanitária - Enfermeiro	R\$ 2.614,76	24 HORAS
	Fiscal de Vigilância Sanitária - Nutricionista	R\$ 2.614,76	24 HORAS
	Fiscal de Vigilância Sanitária - Odontólogo	R\$ 2.614,76	24 HORAS
Controladoria Geral do Município	Auditor (Ênfase em Controle Interno)	R\$ 2.614,76	40 HORAS
	Analista de Controle Interno	R\$ 2.614,76	40 HORAS
	Técnico de Apoio ao Controle Interno	R\$ 2.273,71	40 HORAS
Procuradoria Geral do Município	Procurador do Município - Nível I	R\$ 9.185,40	30 HORAS
Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão	Contador	R\$ 2.614,76	40 HORAS
	Fiscal de Tributos	R\$ 2.614,76	40 HORAS
	Técnico em Contabilidade	R\$ 2.273,71	40 HORAS
	Agente Administrativo	R\$ 1.977,14	40 HORAS
Secretaria Municipal de Transporte	Fiscal de Posturas e Transportes	R\$ 2.273,71	40 HORAS
Secretaria Municipal de Urbanismo	Fiscal de Obras e Meio Ambiente	R\$ 2.273,71	40 HORAS

2.2.1 DAS GRATIFICAÇÕES DE PRODUTIVIDADE

Os cargos de Fiscal de Vigilância Sanitária - Enfermeiro, Fiscal de Vigilância Sanitária - Nutricionista, Fiscal de Vigilância Sanitária - Odontólogo, Fiscal de Tributos, Fiscal de Posturas e Transportes e Fiscal de Obras e Meio Ambiente, têm direito a uma gratificação de produtividade que poderá alcançar até 400% do valor do seu vencimento básico, conforme legislação municipal.

2.3 DOS REQUISITOS E DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Consultar o **Anexo III**

2.4 DAS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.4.1 As pessoas com deficiência, assim consideradas nas categorias discriminadas no artigo 4 do Decreto 3.298 de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações introduzidas pelo Decreto 5.296 de 2 de dezembro de 2004, no Decreto nº 8.368 de 2 de dezembro de 2014, no enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça e em todas as demais Normas e Legislações vigentes sobre o tema, terão assegurada a sua participação no Concurso, sendo-lhes reservados 5% (cinco por cento) das vagas de cada cargo com 5 (cinco) ou mais vagas oferecidas no Concurso, conforme discriminado no subitem **2.1** do presente Edital. Caso a aplicação desse percentual resulte em número fracionado, este será arredondado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas no cargo.

2.4.2 Para concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência, o Candidato deverá optar em campo apropriado do Requerimento de Inscrição por concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência.

2.4.3 O Candidato que optar por concorrer à vaga reservada a pessoas com deficiência, de acordo com o subitem **2.4.2**, concorrerá concomitantemente às vagas reservadas a pessoas com deficiência e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no Concurso Público.

2.4.3.1 O Candidato que optar por concorrer concomitantemente às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência e também às vagas reservadas para Negros, de acordo com o subitem **2.6**, concorrerá aos dois tipos de vagas reservadas e também as vagas destinadas à Ampla Concorrência, de acordo com sua classificação no Concurso Público.

2.4.4 O Candidato inscrito em vaga reservada a pessoas com deficiência participará do Concurso em todas as etapas em igualdade de condições com os demais Candidatos, no que se refere às determinações contidas neste Edital.

2.4.5 O Candidato autodeclarado pessoa com deficiência, de acordo com o subitem **2.4.2**, classificado dentro do número de vagas oferecido no presente Edital para ampla concorrência, não será computado para efeito do preenchimento das vagas reservadas a pessoas com deficiência, caso em que a vaga reservada deverá ser ocupada por outro

Candidato destinatário da reserva de vagas para pessoas com deficiência, respeitada a ordem de classificação.

2.4.6 O Candidato que optar por concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência, na forma disposta no subitem **2.4.2**, em caso de ser classificado em vaga reservada a pessoas com deficiência ou classificado dentro do número de vagas reservadas para Ampla Concorrência será convocado pela Prefeitura Municipal de Maricá antes da publicação do Edital de Homologação do Concurso, para ser submetido à junta médica constituída pela Prefeitura Municipal de Maricá, que avaliará a compatibilidade de sua deficiência com o disposto no Decreto nº 3.298/1999 com o exercício do cargo a que concorreu.

2.4.6.1 As informações sobre a convocação serão divulgadas juntamente com o Resultado Final no endereço eletrônico do concurso.

2.4.6.2 O não comparecimento do Candidato à junta médica, mencionada no subitem **2.4.6**, implicará na sua eliminação do Concurso.

2.4.7 Quando submetido à junta médica, de que trata o subitem **2.4.6**, o Candidato deverá apresentar laudo médico emitido em data não anterior a 6 (seis) meses de sua inspeção médica, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 3.298/1999.

2.4.8 Caso o laudo da junta médica conclua pela inexistência da deficiência ou por sua insuficiência para habilitar o Candidato a concorrer às vagas reservadas, o Candidato perderá o direito de ocupar a vaga reservada para pessoas com deficiência para a qual foi classificado. Nesse caso, o mesmo permanecerá apenas como Candidato às vagas de ampla concorrência.

2.4.8.1 No caso do Candidato ter optado por concorrer concomitantemente às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência e às vagas reservadas para Negros e tenha sido constatada, pela junta médica prevista no subitem **2.4.8**, a inexistência da deficiência ou a insuficiência para habilitar o Candidato a concorrer as vagas reservadas para Pessoa com Deficiência o mesmo permanecerá como Candidato as vagas reservadas para Negros e as vagas destinadas à Ampla Concorrência.

2.4.9 O Candidato cuja deficiência seja considerada, pela junta médica, incompatível com o exercício das atribuições do cargo será eliminado do Concurso.

2.4.10 Em caso de ocorrência da situação disposta no subitem **2.4.8** a Prefeitura Municipal de Maricá convocará para os procedimentos relativos à nomeação no mesmo cargo o Candidato classificado na lista de vagas reservadas a pessoas com deficiência, na posição imediatamente subsequente à posição do último Candidato convocado.

2.4.11 As vagas reservadas aos Candidatos inscritos na condição de pessoas com deficiência, se não providas, serão preenchidas pelos demais Candidatos de Ampla Concorrência do mesmo cargo, observada a ordem de classificação.

2.5 DAS VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS (PRETOS OU PARDOS)

2.5.1 Em cumprimento à Lei nº 2.806, de 08 de agosto de 2018 do município de Maricá, das vagas destinadas a cada cargo, com 3 (três) ou mais vagas, 20% serão providas por Candidatos Negros (pretos ou pardos). Caso a aplicação desse percentual resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração maior ou igual a 0,5 ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5.

2.5.2 Para concorrer às vagas reservadas para Negros (pretos ou pardos) constantes do quadro do subitem **2.1**, o Candidato deverá, no ato da inscrição, selecionar esta opção de concorrência e se Autodeclarar Negro no campo apropriado do Requerimento de Inscrição, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

2.5.3 A Autodeclaração, de que trata o subitem **2.5.2**, será de inteira responsabilidade do Candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.

- 2.5.4** A Autodeclaração, de que trata o subitem **2.5.2**, terá validade, exclusivamente, para este Concurso Público, não podendo ser utilizada para outros processos de qualquer natureza.
- 2.5.5** O Candidato autodeclarado Negro, de acordo com o subitem **2.5.2**, concorrerá concomitantemente às vagas reservadas para Negros e às vagas destinadas à Ampla Concorrência, de acordo com sua classificação no Concurso Público.
- 2.5.5.1** O Candidato que optar por concorrer concomitantemente às vagas reservadas para Negros e também às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência, de acordo com o subitem **2.6**, concorrerá aos dois tipos de vagas reservadas e também as vagas destinadas à Ampla Concorrência, de acordo com sua classificação no Concurso Público.
- 2.5.6** O Candidato autodeclarado Negro, de acordo com o subitem **2.5.2**, classificado dentro do número de vagas oferecidas no presente Edital para Ampla Concorrência, não será considerado para efeito do preenchimento das vagas reservadas para Negros.
- 2.5.7** O Candidato inscrito em vaga reservada para Negros participará do Concurso em todas as etapas em igualdade de condições com os demais Candidatos, no que se refere às determinações contidas neste Edital.
- 2.5.8** O Candidato autodeclarado Negro classificado, de acordo com o subitem **2.5.2**, será convocado pela Prefeitura Municipal de Maricá para participar de entrevista individual de verificação da veracidade da Autodeclaração, antes da publicação do Edital de Homologação.
- 2.5.8.1** As informações sobre a convocação serão divulgadas juntamente com o Resultado Final no endereço eletrônico do concurso.
- 2.5.9** O Candidato que não atender à convocação de que trata o subitem **2.5.8**, será excluído do Concurso.
- 2.5.10** A entrevista de verificação da veracidade da Autodeclaração, de que trata o subitem **2.5.8**, será realizada por Comissão Específica, instituída pela Prefeitura Municipal de Maricá, a qual terá competência deliberativa.
- 2.5.11** A Comissão Específica, responsável pela verificação da veracidade da Autodeclaração, considerará, tão somente, os aspectos fenotípicos do Candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do mesmo.
- 2.5.12** Na hipótese de constatação, pela Comissão Específica, de que a Autodeclaração é falsa, o Candidato será comunicado da deliberação ao final da entrevista, de que trata o subitem **2.5.8**, e será excluído do Concurso Público por ato da Comissão Específica.
- 2.5.13** Será permitido ao Candidato, excluído na forma do disposto no subitem **2.5.12**, interpor recurso único, por escrito, devidamente fundamentado, em prazo a ser informado pela Comissão Específica, no ato da comunicação da deliberação quanto à falsidade da Autodeclaração.
- 2.5.14** O resultado do recurso previsto no subitem **2.5.13** será comunicado pessoalmente ao Candidato pela Comissão Específica, em dia, hora e local informados ao Candidato no ato da interposição do recurso.
- 2.5.15** Na hipótese de confirmação da exclusão do Candidato, será convocado para participar da entrevista, de que trata o subitem **2.5.8**, o Candidato autodeclarado Negro classificado na posição imediatamente subsequente à posição do último Candidato convocado para participar da entrevista para as vagas reservadas para Negros, para o mesmo cargo.
- 2.5.16** As vagas reservadas a Negros, se não providas, serão preenchidas pelos demais Candidatos de Ampla Concorrência do mesmo cargo, observada a ordem de classificação.
- 2.6** O candidato poderá concorrer concomitantemente às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência e às vagas reservadas para Negros, nos cargos que oferecem os dois tipos de vagas reservadas, conforme previsto no quadro do subitem **2.1**, observando o disposto nos subitens **2.4** e **2.5**. Para tal o candidato deverá seguir o disposto no subitem **2.6.1** ou **2.6.2** conforme o caso.

- 2.6.1** O candidato que já realizou a inscrição até as **12 horas** do dia **17 de agosto de 2018**, deverá acessar o endereço <www.coseac.uff.br/concursos/marica/2018> a partir das **14 horas** do dia **17 de agosto de 2018** e cumprir os procedimentos estabelecidos para a realização do registro nos dois tipos de vagas reservadas, somente no mesmo cargo que realizou a inscrição, impreterivelmente até as **12 horas** do dia **3 de setembro de 2018**.
- 2.6.2** O candidato que realizar a inscrição a partir das **12 horas** do dia **17 de agosto de 2018** deverá, no ato da inscrição, registrar em campo apropriado do Requerimento de Inscrição por concorrer aos dois tipos de vagas reservadas, impreterivelmente até as **12 horas** do dia **3 de setembro de 2018**.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: das **12 horas** do dia **9 de agosto de 2018** até as **12 horas** do dia **3 de setembro de 2018**.

3.2 Valor da taxa de inscrição:

CARGOS	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
NÍVEL MÉDIO	R\$50,00
NÍVEL SUPERIOR	R\$70,00
PROCURADOR DO MUNICÍPIO – NÍVEL I	R\$140,00

- 3.3** A taxa de inscrição para o Concurso será recolhida somente em espécie, em qualquer agência bancária, correspondentes bancários, agências lotéricas ou por meio de serviços disponíveis na INTERNET, em favor da Prefeitura Municipal de Maricá, por meio do boleto bancário gerado após a solicitação de inscrição nesse Concurso.
- 3.4** O recolhimento do valor da taxa de inscrição referido no subitem **3.2**, após confirmação pela rede bancária, efetivará a solicitação da inscrição nesse Concurso. O recolhimento do valor da taxa de inscrição realizado fora do prazo estabelecido neste Edital ou realizado por meio de pagamento agendado e não liquidado no referido prazo, ou por meio de pagamento de boleto bancário não identificado pela Prefeitura Municipal de Maricá como sendo oficial desse Concurso, implicará a não efetivação da inscrição.
- 3.5** O valor da taxa de inscrição referido no subitem **3.2**, uma vez recolhido, não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do Concurso.
- 3.6** O Candidato poderá se inscrever para concorrer a mais de um cargo, desde que haja compatibilidade de horário na realização das provas e para isto deverá recolher o valor da taxa de inscrição para cada uma das inscrições.

3.7 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.7.1** O Edital do Concurso, seus anexos e demais informações estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico do Concurso www.coseac.uff.br/concursos/marica/2018.
- 3.7.2** A inscrição será realizada exclusivamente via INTERNET, por meio do endereço eletrônico do Concurso, das **12 horas** do dia **9 de agosto de 2018** até as **12 horas** do dia **3 de setembro de 2018**.
- 3.7.3** O Candidato deverá acessar o endereço eletrônico do Concurso, ler atentamente o Edital, preencher corretamente o Requerimento de Inscrição, imprimir o boleto bancário, gerado após o completo preenchimento do Requerimento de Inscrição, e efetuar o recolhimento da taxa de inscrição impreterivelmente até o dia **3 de setembro de 2018**.
- 3.7.4** O Candidato deverá possuir, à época de sua inscrição, documento de identificação com foto e assinatura recentes, a fim de permitir fácil identificação. Para efeito de inscrição, serão considerados documentos de identificação: Carteira ou Cédula de Identidade expedida por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas ou Polícias Militares, Passaporte, Carteira de Trabalho, Certificado de Reservista, Carteira Nacional de Habilitação e Carteira expedida por Ordens ou Conselhos criados por Lei Federal e Controladores do Exercício Profissional, desde que contenha o número do documento de identificação que lhe deu origem, não sendo aceitos protocolos de quaisquer desses documentos.

- 3.7.5** A Prefeitura Municipal de Maricá e a COSEAC não se responsabilizam por pedidos de inscrição não recebidos por motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados, por falhas ou congestionamento nas linhas de comunicação.
- 3.7.6** A inscrição via INTERNET é de inteira responsabilidade do Candidato e deve ser feita com antecedência, evitando-se o possível congestionamento nas linhas de comunicação nos últimos dias de inscrição.
- 3.7.7** As informações prestadas no Requerimento de Inscrição são de inteira responsabilidade do Candidato, valendo como expressa aceitação, por parte do mesmo, de todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o Candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 3.7.7.1** A opção relativa ao cargo pretendido informada no requerimento de inscrição não poderá ser alterada.
- 3.7.8** O Candidato que efetuar mais de uma inscrição no Concurso com provas realizadas no mesmo dia, terá validada aquela cuja taxa de inscrição tenha sido recolhida por último. Na impossibilidade dessa constatação, será validada aquela inscrição que tenha sido realizada por último.
- 3.7.9** A COSEAC não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações não verídicas, endereço inexato ou incompleto fornecido pelo Candidato.
- 3.7.10** O comprovante de solicitação de inscrição no Concurso é o boleto bancário, devidamente autenticado, ou o comprovante da operação bancária, que deverá ser guardado pelo Candidato até o término do Concurso.
- 3.7.11** A inscrição no Concurso é pessoal e intransferível.
- 3.7.12** Será divulgada uma lista geral preliminar das inscrições confirmadas com a especificação do tipo de vaga a qual o Candidato concorre, no dia **6 de setembro de 2018** a partir das 14 horas no endereço eletrônico do concurso.
- 3.7.13** Caso o Candidato constate, na lista mencionada no subitem **3.7.12**, que optou indevidamente por determinado tipo de vaga, o mesmo deverá comparecer pessoalmente no dia **10 de setembro de 2018**, no município de Maricá, para solicitar, por meio de requerimento fundamentado, a alteração desejada. O local e horário para o comparecimento do Candidato serão divulgados no dia **6 de setembro de 2018**.
- 3.7.13.1** A solicitação mencionada no subitem **3.7.13** não será aplicada para a inclusão do candidato na Lista de Vagas Reservadas para Negros, em cumprimento ao parágrafo 5º do artigo 1º da Lei nº 2.806, de 08 de agosto de 2018 do município de Maricá.
- 3.7.14** No ato da inscrição no Concurso não haverá qualquer verificação do cumprimento dos requisitos básicos para a investidura do cargo. No entanto, só poderá ser admitido no cargo aquele que, na data de sua convocação cumprir, integralmente, todos os requisitos exigidos para a investidura do cargo.

3.8 DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS

- 3.8.1** O Candidato que necessite de efetivo auxílio para a realização das Provas Escritas deverá informar em campo apropriado do Requerimento de Inscrição o tipo de auxílio ou condições especiais dentre os seguintes: Intérprete de Libras, Ledor, Prova Ampliada, Sala de Fácil Acesso, Sala Isolada, Tempo Adicional ou Condições Especiais para Amamentação.
- 3.8.1.1** Para receber o auxílio informado, o Candidato deverá obrigatoriamente encaminhar um pedido formal contendo laudo médico e as informações necessárias para receber o auxílio ou condição requerida. Tal solicitação deverá ser encaminhada à COSEAC por meio do correio eletrônico (ver subitem **1.2.3**), durante período das inscrições.
- 3.8.1.2** A Candidata lactante que informar a necessidade de condição especial para amamentação, deverá providenciar um(a) acompanhante que ficará, durante a realização da prova, em local reservado e será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da

Candidata. A ausência do(a) acompanhante impedirá que a Candidata lactante realize a prova e a mesma será eliminada do Concurso.

- 3.8.2** O Candidato que, por qualquer razão, passar a necessitar de condições especiais após ter efetuado a inscrição, deverá entrar em contato com a COSEAC (ver subitem 1.2), com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas da realização das Provas Escritas. Esse Candidato, em princípio, comprovadas as necessidades e a viabilidade do atendimento, poderá, a critério da COSEAC, realizar as provas em locais adequados determinados pela própria COSEAC.
- 3.8.3** A solicitação de condições especiais pelo Candidato será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade determinados pela COSEAC.
- 3.8.4** O Candidato portador de prótese metálica, de marca-passo, de cateter quimioterápico, de aparelho auditivo ou de outro equipamento que possa interferir em revista eletrônica, deverá indicar sua condição em campo apropriado do Requerimento de Inscrição.
 - 3.8.4.1** Tendo em vista os procedimentos de segurança adotados pela COSEAC, esse Candidato deverá, obrigatoriamente, encaminhar Laudo Médico, contendo informações que confirmem a condição informada. Esse laudo deverá ser encaminhado à COSEAC por meio do correio eletrônico (ver subitem 1.2.3), durante período das inscrições.

4 DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.1** Poderá ser concedida isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição ao Candidato que estiver inscrito no cadastro único para programas sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº. 6.135, de 02 de junho de 2007, e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do mesmo decreto.
- 4.2** O pedido de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser solicitado, das **12 horas** do dia **9 de agosto de 2018** até as **12 horas** do dia **13 de agosto de 2018**. Essa solicitação deverá ser caracterizada no Requerimento de Inscrição em campo próprio, devendo o Candidato informar o seu Número de Identificação Social – NIS atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal.
 - 4.2.1** As informações prestadas no requerimento, de que trata o subitem 4.2, serão de inteira responsabilidade do Candidato, que, se constatada, a qualquer tempo, a falsidade das informações, será cancelada a inscrição efetivada e anulados todos os atos dela decorrentes, respondendo o Candidato, pela falsidade praticada, na forma da lei.
 - 4.2.2** Não serão analisados os pedidos de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição sem indicação do número do NIS do próprio Candidato e, ainda, aqueles que não contenham informações suficientes para a correta identificação do Candidato na base de dados do órgão gestor do CadÚnico.
- 4.3** A COSEAC consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo Candidato.
- 4.4** O resultado contendo os nomes dos Candidatos contemplados com isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição será divulgado no dia **17 de agosto de 2018**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico do Concurso.
- 4.5** O Candidato contemplado com a isenção da taxa de inscrição terá sua inscrição automaticamente efetivada.
- 4.6** O Candidato que não for contemplado com a isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição poderá solicitar recurso no dia **20 de agosto de 2018**, exclusivamente no município de Maricá em local, endereço e horário a serem divulgados juntamente com o resultado mencionado no subitem 4.4.
 - 4.6.1** No caso de o Candidato não ser o titular da inscrição no CadÚnico, o mesmo deverá apresentar também, no ato da solicitação do recurso, declaração, emitida pelo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), de que se encontra inserido no CadÚnico.
 - 4.6.2** A declaração de que trata o subitem 4.6.1 é de inteira responsabilidade do Candidato, que, se constatada, a qualquer tempo, a falsidade da mesma, será cancelada a inscrição efetivada e anulados todos os atos dela decorrentes, respondendo o Candidato, pela falsidade praticada, na forma da lei.

- 4.7** O resultado do recurso previsto no subitem **4.6** será divulgado no dia **23 de agosto de 2018**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico do Concurso.
- 4.8** O Candidato não contemplado com a isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição e ainda interessado em participar do Concurso, deverá acessar o endereço eletrônico do Concurso, imprimir o boleto bancário e efetuar o recolhimento do valor da taxa de inscrição até o dia **3 de setembro de 2018**.
- 4.9** O Candidato contemplado com isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição e que efetuar mais de uma inscrição para cargos com provas realizadas no mesmo dia, terá como válida a última inscrição realizada.
- 4.10** A isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição é válida para inscrições em mais de um cargo, desde que os mesmos tenham provas realizadas em dias diferentes.

5 DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 5.1** O Cartão de Confirmação de Inscrição do Candidato – CCI será divulgado a partir das **14 horas** no endereço eletrônico do Concurso, e conterá os dados pessoais, o número de inscrição, o cargo, a data, o horário e o local de realização das provas, a reserva de vaga e a condição especial quando for o caso, de acordo com o quadro a seguir:

Nível de Formação/Tipo	Data
Nível Superior I e Nível Superior III	24 de setembro de 2018
Nível Superior II, Nível Médio I e Nível Médio II	8 de outubro de 2018

- 5.2** O Candidato que não conseguir acessar o CCI, mencionado no subitem **5.1**, por meio da INTERNET, deverá contactar a COSEAC (ver subitem **1.2**), no dia seguinte da divulgação do CCI, para obter as informações que garantam a realização de sua prova.
- 5.3** É obrigação de o Candidato conferir as informações contidas no CCI e, caso haja incorreção no nome ou no número do documento de identificação informados no Requerimento de Inscrição, o mesmo deverá contactar a COSEAC (ver subitem **1.2**), no dia seguinte da divulgação CCI para regularizar sua situação.
- 5.4** Somente terá confirmada a inscrição, o Candidato que tiver efetivado o pagamento da taxa de inscrição, nos termos do discriminado no subitem **3.4** deste Edital, como também o Candidato contemplado com isenção da taxa de inscrição que tenha realizado todos os procedimentos relativos à inscrição.
- 5.5** A comunicação constante do CCI não exime o Candidato da responsabilidade do acompanhamento e da obtenção das informações referentes à realização das Provas.

6 DAS PROVAS

- 6.1** De acordo com o cargo, o Candidato fará Prova Objetiva, Prova de Redação, Prova Discursiva, Prova Dissertativa e Prova de Títulos, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO MUNICIPAL	CARGO	NÍVEL DE FORMAÇÃO / TIPO	Prova Objetiva	Prova de Redação	Prova Discursiva	Prova Dissertativa	Prova de Títulos
Secretaria Municipal de Educação	Docente I - Artes	SUPERIOR I	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
	Docente I - Ciências Físicas e Biológicas	SUPERIOR I	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
	Docente I - Educação Física	SUPERIOR I	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
	Docente I - Geografia	SUPERIOR I	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
	Docente I - Matemática	SUPERIOR I	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
	Docente I - História	SUPERIOR I	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
	Docente I - Língua Estrangeira Inglês	SUPERIOR I	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
	Docente I - Língua Portuguesa	SUPERIOR I	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
	Inspetor Escolar	SUPERIOR I	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
	Orientador Pedagógico	SUPERIOR I	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
	Orientador Educacional	SUPERIOR I	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM

Continua

ÓRGÃO MUNICIPAL	CARGO	NÍVEL DE FORMAÇÃO / TIPO	Prova Objetiva	Prova de Redação	Prova Discursiva	Prova Dissertativa	Prova de Títulos
Secretaria Municipal de Assistência Social	Assistente Social	SUPERIOR II	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
	Profissional de Educação Física	SUPERIOR II	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
	Enfermeiro	SUPERIOR II	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
	Fisioterapeuta	SUPERIOR II	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
	Fonoaudiólogo	SUPERIOR II	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
	Nutricionista	SUPERIOR II	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
	Pedagogo	SUPERIOR II	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
	Psicólogo	SUPERIOR II	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
	Terapeuta Ocupacional	SUPERIOR II	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão	Contador	SUPERIOR II	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
Secretaria Municipal de Saúde	Fiscal de Vigilância Sanitária - Enfermeiro	SUPERIOR II	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
	Fiscal de Vigilância Sanitária - Nutricionista	SUPERIOR II	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
	Fiscal de Vigilância Sanitária - Odontólogo	SUPERIOR II	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
Controladoria Geral do Município	Auditor (Ênfase em Controle Interno)	SUPERIOR II	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão	Fiscal de Tributos	SUPERIOR II	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
Controladoria Geral do Município	Analista de Controle Interno	SUPERIOR II	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
Procuradoria Geral do Município	Procurador do Município - Nível I	SUPERIOR III	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM
Secretaria Municipal de Educação	Docente II	MÉDIO I	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
Secretaria Municipal de Assistência Social	Técnico de Enfermagem	MÉDIO II	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão	Técnico em Contabilidade	MÉDIO II	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
	Agente Administrativo	MÉDIO II	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Secretaria Municipal de Transporte	Fiscal de Posturas e Transportes	MÉDIO II	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Secretaria Municipal de Urbanismo	Fiscal de Obras e Meio Ambiente	MÉDIO II	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Controladoria Geral do Município	Técnico de Apoio ao Controle Interno	MÉDIO II	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

6.2 DAS PROVAS OBJETIVAS

6.2.1 As Provas Objetivas serão de caráter eliminatório e classificatório e elaboradas com questões de múltipla escolha, contendo **5** (cinco) opções de respostas. As pontuações dessas Provas Objetivas irão variar entre 0 e 100 pontos.

6.2.2 Exceto para os cargos de Docente I - Língua Portuguesa e de Procurador, realizarão a Prova Objetiva todos os demais cargos da Tabela descritos no subitem **6.1**. As provas objetivas terão **50** (cinquenta) questões de múltipla escolha, distribuídas da seguinte forma:

TÓPICOS	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO
Língua Portuguesa	10	2 pontos
Raciocínio Lógico e Noções de Informática	10	2 pontos
Conhecimentos Específicos do Cargo	30	2 pontos

- 6.2.3** Exclusivamente para o cargo de Docente I - Língua Portuguesa, a Prova Objetiva será elaborada com **50** (cinquenta) questões de múltipla escolha distribuídas da seguinte forma:

TÓPICOS	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO
Literatura Brasileira	10	2 pontos
Raciocínio Lógico e Noções de Informática	10	2 pontos
Conhecimentos Específicos do Cargo	30	2 pontos

- 6.2.4** Exclusivamente para o cargo de Procurador, a Prova Objetiva será elaborada com **80** (oitenta) questões de múltipla escolha distribuídas da seguinte forma:

TÓPICOS	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO
Direito Constitucional	15	1,25 pontos
Direito Administrativo, Ambiental e Urbanístico	15	1,25 pontos
Direito Processual Civil	15	1,25 pontos
Direito Financeiro e Tributário	15	1,25 pontos
Direito Civil e Empresarial	10	1,25 pontos
Direito do Trabalho, Processual do Trabalho e Previdenciário	10	1,25 pontos

- 6.2.5** Será eliminado do Concurso o Candidato que obtiver pontuação zero em algum dos tópicos que compõe a Prova Objetiva ou faltar a essa prova.

- 6.2.5.1** Exclusivamente para o cargo de **Procurador do Município**, além dos critérios de eliminação estabelecidos no subitem **6.2.5** será eliminado também o Candidato que obtiver pontuação inferior a 50 (cinquenta) pontos na Prova Objetiva.

- 6.2.6** O Resultado da Pontuação da Prova Objetiva será divulgado, por cargo, em 3 (três) listas, apresentadas em ordem decrescente da pontuação obtida pelos Candidatos, sendo:

- Lista 1: Candidatos que, no ato da inscrição, não se autodeclararam Negros nem Pessoas com Deficiência;
- Lista 2: Candidatos que, no ato da inscrição, se autodeclararam Negros;
- Lista 3: Candidatos que, no ato da inscrição, se autodeclararam Pessoas com Deficiência.

6.3 DAS PROVAS DE REDAÇÃO

- 6.3.1** A Prova de Redação, de caráter classificatório e eliminatório, aplicada para os cargos que a exigem, conforme o quadro do subitem **6.1**, será constituída de uma proposta de produção de texto dissertativo em prosa, em língua portuguesa, versando sobre um tema da atualidade. A pontuação da Prova de Redação irá variar entre 0 e 100 pontos.

- 6.3.2** A Prova de Redação considerará os seguintes critérios e suas respectivas pontuações:

- a) aspectos formais da Língua Portuguesa: texto adequado à modalidade escrita culta, observando-se as normas de pontuação, de ortografia (conforme o acordo ortográfico em vigor), de concordância nominal e verbal, de regência nominal e verbal, de flexão nominal e verbal e de emprego de pronomes.

- Pontuação máxima: 30 pontos

- b) aspectos textuais: estruturação de períodos e de parágrafos, observando-se a unidade lógica e a coerência das ideias entre as partes do texto; e adequação ao tema proposto e ao modo de organização do discurso: descrição, narração, dissertação/argumentação.

- Pontuação máxima: 30 pontos

- c) aspectos discursivos: coesão textual; coerência interna e externa; concisão e clareza das ideias; aprofundamento dos argumentos utilizados; adequação semântica.

- Pontuação máxima: 40 pontos

- 6.3.3** Serão consideradas, para fins de correção, em cada cargo, as Provas de Redação dos Candidatos não eliminados segundo o subitem **6.2.5** em quantidades indicadas no quadro a seguir, respeitando-se a ordem decrescente da pontuação da Prova Objetiva de acordo com as listas do subitem **6.2.6**.

Cargo	Quantidade de Provas de Redação a serem corrigidas		
	Lista 1 Candidatos que não se Autodeclararam Negros nem Pessoas com Deficiência	Lista 2 Candidatos Autodeclarados Negros	Lista 3 Candidatos Autodeclarados Pessoas com Deficiência
Contador	30	6	6
Fiscal de Vigilância Sanitária – Enfermeiro	6	-	-
Fiscal de Vigilância Sanitária – Nutricionista	6	-	-
Fiscal de Vigilância Sanitária – Odontólogo	6	-	-
Auditor (Ênfase em Controle Interno)	12	6	-
Fiscal de Tributos	120	36	12
Analista de Controle Interno	6	-	-

- 6.3.3.1** Atendidos os critérios dispostos no subitem **6.3.3**, se ocorrer na Lista 2 ou na Lista 3 um número inferior ao informado no quadro do subitem **6.3.3**, a diferença entre o número constante no quadro e o número de provas consideradas para fins de correção da respectiva Lista será acrescida à Lista 1 do mesmo cargo.

- 6.3.3.2** Atendidos os critérios dispostos nos subitens **6.3.3** e **6.3.3.1** se ocorrer um ou mais empates na pontuação da Prova Objetiva do último candidato com Prova de Redação considerada para correção em alguma lista, serão também consideradas para fins de correção as Provas de Redação de todos os candidatos da mesma lista que tenham obtido a mesma pontuação do referido candidato.

- 6.3.3.3** O candidato cuja Prova de Redação não for corrigida na forma do subitem **6.3.3** estará automaticamente eliminado do Concurso.

- 6.3.4** A relação contendo os nomes dos Candidatos habilitados para correção da Prova de Redação será divulgada no dia **31 de outubro de 2018** no endereço eletrônico do concurso.

- 6.3.5** Será eliminado do Concurso o Candidato que:
- não for habilitado para a correção da Prova de Redação;
 - obtiver pontuação **zero** na Prova de Redação;
 - entregar a Prova de Redação em branco, deixar de entregá-la quando de sua realização ou identificar-se por meio de assinatura, rubrica ou qualquer marca na Prova de Redação;

6.4 DA PROVA DISCURSIVA

- 6.4.1** A Prova Discursiva, de caráter classificatório e eliminatório, aplicada exclusivamente ao cargo de **Procurador do Município**, será constituída de 5 (cinco) questões versando sobre os conteúdos programáticos, do referido cargo constantes no **ANEXO II**.

- 6.4.1.1** A pontuação dessa prova irá variar entre 0 e 100 pontos e o valor de cada questão estará mencionado no enunciado das referidas questões.

- 6.4.2** Para o cargo de **Procurador do Município** serão considerados habilitados para realização da Prova Discursiva os Candidatos não eliminados segundo os subitens **6.2.5** e **6.2.5.1** e em quantidades indicadas no quadro a seguir, respeitando-se a ordem decrescente da pontuação da Prova Objetiva de acordo com as listas do subitem **6.2.6**.

Cargo	Quantidade de candidatos a serem habilitados para realização da Prova Discursiva	
	Lista 1 Candidatos que não se Autodeclararam Negros nem Pessoas com Deficiência	Lista 2 Candidatos Autodeclarados Negros
Procurador do Município - Nível I	120	30

- 6.4.2.1** Atendidos os critérios dispostos no subitem **6.4.2**, se ocorrer na Lista 2, um número inferior ao informado no quadro do subitem **6.4.2**, a diferença entre o número constante no quadro e número de candidatos habilitados na respectiva Lista será acrescida à Lista 1.
- 6.4.2.2** Atendidos os critérios dispostos nos subitens **6.4.2** e **6.4.2.1**, se ocorrer um ou mais empates na pontuação da Prova Objetiva do último candidato habilitado em alguma lista, serão também considerados habilitados, para fins de realização da Prova Discursiva, todos os candidatos da mesma lista que tenham obtido a mesma pontuação do referido candidato.
- 6.4.2.3** O candidato que não for habilitado para a realização da Prova Discursiva na forma do subitem **6.4.2** estará automaticamente eliminado do Concurso.
- 6.4.3** A relação contendo os nomes dos Candidatos habilitados para realização da Prova Discursiva será divulgada no dia **11 de outubro de 2018** no endereço eletrônico do concurso.
- 6.4.4** Será eliminado do Concurso o Candidato que:
- faltar a essa prova;
 - entregar a Prova Discursiva em branco, deixar de entregá-la quando de sua realização ou identificar-se por meio de assinatura, rubrica ou qualquer marca na Prova Discursiva;
 - obtiver pontuação inferior a **50** (cinquenta) pontos na Prova Discursiva.

6.5 DA PROVA DISSERTATIVA

- 6.5.1** A Prova Dissertativa, de caráter classificatório e eliminatório, aplicada para os cargos que a exigem conforme quadro do subitem **6.1**, será constituída de uma proposta de produção de texto dissertativo em prosa, em língua portuguesa, versando sobre um tema relacionado à Área de Educação para os seguintes cargos da Secretaria Municipal de Educação: Docente I, Inspetor Escolar, Orientador Pedagógico e Orientador Educacional; e um tema relacionado à Área de Assistência Social para os seguintes cargos da Secretaria Municipal de Assistência Social: Assistente Social, Profissional de Educação Física, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Pedagogo, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional. A pontuação da Prova Dissertativa irá variar entre 0 e 100 pontos.
- 6.5.2** A Prova Dissertativa considerará os seguintes critérios e suas respectivas pontuações:
- Aspectos Formais: Observância das normas da Língua Portuguesa tais como: ortografia, pontuação, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal e flexão nominal e verbal.
- **Pontuação máxima: 20 pontos**
 - Aspectos Textuais: Observância de características da construção textual, tais como: paragrafação, estruturação de períodos, coerência e lógica nas exposições das ideias.
- **Pontuação máxima: 30 pontos**
 - Aspectos Técnicos: Pertinência da exposição relativa ao tema inerente à Área de Educação ou à Assistência Social, de acordo com o cargo, assim como à argumentação e a ordem de desenvolvimento propostos.
- **Pontuação máxima: 50 pontos**
- 6.5.3** Serão considerados, para fins de correção, em cada cargo, as Provas Dissertativas dos Candidatos não eliminados segundo o subitem **6.2.5** em quantidades indicadas no quadro a seguir, respeitando-se a ordem decrescente da pontuação da Prova Objetiva de acordo com as listas do subitem **6.2.6**.

Cargo	Quantidade de candidatos a serem habilitados para correção da Prova Dissertativa		
	Lista 1 Candidatos que não se Autodeclararam Negros nem Pessoas com Deficiência	Lista 2 Candidatos Autodeclarados Negros	Lista 3 Candidatos Autodeclarados Pessoas com Deficiência
Docente I – Artes	54	18	6
Docente I – Ciências Físicas e Biológicas	78	24	6

Continua

Continuação

Cargo	Quantidade de candidatos a serem habilitados para correção da Prova Dissertativa		
	Lista 1 Candidatos que não se Autodeclararam Negros nem Pessoas com Deficiência	Lista 2 Candidatos Autodeclarados Negros	Lista 3 Candidatos Autodeclarados Pessoas com Deficiência
Docente I – Educação Física	132	36	12
Docente I – Geografia	66	18	6
Docente I – Matemática	96	30	12
Docente I – História	60	18	6
Docente I – Língua Estrangeira – Inglês	30	12	6
Docente I – Língua Portuguesa	126	36	12
Inspetor Escolar	60	18	6
Orientador Pedagógico	108	30	12
Orientador Educacional	90	24	12
Assistente Social	54	12	6
Profissional de Educação Física	18	6	-
Enfermeiro	12	-	-
Fisioterapeuta	18	6	6
Fonoaudiólogo	18	6	6
Nutricionista	6	-	-
Pedagogo	12	6	-
Psicólogo	54	12	6
Terapeuta Ocupacional	18	6	-

6.5.3.1 Atendidos os critérios dispostos no subitem **6.5.3**, se ocorrer na Lista 2 ou na Lista 3, para um determinado cargo, um número inferior ao informado no quadro do subitem **6.5.3**, a diferença entre o número constante no quadro e o número de provas consideradas para fins de correção da respectiva Lista será acrescida à Lista 1 do mesmo cargo.

6.5.3.2 Atendidos os critérios dispostos nos subitens **6.5.3** e **6.5.3.1** se ocorrer um ou mais empates na pontuação da Prova Objetiva do último candidato com Prova Dissertativa considerada para correção em alguma lista, serão também consideradas para fins de correção as Provas Dissertativas de todos os candidatos da mesma lista que tenham obtido a mesma pontuação do referido candidato.

6.5.3.3 O candidato cuja Prova Dissertativa não for corrigida na forma do subitem **6.5.3** estará automaticamente eliminado do Concurso.

6.5.4 A relação contendo os nomes dos Candidatos habilitados para correção das Provas Dissertativas realizadas no dia 30 de setembro de 2018 será divulgada no dia **11 de outubro de 2018** e das Provas Dissertativas realizadas no dia 21 de outubro de 2018 será divulgada no dia **31 de outubro de 2018**. Essas relações serão divulgadas a partir das 14 horas no endereço eletrônico do concurso.

6.5.5 Será eliminado do Concurso o Candidato que:

- não for habilitado para a correção da Prova Dissertativa;
- obtiver pontuação **zero** na Prova Dissertativa;
- entregar a Prova Dissertativa em branco, deixar de entregá-la quando de sua realização ou identificar-se por meio de assinatura, rubrica ou qualquer marca na Prova Dissertativa;

6.6 DA PROVA DE TÍTULOS

6.6.1 A Prova de Títulos, de caráter classificatório conforme quadro do subitem **6.1**, para os cargos que as exigem, será constituída por uma análise específica onde se avaliará a formação acadêmica do Candidato. A pontuação da Prova de Títulos irá variar entre 0 e 100 pontos.

6.6.1.1 A pontuação da Prova de Títulos não será cumulativa, sendo considerado somente o Título de maior pontuação.

6.6.2 Para o Cargo de **Nível Médio de Tipo I – Docente II**, serão atribuídas as pontuações definidas, conforme o quadro a seguir:

TÍTULO	PONTUAÇÃO
Diploma de curso de Graduação de Licenciatura Plena em Pedagogia	20 pontos
Certificado de curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em nível de Especialização, com duração mínima de 360 horas	30 pontos
Diploma de curso de Pós-Graduação “Strictu Sensu” em nível de Mestrado	50 pontos
Diploma de curso de Pós-Graduação “Strictu Sensu” em nível de Doutorado	100 pontos

6.6.2.1 Serão considerados habilitados para a Prova de Títulos os Candidatos não eliminados segundo o subitem **6.2.5** e em quantidades indicadas no quadro a seguir, respeitando-se a ordem decrescente da pontuação da Prova Objetiva de acordo com as listas do subitem **6.2.6**.

Cargo	Quantidade de candidatos a serem habilitados para a Prova de Títulos		
	Lista 1 Candidatos que não se Autodeclararam Negros nem Pessoas com Deficiência	Lista 2 Candidatos Autodeclarados Negros	Lista 3 Candidatos Autodeclarados Pessoas com Deficiência
Docente II	672	180	48

6.6.2.2 Atendidos os critérios dispostos no subitem **6.6.2.1**, se ocorrer na Lista 2 ou na Lista 3 um número inferior ao informado no quadro do subitem **6.6.2.1**, a diferença entre o número constante no quadro e o número de candidatos habilitados na respectiva lista será acrescida à Lista 1.

6.6.2.3 Atendidos os critérios dispostos nos subitens **6.6.2.1** e **6.6.2.2**, se ocorrer um ou mais empates na pontuação da Prova Objetiva do último candidato habilitado em alguma lista, serão também considerados habilitados, para a Prova de Títulos todos os candidatos da mesma lista que tenham obtido a mesma pontuação do referido candidato.

6.6.2.4 O candidato não habilitado para a Prova de Títulos na forma dos subitens **6.6.2.1**, **6.6.2.2** e **6.6.2.3** estará automaticamente eliminado do Concurso.

6.6.2.5 A relação contendo os nomes dos Candidatos habilitados para a Prova de Títulos será divulgada no dia **22 de outubro de 2018** no endereço eletrônico do concurso.

6.6.3 Para os Cargos de **Nível Superior de Tipos I e III** serão atribuídas as pontuações definidas, conforme o quadro a seguir:

TÍTULO	PONTUAÇÃO
Certificado de curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em nível de Especialização, com duração mínima de 360 horas	40 pontos
Diploma de curso de Pós-Graduação “Strictu Sensu” em nível de Mestrado	60 pontos
Diploma de curso de Pós-Graduação “Strictu Sensu” em nível de Doutorado	100 pontos

6.6.3.1 Para os cargos de **Nível Superior I**, somente serão considerados habilitados para a Prova de Títulos, os mesmos Candidatos habilitados à correção da Prova Dissertativa segundo os critérios estabelecidos no subitem **6.5.3**. A relação contendo os nomes dos Candidatos habilitados para a Prova de Títulos será divulgada no dia **11 de outubro de 2018** no endereço eletrônico do concurso.

6.6.3.2 Para o cargo de **Nível Superior de Tipo III – Procurador** serão considerados habilitados para a Prova de Títulos, os mesmos Candidatos habilitados à realização da Prova Discursiva segundo os critérios estabelecidos no subitem **6.4.2**. A relação contendo os nomes dos Candidatos habilitados para a Prova de Títulos será divulgada no dia **11 de outubro de 2018** no endereço eletrônico do concurso.

6.6.4 Qualquer Título apresentado deverá ser obtido na área do cargo a que o Candidato concorre. Somente serão aceitos, segundo o nível do curso realizado, o Diploma ou o Certificado de Conclusão.

6.6.4.1 O Título de Mestrado ou de Doutorado só será aceito desde que o curso seja credenciado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

6.6.5 O Título concedido por qualquer instituição estrangeira só será considerado quando traduzido para a língua portuguesa por Tradutor Público Juramentado e revalidado/reconhecido para o território nacional por Instituição de Ensino Superior Brasileira credenciada para esse fim, conforme dispõe o art. 48 da Lei nº 9.394/1996.

6.6.6 O documento comprobatório do Título e o formulário próprio para a avaliação do mesmo – **ANEXO IV** deverão ser entregues pessoalmente em local, data e horário que serão divulgados juntamente com a Relação de Candidatos habilitados para a Prova de Títulos, em envelope lacrado e devidamente identificado.

6.6.7 Ao Candidato que não entregar o documento comprobatório do Título ou que entregar em desacordo com o subitem **6.6.6** será atribuída a pontuação **zero** na Prova de Títulos.

7 DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA, DE REDAÇÃO, DA DISCURSIVA E DA DISSERTATIVA

7.1 As Provas Objetivas, de Redação, Discursiva e Dissertativas serão realizadas preferencialmente no município de Maricá.

7.1.1 Caso o número de Candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados para a realização das provas no município de Maricá, a COSEAC reserva-se o direito de alocá-los no município de Niterói, não assumindo qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses Candidatos.

7.2 As **Provas Objetivas** e as **Provas Dissertativas** para os cargos **Nível Superior I** (Docente I, Inspetor Escolar, Orientador Pedagógico e Orientador Educacional) serão aplicadas no dia **30 de setembro de 2018** e terão início às **13 horas**. O Candidato para realizar essas provas disporá, no mínimo, de **uma hora e trinta minutos** e, no máximo, de **quatro horas e trinta minutos**, devendo o Candidato chegar ao local de provas às **12 horas**, sendo permitida a entrada até as **12 horas e 40 minutos**.

7.3 A **Prova Objetiva** para o cargo de **Nível Superior III** (Procurador) será aplicada no dia **30 de setembro de 2018** e terá início às **13 horas**. O Candidato disporá, no mínimo, de **uma hora e trinta minutos** e, no máximo, de **cinco horas**, devendo chegar ao local de provas às **12 horas**, sendo permitida a entrada até as **12 horas e 40 minutos**.

7.4 As **Provas Objetivas** para os cargos de **Nível Médio I e II** serão aplicadas no dia **14 de outubro de 2018** e terão início às **13 horas**. O Candidato disporá, no mínimo, de **uma hora e trinta minutos** e, no máximo, de **quatro horas**, devendo chegar ao local de provas às **12 horas**, sendo permitida a entrada até as **12 horas e 40 minutos**.

7.5 As **Provas Objetivas** e a **Prova de Redação** para os cargos de **Nível Superior II** (Contador, Fiscal de Vigilância Sanitária - Enfermeiro, Fiscal de Vigilância Sanitária - Nutricionista, Fiscal de Vigilância Sanitária - Odontólogo, Auditor (Ênfase em Controle Interno), Fiscal de Tributos e Analista de Controle Interno) serão aplicadas no dia **21 de outubro de 2018** e terão início às **13 horas**. O Candidato para realizar essas provas disporá, no mínimo, de **uma hora e trinta minutos** e, no máximo, de **quatro horas e trinta minutos**, devendo o Candidato chegar ao local de provas às **12 horas**, sendo permitida a entrada até as **12 horas e 40 minutos**.

7.6 As **Provas Objetivas** e as **Provas Dissertativas** para o **Nível Superior II** (Assistente Social, Profissional de Educação Física, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Pedagogo, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional) serão aplicadas no dia **21 de outubro de 2018** e terão início às **13 horas**. O Candidato para realizar essas provas disporá, no mínimo, de **uma hora e trinta minutos** e, no máximo, de **quatro horas e trinta minutos**, devendo o Candidato chegar ao local de provas às **12 horas**, sendo permitida a entrada até as **12 horas e 40 minutos**.

7.7 A **Prova Discursiva** para o cargo **Nível Superior III** (Procurador) será aplicada exclusivamente no município de Maricá, no dia **21 de outubro de 2018**. Essa prova terá início às **13 horas**, devendo o Candidato chegar ao local de provas às **12 horas**, sendo permitida a entrada até as **12 horas e 40 minutos**. Para a realização dessa prova, o Candidato disporá, no mínimo, de **uma hora e trinta minutos** e, no máximo, de **cinco horas**.

- 7.8** Não será permitido, em qualquer hipótese, o ingresso de Candidato no local de realização das Provas após os horários fixados ou sua realização em local adverso do definido no Cartão de Confirmação de Inscrição do Candidato – CCI.
- 7.9** A alocação dos Candidatos nos locais de realização das Provas será de responsabilidade da COSEAC, de acordo com a disponibilidade e capacidade dos locais e das disposições do presente Edital, observando o disposto no subitem **7.1**.
- 7.10** A COSEAC não se responsabilizará, em hipótese alguma, pelo transporte de Candidatos até o local de realização das Provas.
- 7.11** O Candidato deverá comparecer ao local de realização de qualquer prova escrita munido exclusivamente de caneta esferográfica de corpo transparente com ponta média, de tinta na cor azul ou preta, do original do documento oficial de identidade informado na inscrição e, preferencialmente, do Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI.
- 7.12** Na Prova Objetiva, o Candidato deverá utilizar exclusivamente a caneta esferográfica de corpo transparente com ponta média, de tinta na cor azul ou preta, para assinalar no Cartão de Respostas as opções escolhidas. O Cartão de Respostas será o único documento válido para a correção eletrônica. O seu preenchimento será de inteira responsabilidade do Candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas no Cartão de Respostas. O tempo para seu preenchimento está incluído no tempo máximo para realização da prova.
- 7.12.1** O Candidato deverá marcar, para cada questão, somente uma das **5** (cinco) opções de resposta, sendo apenas uma das respostas a correta. Será atribuída pontuação **zero** à questão da prova que contiver mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, emenda ou rasura.
- 7.12.2** Os pontos relativos à questão eventualmente anulada serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
- 7.13** O Candidato deverá escrever de forma legível a Prova de Redação ou a Prova Discursiva ou a Prova Dissertativa utilizando exclusivamente caneta esferográfica de corpo transparente de ponta média, de tinta na cor azul ou preta. O Candidato deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas no Caderno de Questões, no Caderno de Respostas e nas Folhas de Respostas.
- 7.13.1** Será atribuída nota **zero** à Prova de Redação ou a Prova Discursiva ou à Prova Dissertativa que for escrita em desacordo com o estabelecido no subitem **7.13**.
- 7.13.2** Somente serão considerados válidos para correção da Prova de Redação, da Prova Discursiva ou da Prova Dissertativa os textos redigidos nos espaços determinados para tal, sendo os espaços reservados para rascunho de uso facultativo e não serão considerados para fins de correção.
- 7.14** Não haverá substituição do Cartão de Respostas, da Folha de Redação, da Folha da Prova Dissertativa ou do Caderno de Respostas da Prova Discursiva por erro do Candidato.

7.15 PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA

- 7.15.1** O ingresso na sala de prova só será permitido ao Candidato que apresentar documento original de identificação relacionado no subitem **3.7.4**, preferencialmente o documento de identificação com o qual se inscreveu no Concurso, sendo recomendado portar também o Cartão de Confirmação de sua inscrição. No caso de roubo ou perda de documentos, só poderá realizar a prova o Candidato que apresentar Boletim de Ocorrência com validade de no máximo **30** (trinta) dias que antecedem a realização das provas.
- 7.15.1.1** O não cumprimento das exigências do subitem **7.15.1**, implicará a não realização da prova e a eliminação do Candidato no Concurso.
- 7.15.2** O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do Candidato e sua assinatura. Portanto, será exigida a apresentação do documento original, não sendo aceitos protocolos ou cópias de documentos (mesmo que autenticadas), assim como quaisquer outros documentos

sem valor de identidade, tais como Crachás, CPF, Título de Eleitor, Carteira de Estudante ou Carteira Funcional.

- 7.15.3** Durante a realização das provas escritas será adotado o procedimento de identificação civil de todos os Candidatos, mediante a verificação do documento de identificação, da coleta de assinatura e da impressão digital.
- 7.15.3.1** O Candidato que se negar a ser identificado terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso.
- 7.15.3.2** No impedimento da coleta da impressão digital, o mesmo deverá assinar uma declaração justificando essa impossibilidade. O Candidato que se negar a esse procedimento terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso.
- 7.15.4** Somente será permitido ao Candidato entregar qualquer prova escrita após 1 (uma) hora e 30 minutos do seu início. Após a entrega, o Candidato não poderá permanecer no local de sua aplicação.
- 7.15.5** Os 3 (três) últimos Candidatos de salas de realização de prova deverão permanecer na sala até que o último deles entregue a prova ou até que o tempo tenha se esgotado. O que acontecer primeiro liberará os Candidatos. Esses Candidatos somente poderão retirar-se da sala, simultaneamente, assinando em local próprio na Ata de Prova.
- 7.15.6** Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada ou reaplicação de Prova.
- 7.15.7** É obrigação de o Candidato assinar a Lista de Presença e o Cartão de Respostas da prova.
- 7.15.8** Os candidatos deverão observar, atentamente, todas as instruções constantes no Caderno de Questões, no Cartão de Respostas, na Folha de Redação, na Folha da Prova Dissertativa, no Caderno de Respostas e nos Avisos fixados em sala de prova, não cabendo quaisquer reclamações posteriores, caso haja o descumprimento das mesmas.
- 7.15.9** O candidato que entregar o Cartão de Respostas, a Prova de Redação, a Prova Discursiva ou a Prova Dissertativa em branco receberá nota 0 (zero) e será eliminado do Concurso. Será eliminado também o candidato que se identificar por meio de assinatura, rubrica ou qualquer marca na Prova de Redação, na Prova Discursiva ou na Prova Dissertativa.
- 7.15.10** É responsabilidade do candidato a entrega ao fiscal de sala do seu Cartão de Respostas (devidamente assinado pelo Candidato), da sua Folha de Redação, quando for o caso, da sua Folha da Prova Dissertativa, quando for o caso e do seu Caderno de Respostas da Prova Discursiva, quando for o caso.
- 7.15.11** A Folha de Redação, o Caderno de Respostas da Prova Discursiva e a Folha da Prova Dissertativa serão desidentificados pelo fiscal da sala no momento da entrega dos mesmos pelo Candidato.
- 7.15.12** O candidato somente poderá retirar-se da sala de provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos 60 (sessenta) minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.
- 7.15.13** Por motivo de segurança, poderão ser aplicadas Provas Objetivas de mesmo teor, porém com gabaritos diferenciados, de forma que, caberá ao candidato conferir se a LETRA DO TIPO DE PROVA constante em seu Cartão de Respostas corresponde ao Caderno de Questões recebido. Caso haja qualquer divergência, o candidato deverá, imediatamente, informar ao Fiscal de Sala e solicitar a substituição do Caderno de Questões.

8 DA NOTA FINAL

8.1 Para os cargos de **Nível Médio I**, a Nota Final (**NF**) será obtida da seguinte forma:

$$NF = (3PO+2PT) / 5$$

onde:

PO é a pontuação obtida pelo candidato na Prova Objetiva

PT é a pontuação obtida pelo candidato na Prova de Títulos

8.2 Para os cargos de **Nível Médio II**, a Nota Final (**NF**) será obtida da seguinte forma:

$$NF = PO$$

onde:

PO é a pontuação obtida pelo candidato na Prova Objetiva

8.3 Para os cargos de **Nível Superior I**, a Nota Final (**NF**) será obtida da seguinte forma:

$$NF = (4PO+5PD+PT) / 10$$

onde:

PO é a pontuação obtida pelo candidato na Prova Objetiva

PD é a pontuação obtida pelo candidato na Prova Dissertativa

PT é a pontuação obtida pelo candidato na Prova de Títulos

8.4 Para o cargo de **Nível Superior II** (Assistente Social, Profissional de Educação Física, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Pedagogo, Psicólogo e Terapeuta Educacional) a Nota Final (**NF**) será obtida da seguinte forma:

$$NF = (2PO+3PD) / 5$$

onde:

PO é a pontuação obtida pelo candidato na Prova Objetiva

PD é a pontuação obtida pelo candidato na Prova Dissertativa

8.5 Para o cargo de **Nível Superior II** (Contador, Fiscal de Vigilância Sanitária - Enfermeiro, Fiscal de Vigilância Sanitária - Nutricionista, Fiscal de Vigilância Sanitária - Odontólogo, Auditor (Ênfase em Controle Interno), Fiscal de Tributos e Analista de Controle Interno) a Nota Final (**NF**) será obtida da seguinte forma:

$$NF = (3PO+2PR) / 5$$

onde:

PO é a pontuação obtida pelo candidato na Prova Objetiva

PR é a pontuação obtida pelo candidato na Prova de Redação

8.6 Para o cargo de **Nível Superior III**, a Nota Final (**NF**) será obtida da seguinte forma:

$$NF = (4PO+5PD+PT) / 10$$

onde:

PO é a pontuação obtida pelo Candidato na Prova Objetiva

PD é a pontuação obtida pelo Candidato na Prova Discursiva

PT é a pontuação obtida pelo candidato na Prova de Títulos

9 DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

9.1 A classificação do Candidato no Concurso dar-se-á pelo cargo ao qual o Candidato concorrer e na ordem decrescente da Nota Final (**NF**).

9.2 Critérios de Desempate.

9.2.1 Para os Candidatos que concorrerem aos cargos de **Nível Médio I**, o desempate será feito mediante os seguintes critérios, segundo sua ordem de apresentação:

1. o maior número de pontos na da Prova Objetiva;
2. o maior número de pontos em Conhecimentos Específicos;
3. o maior número de pontos em Língua Portuguesa;
4. o maior número de pontos em Raciocínio Lógico e Noções de Informática;
5. o maior número de pontos na Prova de Títulos;
6. o Candidato de mais idade até o término das Inscrições;
7. o Candidato ter exercido a função de jurado (conforme art. 440 do Código de Processo Penal).

- 9.2.2** Para os Candidatos que concorrerem aos cargos de **Nível Médio II** o desempate será feito mediante os seguintes critérios, segundo sua ordem de apresentação:
1. o maior número de pontos na da Prova Objetiva;
 2. o maior número de pontos em Conhecimentos Específicos;
 3. o maior número de pontos em Língua Portuguesa;
 4. o maior número de pontos em Raciocínio Lógico e Noções de Informática;
 5. o Candidato de mais idade até o término das Inscrições;
 6. o Candidato ter exercido a função de jurado (conforme art. 440 do Código de Processo Penal).
- 9.2.3** Para os Candidatos que concorrerem ao cargo **Nível Superior I** - o desempate será feito mediante os seguintes critérios, segundo sua ordem de apresentação:
1. o maior número de pontos na da Prova Dissertativa;
 2. o maior número de pontos na Prova de Objetiva;
 3. o maior número de pontos em Conhecimentos Específicos;
 4. o maior número de pontos em Língua Portuguesa, quando for o caso;
 5. o maior número de pontos em Literatura Brasileira, quando for o caso;
 6. o maior número de pontos em Raciocínio Lógico e Noções de Informática;
 7. o maior número de pontos na Prova de Títulos;
 8. o Candidato de mais idade até o término das Inscrições;
 9. o Candidato ter exercido a função de jurado (conforme art. 440 do Código de Processo Penal).
- 9.2.4** Para os Candidatos que concorrerem ao cargo **Nível Superior II** - o desempate será feito mediante os seguintes critérios, segundo sua ordem de apresentação:
1. o maior número de pontos na Prova de Dissertativa, quando for o caso;
 2. o maior número de pontos na Prova Objetiva;
 3. o maior número de pontos em Conhecimentos Específicos;
 4. o maior número de pontos em Língua Portuguesa;
 5. o maior número de pontos em Raciocínio Lógico e Noções de Informática;
 6. o maior número de pontos na Prova de Redação, quando for o caso;
 7. o Candidato de mais idade até o término das Inscrições;
 8. o Candidato ter exercido a função de jurado (conforme art. 440 do Código de Processo Penal).
- 9.2.5** Para os Candidatos que concorrerem ao cargo **Nível Superior III**, o desempate será feito mediante os seguintes critérios, segundo sua ordem de apresentação:
1. o maior número de pontos na Prova Discursiva;
 2. o maior número de pontos na Prova Objetiva;
 3. o maior número de pontos em Direito Constitucional;
 4. o maior número de pontos em Direito Administrativo, Ambiental e Urbanístico;
 5. o maior número de pontos em Direito Processual Civil;
 6. o maior número de pontos em Direito Financeiro e Tributário;
 7. o maior número de pontos em Direito Civil e Empresarial;
 8. o maior número de pontos em Direito do Trabalho, Processual do Trabalho e Previdenciário;
 9. o maior número de pontos na Prova de Títulos;
 10. o Candidato de mais idade até o término das Inscrições;
 11. o Candidato ter exercido a função de jurado (conforme art. 440 do Código de Processo Penal).
- 9.2.6** Caso haja pelo menos um Candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se dará utilizando como primeiro critério a idade, seguido dos demais critérios já enumerados nos subitens **9.2.1**, **9.2.2**, **9.2.3**, **9.2.4** e **9.2.5** em atendimento ao exposto no parágrafo único, art. 27, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.
- 9.2.7** Para ter direito a aplicação do critério “O Candidato ter exercido a função de jurado (conforme art. 440 do Código de Processo Penal)”, o Candidato deverá registrar essa condição em campo apropriado do Requerimento de Inscrição.
- 9.2.7.1** O candidato que registrou tal condição, conforme subitem **9.2.7**, deverá comparecer pessoalmente, em local, data e horário a serem divulgados no dia 6 de setembro de 2018, no endereço eletrônico do Concurso, para a entrega da documentação comprobatória: original e cópia de certidão ou de declaração ou de atestado ou de outro documento público emitido pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de

jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei 11.689/2008.

9.2.7.2 O Candidato que não cumprir o disposto nos subitens **9.2.7** e **9.2.7.1**, não terá direito a utilização desse critério de desempate.

9.3 Para cada cargo, o Resultado Final será publicado em 3 (três) listas, cada uma delas em ordem decrescente de classificação:

- a) lista Geral de **todos** os Candidatos que concorrem ao cargo, independentemente do tipo de vaga;
- b) lista de todos os candidatos que concorrem às vagas reservadas para Negros, quando for o caso;
- c) lista de todos os candidatos que concorrem às vagas reservadas a Pessoas com Deficiência, quando for o caso;

10 DA ELIMINAÇÃO

10.1 Será eliminado do Concurso o Candidato que:

- a) não comparecer a qualquer uma das Provas Escritas, seja qual for o motivo alegado pelo Candidato;
- b) apresentar-se após os horários estabelecidos, não se admitindo qualquer tolerância;
- c) não apresentar documento que bem o identifique, conforme disposto no subitem **3.7.4**;
- d) ausentar-se da sala de prova sem a autorização do fiscal;
- e) ausentar-se do local de realização das Provas Escritas antes de decorrida 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos do seu início;
- f) não devolver integralmente o material exigido ou ausentar-se da sala de qualquer uma das Provas Escritas levando material não permitido, sem autorização;
- g) utilizar de meios ilícitos para a execução de qualquer prova;
- h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- i) portar qualquer material que sirva para consulta, utilizar-se de instrumentos auxiliares para o cálculo e o desenho ou que for encontrado de posse, mesmo que desligado, de qualquer tipo de relógio, telefone celular, *smartphone*, *tablet*, calculadora, controle remoto, alarme de carro ou qualquer outro tipo de equipamento eletrônico. Também não será permitido a nenhum candidato o porte de quaisquer armas, bem como o uso de bonés, chapéus e similares. Para a devida verificação desses casos, poderão ser utilizados detectores de metais. O candidato, exceto aquele identificado conforme o subitem **3.8.4**, que se negar a ser submetido a essa verificação, terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso;
- j) comunicar-se verbalmente, por escrito ou por gestos, com outros Candidatos, no decorrer das provas;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa deste Concurso;
- l) identificar-se por meio de assinatura, rubrica ou qualquer marca na Prova de Redação ou na Prova Discursiva ou na Prova Dissertativa;
- m) recusar-se a realizar o procedimento de coleta de impressão digital;
- n) obtiver pontuação **zero** em cada um dos tópicos que compõem a Prova Objetiva, na Prova de Redação (quando for o caso) ou na Prova Discursiva (quando for o caso) ou na Prova Dissertativa (quando for o caso);
- o) obtiver pontuação inferior a **50** (cinquenta) pontos na Prova Discursiva (quando for o caso);
- p) portar aparelho auditivo sem ter cumprido o especificado no subitem **3.8.4**.

11 DAS SOLICITAÇÕES DE VISTA, DE REVISÃO DE PROVAS E RECONTAGEM DA PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

11.1 Qualquer pessoa poderá solicitar revisão dos gabaritos preliminares das Provas Objetivas divulgados ou da formulação das questões de múltipla escolha ou da formulação das questões da Prova Discursiva até as 16 horas do dia seguinte da realização da Prova Objetiva ou da Prova Discursiva (quando for o caso), por meio de solicitação devidamente fundamentada. Para tal, o Candidato deverá preencher formulário próprio, disponibilizado pela COSEAC, no endereço eletrônico do Concurso, seguindo as instruções de preenchimento e envio.

11.2 Não será aceita solicitação de revisão de gabarito preliminar ou de formulação de questões fora da data, do horário e dos procedimentos estabelecidos no subitem **11.1**.

- 11.3** O candidato poderá solicitar revisão da contagem da Pontuação da Prova Objetiva, por meio de solicitação devidamente fundamentada, enviada para o correio eletrônico <recursomarica@cosecac.uff.br>, até as **12 horas** do dia seguinte à divulgação da pontuação da sua Prova Objetiva, contendo nome completo do candidato e o seu número de inscrição.
- 11.4** Não será aceita solicitação de revisão da contagem da Pontuação da Prova Objetiva fora da data, do horário e dos procedimentos estabelecidos no subitem **11.3**.
- 11.5** O procedimento da Vista da Prova de Redação, da Prova Discursiva ou da Prova Dissertativa consiste em conceder ao próprio candidato acesso apenas a sua prova. Na prova do candidato, consta somente a nota atribuída pela Banca Examinadora do Concurso, não existindo marcação ou observação sobre a correção da mesma. É vedado ao candidato entrevistar-se com as bancas ou seus representantes.
- 11.5.1** O candidato que desejar solicitar Vista da Prova de Redação, da Prova Discursiva ou da Prova Dissertativa deverá comparecer pessoalmente no município de Maricá para realizar o agendamento da vista de sua prova, conforme as datas constantes no quadro a seguir:

Nível de Formação/Tipo	Prova	Data da Solicitação de Vista
Nível Superior I	Dissertativa	19 de outubro de 2018
Nível Superior II	Redação ou Dissertativa	12 de novembro de 2018
Nível Superior III	Discursiva	12 de novembro de 2018

- 11.5.1.1** O local e horário da solicitação da vista mencionada do subitem **11.5.1** serão informados juntamente com a divulgação da Nota Preliminar da Prova de Redação, da Prova Discursiva ou da Prova Dissertativa, conforme o caso.
- 11.5.2** Após cumpridos todos os procedimentos de solicitação da vista, o candidato será informado da data, do local e do horário em que terá vista da sua prova e **somente o próprio candidato** poderá realizá-la.
- 11.5.3** O candidato que não comparecer à vista da prova no local, no horário e na data determinada, não mais poderá fazê-la.
- 11.6** O candidato que desejar solicitar Revisão da Prova de Redação, da Prova Discursiva ou da Prova Dissertativa deverá comparecer pessoalmente no município de Maricá para realizar a solicitação da revisão de sua prova, conforme as datas constantes no quadro a seguir para preenchimento de formulário próprio fundamentando sua solicitação.

Nível de Formação/Tipo	Prova	Data da Solicitação de Revisão
Nível Superior I	Dissertativa	23 de outubro de 2018
Nível Superior II	Redação ou Dissertativa	14 de novembro de 2018
Nível Superior III	Discursiva	14 de novembro de 2018

- 11.6.1** O local e horário da solicitação da revisão mencionada do subitem **11.6** serão informados juntamente com a divulgação da Nota Preliminar da Prova de Redação, da Prova Discursiva ou da Prova Dissertativa, conforme o caso.
- 11.7** O candidato que desejar solicitar Recontagem da Pontuação atribuída na Prova de Títulos deverá comparecer pessoalmente no município de Maricá, para preenchimento de formulário próprio fundamentando sua solicitação, conforme as datas constantes no quadro a seguir:

Nível de Formação/Tipo	Data da Solicitação de Recontagem
Nível Superior I e Nível Superior III Nível Médio I	5 de novembro de 2018

- 11.7.1** O local e horário da solicitação da recontagem mencionada do subitem 11.7 serão informados juntamente com a divulgação do Resultado da Pontuação da Prova Objetiva para o cargo de Nível Médio I, com a divulgação da relação contendo os nomes dos candidatos habilitados para realização da Prova Discursiva para o cargo de Nível Superior III – Procurador e com a divulgação da relação contendo os nomes dos candidatos habilitados para correção das Provas Dissertativas para os cargos de Nível Superior I, conforme o caso.

- 11.8** A pontuação atribuída pela Banca Revisora é definitiva, não cabendo ao candidato qualquer tipo de recurso administrativo contra o parecer dessa banca.
- 11.9** É vedado ao candidato entrevistar-se com os componentes das Bancas Revisoras ou seus representantes.
- 11.10** Não será aceita solicitação de Revisão da Prova de Redação ou da Prova Discursiva ou da Prova Dissertativa ou da Recontagem da Pontuação da Prova de Títulos fora das datas, do local, dos horários e dos procedimentos estabelecidos nos subitens **11.6** e **11.7**.

12 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 12.1** Os eventos constantes dos quadros a seguir serão divulgados no endereço eletrônico do Concurso nas seguintes datas:

Evento/Divulgação - Nível Médio I	Data
Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas para os cargos de Nível Médio I	14/10
Resultado das solicitações de Revisão quanto à Formulação das Questões e dos Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas para os cargos de Nível Médio I	22/10
Gabarito Final das Provas Objetivas para os cargos de Nível Médio I	22/10
Pontuação das Provas Objetivas para os cargos de Nível Médio I	22/10
Imagem dos Cartões de Respostas para os cargos de Nível Médio I	22/10
Resultado Preliminar da pontuação da Prova de Títulos para os cargos de Nível Médio I	1/11
Pontuação da Prova de Títulos após recursos para os cargos de Nível Médio I	9/11
Resultado dos Recursos quanto as Pontuações da Prova de Títulos para os cargos de Nível Médio I	9/11
Resultado Final para os cargos de Nível Médio I	9/11

Evento/Divulgação - Nível Médio II	Data
Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas para os cargos de Nível Médio II	14/10
Resultado das solicitações de Revisão quanto à Formulação das Questões e dos Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas para os cargos de Nível Médio II	22/10
Gabarito Final das Provas Objetivas para os cargos de Nível Médio II	22/10
Pontuação das Provas Objetivas para os cargos de Nível Médio II	22/10
Imagem dos Cartões de Respostas para os cargos de Nível Médio II	22/10
Resultado Final para os cargos de Nível Médio II	9/11

Evento/Divulgação - Nível Superior I	Data
Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas para os cargos de Nível Superior I	30/09
Resultado das solicitações de Revisão quanto à Formulação das Questões e dos Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas para os cargos de Nível Superior I	11/10
Gabarito Final das Provas Objetivas para os cargos de Nível Superior I	11/10
Pontuação das Provas Objetivas para os cargos de Nível Superior I	11/10
Imagem dos Cartões de Respostas para os cargos de Nível Superior I	11/10
Resultado Preliminar da nota das Provas Dissertativas para os cargos de Nível Superior I (Docente I, Inspetor Escolar, Orientador Pedagógico e Orientador Educacional)	17/10
Resultado Preliminar da Pontuação da Prova de Títulos para os cargos de Nível Superior I	1/11
Resultado das solicitações da Revisão das Provas Dissertativas para os cargos de Nível Superior I	9/11
Pontuação da Prova de Títulos após recursos para os cargos de Nível Superior I	9/11
Resultado dos Recursos quanto as Pontuações da Prova de Títulos para os cargos de Nível Superior I	9/11
Resultado Final para os cargos de Nível Superior I	9/11

Evento/Divulgação - Nível Superior II (Assistente Social, Profissional de Educação Física, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Pedagogo, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional)	Data
Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas para os cargos de Nível Superior II	21/10
Resultado das solicitações de Revisão quanto à Formulação das Questões e dos Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas para os cargos de Nível Superior II	31/10
Gabarito Final das Provas Objetivas para os cargos de Nível Superior II	31/10
Pontuação das Provas Objetivas para os cargos de Nível Superior II	31/10
Imagem dos Cartões de Respostas para os cargos de Nível Superior II	31/10
Resultado Preliminar da Nota das Provas Dissertativas para os cargos de Nível Superior II	9/11
Resultado das solicitações da Revisão das Provas Dissertativas para os cargos de Nível Superior II	28/11
Resultado Final para os cargos de Nível Superior II	28/11

Evento/Divulgação - Nível Superior II (Contador, Fiscal de Vigilância Sanitária, Auditor (Ênfase em Controle Interno), Fiscal de Tributos e Analista de Controle Interno)	Data
Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas para os cargos de Nível Superior II	21/10
Resultado das solicitações de Revisão quanto à Formulação das Questões e dos Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas dos cargos de Nível Superior II	31/10
Gabarito Final das Provas Objetivas para os cargos de Nível Superior II	31/10
Pontuação das Provas Objetivas para os cargos de Nível Superior II	31/10
Imagem dos Cartões de Respostas para os cargos de Nível Superior II	31/10
Resultado Preliminar da Nota da Prova de Redação para os cargos de Nível Superior II	9/11
Resultado das solicitações da Revisão da Prova de Redação para os cargos de Nível Superior II	28/11
Resultado Final para os cargos de Nível Superior II	28/11

Evento/Divulgação - Nível Superior III	Data
Gabarito Preliminar da Prova Objetiva para o cargo de Nível Superior III	30/09
Resultado das solicitações de Revisão quanto à Formulação das Questões e do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva para o cargo de Nível Superior III	11/10
Gabarito Final da Prova Objetiva para o cargo de Nível Superior III	11/10
Pontuação da Prova Objetiva para o cargo de Nível Superior III	11/10
Imagem dos Cartões de Respostas para o cargo de Nível Superior III	11/10
Padrões de Respostas das Questões da Prova Discursiva para o cargo de Nível Superior III	21/10
Resultado Preliminar da Pontuação da Prova de Títulos para o cargo de Nível Superior III	1/11
Pontuação da Prova de Títulos após recursos para o cargo de Nível Superior III	9/11
Resultado dos Recursos quanto as Pontuações da Prova de Títulos para o cargo de Nível Superior III	9/11
Resultado Preliminar da Nota da Prova Discursiva para o cargo de Nível Superior III	9/11
Resultado das solicitações da Revisão da Prova Discursiva para o cargo de Nível Superior III	28/11
Resultado da Nota da Prova Discursiva após revisão para o cargo de Nível Superior III	28/11
Resultado Final para o cargo de Nível Superior III	28/11

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1** Todos os horários citados neste Edital referem-se à hora de Brasília.
- 13.2** A inscrição neste Concurso implicará o conhecimento e a aceitação tácita das condições e regras estabelecidas neste Edital, expediente do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento como justificativa para a inobservância de qualquer dos procedimentos nele previstos, sendo o candidato inteiramente responsável pelo acompanhamento das datas e eventos a serem divulgados por meio da INTERNET, no endereço eletrônico do Concurso, independentemente de quaisquer motivos de força maior ou de casos fortuitos que impossibilitem o seu acesso ao mencionado endereço eletrônico, casos em que deverá comparecer, pessoalmente, ou fazer-se representar por procurador devidamente constituído, à COSEAC, cujo endereço encontra-se no subitem 1.2.1. As disposições e instruções contidas no endereço eletrônico do Concurso, no CCI, nas relações divulgadas, nos avisos afixados em locais de realização de qualquer das etapas pertinentes ao Concurso, nos Cadernos de Questões e de Respostas, bem como nos Cartões de Respostas constituem normas que passam a integrar o presente Edital.
- 13.3** A COSEAC divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Notas Oficiais sobre o Concurso, que passarão a fazer parte integrante deste Edital.
- 13.4** Listas com nomes e/ou número de inscrição de candidatos, locais e datas de eventos e outras informações serão divulgadas na INTERNET, no endereço eletrônico do Concurso, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhá-las.
- 13.5** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos referentes ao presente Concurso.
- 13.6** A Prefeitura Municipal de Maricá e a COSEAC não se responsabilizarão, em hipótese alguma, pelo transporte de candidatos até o local de realização das provas do Concurso.
- 13.7** A COSEAC não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos, ocorridos no local de realização da prova, nem por danos neles causados.

- 13.8** Em hipótese alguma haverá segunda chamada para qualquer prova desse Concurso.
- 13.9** Não serão elaboradas pela COSEAC provas especiais.
- 13.10** Do resultado desse Concurso devido às suas características, não caberá recurso administrativo de qualquer natureza.
- 13.11** A COSEAC se desobriga do envio de mensagem eletrônica ou de qualquer outra forma de comunicação direta com os candidatos, mas poderá enviar, a seu critério, mensagens para o correio eletrônico e/ou para o telefone celular informados pelo candidato no Requerimento de Inscrição, não se constituindo esse procedimento em alteração ou inovação das regras previstas neste Edital.
- 13.12** A COSEAC se reserva o direito de promover as alterações que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Concurso, ou posterior a esse, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.
- 13.13** Todos os Candidatos classificados dentro das vagas serão convocados pela Prefeitura Municipal de Maricá, para exames médicos pré-admissionais. Quando detectada incapacidade ou enfermidade impeditiva para o desempenho do cargo, o Candidato será impedido de assumir o cargo, sendo eliminado do Concurso e perdendo o direito à vaga.
- 13.14** A prestação de declaração falsa ou inexata ou a não apresentação de qualquer documento exigido importarão em insubsistência de inscrição, nulidade de habilitação e perda dos direitos decorrentes, em qualquer tempo, em qualquer etapa do Concurso, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.
- 13.15** Não será fornecido ao Candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso, valendo, para esse fim, a homologação do resultado final, publicado oficialmente.
- 13.16** A COSEAC e a Prefeitura Municipal de Maricá não se responsabilizarão por quaisquer cursos preparatórios, textos ou apostilas referentes a esse Concurso, elaborados e/ou confeccionados por terceiros.
- 13.17** Correrão por conta exclusiva do Candidato quaisquer despesas com deslocamentos, viagem, alimentação, exames médicos, estadias e outras decorrentes de sua participação no Concurso.
- 13.18** O Candidato não eliminado no Concurso deverá manter atualizado seu endereço junto à Prefeitura Municipal de Maricá, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização dessa informação.
- 13.19** O prazo de validade do Concurso será de 2 (dois) anos, a contar da publicação da homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período.
- 13.20** A classificação dentro do número de vagas ofertadas, assim como a habilitação no exame médico pré-admissional não assegura ao Candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nomeado, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização desse ato condicionada à oportunidade e à conveniência da Administração. Ao Prefeito do Município de Maricá reserva-se o direito de proceder às nomeações por etapas, em número que atenda aos interesses e as necessidades da Prefeitura Municipal de Maricá, observada a classificação final do Concurso.
- 13.21** O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isso venha a gerar, direitos ou obrigações em relação aos interessados, excetuando-se a devolução da taxa de inscrição aos Candidatos no caso de cancelamento do Concurso.
- 13.22** Antes do período de inscrições a Prefeitura Municipal de Maricá poderá promover acréscimos no número de vagas nos cargos já existentes, por meio de Editais Suplementares.
- 13.23** Antes do período de inscrições serão divulgados no endereço eletrônico do Concurso os Conteúdos Programáticos das provas para os cargos oferecidos no Concurso.
- 13.24** A homologação e os procedimentos para a posse ficarão a cargo da Prefeitura Municipal de Maricá. No ato da posse, todos os requisitos especificados no subitem **1.5.1** deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original.

- 13.25** Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliados pela COSEAC e encaminhados à Prefeitura Municipal de Maricá.
- 13.26** As leis, decretos leis, portarias, normas, instruções normativas, resoluções, códigos ou quaisquer outros atos administrativos ou jurídicos indicados no Edital e em seus Anexos, devem ser considerados com todas as alterações promovidas até a data do início das inscrições.
- 13.27** Todos os comprovantes de escolaridade deverão ser fornecidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.

Em 20 de julho de 2018
Fabiano Taques Horta
Prefeito de Maricá

(Atualizado em 9/8/2018 pelo Comunicado Oficial nº 1 de 24/7/2018, pelo Comunicado Oficial nº 2 de 1/8/2018, pelo Comunicado Oficial nº 3 de 8/8/2018, pelo Comunicado Oficial nº 4 de 9/8/2018, pelo Comunicado Oficial nº 5 de 15/8/2018, pelo Comunicado Oficial nº 6 de 16/8/2018 e pelo Comunicado Oficial nº 8 de 17/8/2018)

ANEXO I
CALENDÁRIO DO CONCURSO

EVENTOS 2018 – COMUM A TODOS OS CARGOS	ITEM DO EDITAL	DATA/PERÍODO 2018
Inscrição	3.1 3.7.2	9/08 a 3/09
Solicitação de Isenção de pagamento do valor da Taxa de Inscrição	4.2	9/08 a 13/08
Divulgação do Resultado contendo os nomes dos Candidatos contemplados com isenção	4.4	17/08
Solicitação de Recurso do Resultado da Isenção	4.6	20/08
Resultado do recurso previsto no subitem 4.6	4.7	23/08
Último dia para o pagamento do valor da Taxa de Inscrição	3.7.3 e 4.8	3/09
Divulgação da Lista Geral Preliminar das Inscrições Confirmadas	3.7.12	6/09
Solicitação de alteração do tipo de vaga	3.7.13	10/09

EVENTOS 2018 – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR I Docente I, Inspetor Escolar, Orientador Pedagógico e Orientador Educacional PROVAS OBJETIVAS + PROVAS DISSERTATIVAS + PROVA DE TÍTULOS	ITEM DO EDITAL	DATA/PERÍODO 2018
Divulgação do Cartão de Confirmação de Inscrição do Candidato – CCI	5.1	24/09
Candidato que não conseguiu acessar o CCI	5.2	25/09
Acertos do CCI	5.3	25/09
Provas Objetivas e Provas Dissertativas para os cargos Nível Superior I	7.2	30/09
Divulgação dos Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas	12	30/09
Solicitação de Revisão dos gabaritos preliminares das Provas Objetivas divulgados ou da formulação das questões de múltipla escolha	11.1	1/10
Resultado das solicitações de Revisão quanto à Formulação das Questões e dos Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas	12	11/10
Divulgação do Gabarito Final das Provas Objetivas	12	11/10
Divulgação da Pontuação das Provas Objetivas	12	11/10
Divulgação da Imagem dos Cartões de Respostas	12	11/10
Divulgação da relação contendo os nomes dos candidatos habilitados para correção das Provas Dissertativas	6.5.4	11/10
Divulgação da relação contendo os nomes dos candidatos habilitados para a Prova de Títulos	6.6.3.1	11/10
Divulgação do local, data e horário para entrega dos Títulos	6.6.6	11/10
Solicitação de Revisão da contagem da Pontuação da Prova Objetiva	11.3	12/10
Resultado Preliminar da Nota da Prova Dissertativa	12	17/10
Solicitação Vista da Prova Dissertativa	11.5.1	19/10
Solicitação da Revisão da Prova Dissertativa	11.6	23/10
Divulgação do Resultado Preliminar da Pontuação da Prova de Títulos	12	1/11
Solicitação Recontagem da Pontuação da Prova de Títulos	11.7	5/11
Resultado das solicitações da Revisão da Prova Dissertativa	12	9/11
Divulgação da Pontuação da Prova de Títulos – após recursos	12	9/11
Divulgação dos Recursos quanto as Pontuações da Prova de Títulos	12	9/11
Divulgação do Resultado Final	12	9/11

EVENTOS 2018 – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR III (Procurador) PROVA OBJETIVA + PROVA DISCURSIVA + PROVA DE TÍTULOS	ITEM DO EDITAL	DATA/PERÍODO 2018
Divulgação do Cartão de Confirmação de Inscrição do Candidato – CCI	5.1	24/09
Candidato que não conseguiu acessar o CCI	5.2	25/09
Acertos do CCI	5.3	25/09
Prova Objetiva para o cargo de Nível Superior III - Procurador	7.3	30/09
Divulgação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva	12	30/09
Solicitação de Revisão do gabarito preliminar da Prova Objetiva divulgado ou da formulação das questões de múltipla escolha	11.1	1/10
Resultado das solicitações de Revisão quanto à Formulação das Questões e do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva	12	11/10
Divulgação do Gabarito Final da Prova Objetiva	12	11/10
Divulgação da Pontuação da Prova Objetiva	12	11/10
Divulgação da Imagem dos Cartões de Respostas	12	11/10
Divulgação da relação contendo os nomes dos candidatos habilitados para realização da Prova Discursiva	6.4.3	11/10
Divulgação da relação contendo os nomes dos candidatos habilitados para a Prova de Títulos	6.6.3.2	11/10
Divulgação do local, data e horário para entrega dos Títulos	6.6.6	11/10
Solicitação de Revisão da contagem da Pontuação da Prova Objetiva	11.3	12/10
Prova Discursiva	7.7	21/10
Padrões de Respostas das Questões da Prova Discursiva	12	21/10

Continua

EVENTOS 2018 – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR III (Procurador) PROVA OBJETIVA + PROVA DISCURSIVA + PROVA DE TÍTULOS	ITEM DO EDITAL	DATA/PERÍODO 2018
Solicitação de Revisão da formulação das questões da Prova Discursiva	11.1	22/10
Divulgação do Resultado Preliminar da Pontuação da Prova de Títulos	12	1/11
Solicitação Recontagem da Pontuação da Prova de Títulos	11.7	5/11
Divulgação da Pontuação da Prova de Títulos – após recursos	12	9/11
Divulgação dos Recursos quanto as Pontuações da Prova de Títulos	12	9/11
Resultado Preliminar da Nota da Prova Discursiva	12	9/11
Solicitação Vista da Prova Discursiva	11.5.1	12/11
Solicitação da Revisão da Prova Discursiva	11.6	14/11
Resultado das solicitações da Revisão da Prova Discursiva	12	28/11
Resultado da Nota da Prova Discursiva – após revisão	12	28/11
Divulgação do Resultado Final	12	28/11

EVENTOS 2018 – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR II (Assistente Social, Profissional de Educação Física, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Pedagogo, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional) PROVAS OBJETIVAS + PROVAS DISSERTATIVAS	ITEM DO EDITAL	DATA/PERÍODO 2018
Divulgação do Cartão de Confirmação de Inscrição do Candidato – CCI	5.1	08/10
Candidato que não conseguiu acessar o CCI	5.2	09/10
Acertos do CCI	5.3	09/10
Provas Objetivas e as Provas Dissertativas para o Nível Superior II	7.6	21/10
Divulgação dos Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas	12	21/10
Solicitação de Revisão dos gabaritos preliminares das Provas Objetivas divulgados ou da formulação das questões de múltipla escolha	11.1	22/10
Resultado das solicitações de Revisão quanto à Formulação das Questões e dos Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas	12	31/10
Gabarito Final das Provas Objetivas	12	31/10
Divulgação da Pontuação das Provas Objetivas	12	31/10
Divulgação da Imagem dos Cartões de Respostas	12	31/10
Divulgação da relação contendo os nomes dos candidatos habilitados para correção das Provas Dissertativas	6.5.4	31/10
Solicitação de Revisão da contagem da Pontuação da Prova Objetiva	11.3	01/11
Resultado Preliminar da Nota das Provas Dissertativas	12	09/11
Solicitação Vista da Prova Dissertativa	11.5.1	12/11
Solicitação da Revisão da Prova Dissertativa	11.6	14/11
Resultado das solicitações da Revisão das Provas Dissertativas	12	28/11
Divulgação do Resultado Final	12	28/11

EVENTOS 2018 – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR II (Contador, Fiscal de Vigilância Sanitária, Auditor (Ênfase em Controle Interno), Fiscal de Tributos e Analista de Controle Interno) PROVA OBJETIVA + PROVA DE REDAÇÃO	ITEM DO EDITAL	DATA/PERÍODO 2018
Divulgação do Cartão de Confirmação de Inscrição do Candidato – CCI	5.1	08/10
Candidato que não conseguiu acessar o CCI	5.2	09/10
Acertos do CCI	5.3	09/10
Provas Objetivas e a Prova de Redação para os cargos de Nível Superior II	7.5	21/10
Divulgação dos Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas	12	21/10
Solicitação de Revisão dos gabaritos preliminares das Provas Objetivas divulgados ou da formulação das questões de múltipla escolha	11.1	22/10
Resultado das solicitações de Revisão quanto à Formulação das Questões e dos Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas	12	31/10
Gabarito Final das Provas Objetivas	12	31/10
Divulgação da Pontuação das Provas Objetivas	12	31/10
Divulgação da Imagem dos Cartões de Respostas	12	31/10
Divulgação da Relação contendo os nomes dos candidatos habilitados para correção da Prova de Redação	6.3.4	31/10
Solicitação de Revisão da contagem da Pontuação da Prova Objetiva	11.3	01/11
Resultado Preliminar da Nota da Prova de Redação	12	09/11
Solicitação Vista da Prova de Redação	11.5.1	12/11
Solicitação da Revisão da Prova de Redação	11.6	14/11
Resultado das solicitações da Revisão da Prova de Redação	12	28/11
Divulgação do Resultado Final	12	28/11

EVENTOS 2018 – CARGOS DE NÍVEL MÉDIO I (Docente II) PROVA OBJETIVA + PROVA DE TÍTULOS	ITEM DO EDITAL	DATA/PERÍODO 2018
Divulgação do Cartão de Confirmação de Inscrição do Candidato – CCI	5.1	08/10
Candidato que não conseguiu acessar o CCI	5.2	09/10
Acertos do CCI	5.3	09/10
Provas Objetivas	7.4	14/10
Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas	12	14/10
Solicitação de Revisão dos gabaritos preliminares das Provas Objetivas divulgados ou da formulação das questões de múltipla escolha	11.1	15/10
Resultado das solicitações de Revisão quanto à Formulação das Questões e dos Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas	12	22/10
Gabarito Final das Provas Objetivas	12	22/10
Divulgação da Pontuação das Provas Objetivas	12	22/10
Divulgação da Imagem dos Cartões de Respostas	12	22/10
Divulgação da Relação contendo os nomes dos candidatos habilitados para a Prova de Títulos	6.6.2.3	22/10
Divulgação do local, data e horário para entrega dos Títulos	6.6.6	22/10
Solicitação de revisão da contagem da Pontuação da Prova Objetiva	11.3	23/10
Divulgação do Resultado Preliminar da Pontuação da Prova de Títulos	12	1/11
Solicitação Recontagem da Pontuação da Prova de Títulos	11.7	5/11
Divulgação da Pontuação da Prova de Títulos – após recursos	12	9/11
Divulgação dos Recursos quanto as Pontuações da Prova de Títulos	12	9/11
Divulgação do Resultado Final	12	9/11

EVENTOS 2018 – CARGOS DE NÍVEL MÉDIO II PROVA OBJETIVA	ITEM DO EDITAL	DATA/PERÍODO 2018
Divulgação do Cartão de Confirmação de Inscrição do Candidato – CCI	5.1	08/10
Candidato que não conseguiu acessar o CCI	5.2	09/10
Acertos do CCI	5.3	09/10
Provas Objetivas	7.4	14/10
Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas	12	14/10
Solicitação de Revisão dos gabaritos preliminares das Provas Objetivas divulgados ou da formulação das questões de múltipla escolha	11.1	15/10
Resultado das solicitações de Revisão quanto à Formulação das Questões e dos Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas	12	22/10
Gabarito Final das Provas Objetivas	12	22/10
Divulgação da Pontuação das Provas Objetivas	12	22/10
Divulgação da Imagem dos Cartões de Respostas	12	22/10
Solicitação de Revisão da contagem da Pontuação das Prova Objetiva	11.3	23/10
Divulgação do Resultado Final	12	9/11

ANEXO II

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

Neste Anexo estão definidos os Conteúdos Programáticos desse Concurso e relacionadas algumas Sugestões Bibliográficas. Fica a critério de cada Candidato escolher a bibliografia que entender como mais conveniente dentre as sugeridas ou não.

1 – NÍVEL MÉDIO

1.1 – Tópicos comuns para todos os cargos: Língua Portuguesa, Raciocínio Lógico e Noções de Informática.

LÍNGUA PORTUGUESA

Conteúdo Programático: Interpretação de textos, com domínio de relações discursivas, semânticas e morfossintáticas. Tipos textuais: narrativo, descritivo, argumentativo e injuntivo. Gêneros discursivos. Coesão e coerência textual. Valor dos conectivos. Usos dos pronomes. Semântica: sinonímia, polissemia, homonímia, hiperonímia, hiponímia. Figuras de linguagem: hipérbole, metáfora, metonímia, personificação e outros. Estrutura e formação de palavras: composição, derivação e outros processos. Flexão nominal e verbal. Emprego de tempos e modos verbais. Classes de palavras. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Estruturação de períodos: coordenação, subordinação e correlação. Pontuação. Variação linguística. Ortografia vigente.

Sugestões Bibliográficas: ABREU, Antônio Suarez. Curso de redação. 11ª ed. São Paulo: Ática, 2001. AZEREDO, José Carlos. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. 3ª ed. São Paulo: Publifolha, 2013 (reimpressão da 3ª ed. de 2010). CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon, 2016.

RACIOCÍNIO LÓGICO

Conteúdo Programático: Sequências Lógicas e leis de formação: verbais, numéricas e geométricas; Teoria dos conjuntos: simbologia, operações e diagramas de Venn-Euler; Problemas com tabelas; Problemas sobre as quatro operações fundamentais da Matemática; Proporções; Regra de três simples e composta; Regra de Sociedade; Análise Combinatória: aplicações do Princípio Fundamental da Contagem e do Princípio da Casa dos Pombos; Noções de probabilidades: definições, propriedades e problemas.

Sugestões Bibliográficas: SÁ, I. P. de. Raciocínio Lógico Concursos Públicos e Formação de Professores. Ed. Ciência Moderna, 2008. CARVALHO, S e CAMPOS, W. Raciocínio Lógico Simplificado, Vols. 1 e 2. Ed. Elsevier, 2010. MORGADO, A.C e CÉSAR, B. Raciocínio Lógico Quantitativo. Ed. Elsevier, 2008.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Conteúdo Programático: Noções de informática: conceitos. Componentes dos sistemas de computação: hardware e software. Software Básico, software utilitário, software aplicativo e software livre: conceitos. Rede de computadores (cabeadas e wireless) e equipamentos de conectividade: conceitos e aplicações. Conceitos, funções e aplicações de Intranet e Internet. Tipos e características dos navegadores e dispositivos móveis. Conceitos sobre tecnologias e ferramentas de colaboração, computação na nuvem, correio eletrônico e webmail, grupos de discussão, fóruns, wikis e redes sociais. Sistema Operacional Windows 7/8.1(Português), Linux e LibreOffice 5.3.7 (Português): conceitos, interface, comandos, funções, recursos e usabilidade. Editor de texto MS Word 2007/2010/2013/2016 (Português): conceitos, comandos, recursos e usabilidade. Planilha eletrônica MS Excel 2007/2010/2013/2016 (Português): conceitos, comandos, recursos e usabilidade (interface, bancos de dados, criação de planilhas, referências a células, cópia lógica, uso de fórmulas e funções, modelos, geração de gráficos, formatação de células e impressão). Redes de computadores e Internet: conceitos, tecnologias, ferramentas, aplicativos e serviços. Segurança da Informação: conceitos, princípios, problemas, ameaças, ataques. Backup e antivírus.

Sugestões Bibliográficas: CARMONA, T. Guia Técnico de Redes de Computadores. Digerati Books, 2008. CARVALHO, João Antônio. Noções de Informática para Concursos. Ed. Campus, 2ª edição, 2ª tiragem, 2013. COSTA, R.; ÁQUILA, R. Informática Básica, Ed. Impetus, 2009. FARIAS, P. Curso Essencial de Redes. Digerati, 2006. FEDELI, R.; POLLONI, E.; PERES, F. Introdução à Ciência da Computação. Ed. Cengage Learning, 2010. FERREIRA, R. Linux Guia do Administrador do Sistema. Ed. Novatec, 2003. FURGERI, S. Redes Teoria e Prática. Ed. Komedi, 2007. GUESSE, A.; ABDALLA, S. Informática para Concursos Públicos. Ed. Saraiva, 2013. GUILHEN, B.; NASCIMENTO, R. Informática.

Ed. Saraiva, 2013. GUIAS e MANUAIS DE DOCUMENTAÇÃO DO LIBREOFFICE. Disponível em <https://documentation.libreoffice.org/pt-br/portugues/>. Acesso em: 15 de dezembro de 2017. HELP/AJUDA do Windows 7/8.1BR e pacotes MSOffice 2007/2010/2013/2016 BR. MAGGIO, A. Informática para Concursos. Ed. Ciência Moderna, 2011. MAGRIN, M. Linux Guia do Profissional. Digerati Books, 2006. MARÇULA, M.; FILHO, P. Informática Conceitos e Aplicações. Ed. Érica, 3ª edição, 2008. MIYAGUSKU, R. Informática passo a passo para concursos públicos. Digerati Books, 2008. MONTEIRO, E.; MATOS, L. Informática Essencial para Provas e Concursos. Ed. Alumnus, 2012. MORAZ, Eduardo. Curso Essencial de Hardware. Digerati Books, 2006. OLIVEIRA, S.; GAMEZ, L.; PUPO, R.; DILERMANO Jr. TURBAN, E.; VOLONINO, L. Tecnologia da Informação para Gestão. Ed. Bookman, 8ª edição, 2013. VELLOSO, Fernando de Castro. Informática - Conceitos Básicos. Ed. Campus, 2ª reimpressão, 2004. SILVA, Y. Windows 7. Editora Komedi, 2010.

1.2 – Conteúdos Programáticos dos Conhecimentos Específicos e Sugestões Bibliográficas para cada cargo.

DOCENTE II

Conteúdo Programático:

- FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO.** Educação: principais aspectos históricos e conceituais da Educação Brasileira. Teorias recentes sobre desenvolvimento infantil. Organização e dinâmica do currículo: mediação, inclusão, avaliação, participação e protagonismos. Concepções de aprendizagem e ensino; aluno e professor. Legislação atual. Diretrizes Curriculares Nacionais. Estatuto da Criança e do Adolescente e atualizações.
- LÍNGUA PORTUGUESA.** Texto: leitura e compreensão. Textos verbais e não verbais. Texto literário e não literário; linguagens denotativa e conotativa; intertextualidade e polifonia. Tipologia textual e gêneros de circulação social. Coesão e coerência do texto. Variabilidade linguística. Fonologia: fonema e letra; sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos; ortografia; acentuação tônica e gráfica. Morfossintaxe: noções básicas de estrutura de palavras; classes de palavras; tempos e modos verbais. Alfabetização e letramento.
- MATEMÁTICA.** Números Naturais e Números Racionais. Operações com números naturais e números racionais. Figuras geométricas espaciais e planas. Área e perímetro. Sistemas de medidas decimais: comprimento, área, volume, capacidade, massa e temperatura. Medidas de tempo. Sistema monetário brasileiro. Tratamento da informação: leitura, interpretação e construção de tabelas e gráficos.
- GEOGRAFIA.** Localização espacial: pontos cardeais e colaterais. Mapas, escalas, plantas e convenções cartográficas. Relevo, solo, hidrografia, clima e vegetação; transformações naturais e humanas. Brasil: população, urbanização, divisões do espaço. Mundo: divisão do trabalho, globalização e questão ambiental.
- HISTÓRIA.** Fontes históricas e periodização. Formação da sociedade brasileira. Acontecimentos dos períodos da História do Brasil. História do Estado do Rio de Janeiro. Construção dos conceitos de tempo.
- CIÊNCIAS.** Ar: importância, composição e propriedades. Água: importância, composição, propriedades, estados físicos e ciclo da água. Solo: importância, composição e erosão. Seres vivos: caracterização geral e classificação. Relações entre os seres vivos e os ambientes. Ecossistemas. Ser humano e saúde: noções elementares de anatomia e fisiologia humana e princípios básicos de saúde.

Sugestões Bibliográficas: BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto/Secretaria de Ensino Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília, 2001. _____. Lei nº 9394/1996 e suas atualizações. Diretrizes e bases da educação Nacional. _____. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. _____. Lei nº 13146/2015. _____. Lei nº 13306/2016. _____. Base Nacional Comum Curricular. (In: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>). BAGNO, Marcos. Nada na língua é por acaso: por uma pedagogia da variação linguística. São Paulo: Parábola, 2007. BIZZO, Nélío. Ciências: fácil ou difícil? Rio de Janeiro: Biruta, 2010. BRYANT, Terezinha Nunes Peter. Crianças fazendo matemática. Porto Alegre: Artmed, 1987. CAGLIARI, Luiz Carlos. Alfabetização sem o ba,be,bi,bo,bu. Rio de Janeiro: Scipione, 2009. CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985. DELIZOICOV, Demétrio, ANGOTTI, José André & PERNAMBUCO, Marta Maria. Ensino de Ciências: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2002. GARCIA, O. M. Comunicação em prosa moderna. Rio de Janeiro: FGV, 2006. KAMII, Constance. Crianças pequenas continuam reinventando a aritmética: implicações da teoria de Piaget. Porto Alegre: Artmed, 2005. KOCH, Ingedore V. O texto e a construção de sentidos. São Paulo: Contexto, 2003. LOPES, Maria Laura M. Leite. Tratamento da informação: explorando dados estatísticos e noções de probabilidade a partir das séries iniciais. Rio de Janeiro: Projeto Fundação, IM – UFRJ – 1987, Mercado das Letras, 2001. MORAIS, Artur Gomes. Ortografia: ensinar e aprender. São Paulo, Ática, 1998. SMOLE, Kátia T.; DINIZ, Maria Ignez. Ler, escrever e resolver problemas: habilidades básicas para aprender matemática. Porto Alegre: Artmed, 2007. MOREIRA, Antônio Flavio; SILVA, Tomaz Tadeu (Org.). Currículo, cultura e sociedade. 12ª ed. São Paulo: Cortez, 2011. SOARES, Magda. Letramento: um tema em três gêneros. Belo Horizonte: Autêntica, 2009. STRAFORINI, Rafael. Ensinar Geografia: o desafio da totalidade-mundo nas séries iniciais. São Paulo, Annablume, 2004.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Conteúdo programático: SUS (diretrizes, estrutura, modelo de assistência e legislação vigente). Humanização do cuidado. Promoção da saúde. Características e funções da atenção primária à saúde. Programa de agente comunitário de saúde. Organização e inserção na Estratégia Saúde da Família. Processo de territorialização e vigilância em saúde. Sistema de informação em saúde e em enfermagem. Ética profissional. História natural e prevenção de doenças. Higiene e profilaxia. Saúde, meio ambiente e educação. Saúde e cidadania. Biossegurança nas ações de enfermagem. Educação permanente em saúde. Visita domiciliar e participação social. Cálculo, preparo e administração de medicamentos. Técnicas básicas e fundamentais de enfermagem. Gerenciamento de resíduos em serviços de saúde. Classificação e processamento/limpeza de artigos e áreas de saúde. Esterilização de materiais conhecimentos de instrumentos cirúrgicos. Biossegurança. Controle e prevenção de infecções em serviços de saúde. Imunização e cadeia de frio. Assistência integral de enfermagem à saúde: da criança e do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso. O cuidado de enfermagem em saúde mental e psiquiatria e seus aspectos éticos e legais. Assistência ao indivíduo, à família e à comunidade com transtornos agudos, crônicos degenerativos, infecciosos e contagiosos. Orientações pertinentes ao autocuidado. Assistência de enfermagem em situações de urgência, emergência e em saúde mental e em droga-adição. Tratamento de feridas e curativos.

Sugestões Bibliográficas: AVELAR, A.F.M. e tal. 10 passos para a segurança do paciente / Conselho Regional de Enfermagem do Estado de São Paulo / Rede Brasileira de Enfermagem e Segurança do Paciente – REBRAENSP – Polo São Paulo. SP. 2010. Disponível em: http://inter.coren-sp.gov.br/sites/default/files/10_passos_seguranca_paciente.pdf. BRASIL, PORTARIA Nº 2.436, DE 21 de setembro de 2017 Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). BRASIL. Lei Orgânica da Saúde nº 8.080/90, de 19/09/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. BRASIL, Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Sistema Único de Saúde. Brasília: CONASS, 2011. Disponível em: http://www.conass.org.br/colecao2011/livro_1.pdf. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde. 3ª ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_atencao_basica.pdf. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção em Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Diretrizes nacionais para a atenção integral à saúde de adolescentes e jovens na promoção, proteção e recuperação da saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Acolhimento nas práticas de produção de saúde. 2ª ed. 5ª reimp. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/acolhimento_praticas_producao_saude.pdf. BRASIL, Agência Nacional de Vigilância Sanitária Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde. Brasília: Anvisa, 2017. BRASIL, Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies. Brasília: Anvisa, 2010. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/4ec6a200474592fa9b32df3fbc4c6735/manual+limpeza+e+de+sinfeccao+web.pdf?mod=ajperes>. BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Autocuidado em hanseníase: face, mãos e pés. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/cartilha_face_maos_pes.pdf. BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Atenção ao pré-natal de baixo risco Cadernos de Atenção Básica, nº 32. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: http://portalsaude.saude.gov.br/portalsaude/arquivos/caderno_atencao-pre_natal_baixo_risco.pdf. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde. Diretrizes nacionais de assistência ao parto normal: versão resumida. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: http://conitec.gov.br/images/Protocolos/Diretrizes/Diretrizes_PartoNormal_VersaoReduzida_FINAL.pdf. BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Programa Nacional de DST e Aids. Protocolo para a prevenção de transmissão vertical de HIV e sífilis: manual de bolso. Brasília: Ministério da Saúde, 2007. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_prevencao_transmissao_verticalhivsisfilis_manualbolso.pdf. BRASIL, Ministério da Saúde, Secretaria de Assistência à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Hipertensão Arterial Sistêmica. Cadernos de Atenção Básica nº 15, Série A. Normas e Manuais Técnicos. Brasília: MS, 2006. BRASIL, Ministério da Saúde, Secretaria de Assistência à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Diabetes Mellitus. Cadernos de Atenção Básica nº16, Série A. Normas

e Manuais Técnicos. Brasília: MS, 2006. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. HIV/Aids, hepatites e outras DST. Cadernos de Atenção Básica, nº 18. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. BRASIL. Ministério da Saúde. Nota técnica nº 03/2016. Recomendações da Coordenação Geral de Atenção Domiciliar em relação à atuação dos profissionais dos serviços de Atenção Domiciliar na situação de emergência decretada em relação às arboviroses Dengue, Chikungunya e Zika. Brasília. 2016. Disponível em: <http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2016/janeiro/21/NT-At-Domic-e-arboviroses-FINAL.pdf>. BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Diretoria técnica de gestão. Dengue: diagnóstico e manejo clínico: adulto e criança. 4.ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/dengue_manejo_adulto_crianca_4ed_2011.pdf. BRASIL, Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Protocolo Prevenção de Quedas. Brasília: Anvisa, 2013. Disponível em: <https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/publicacoes/item/prevencao-de-quedas>. BRASIL. Ministério da Saúde. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 36, de 25 de julho de 2013. Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências. Diário Oficial [da] União, Brasília, 26 jul. 2013. Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/documents/10181/2871504/RDC_36_2013_COMP.pdf/36d809a4-e5ed-4835-a375-3b3e93d74d5e. BRASIL. Portal da Saúde. Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP). Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/oministerio/principal/secretarias/sas/dahu/seguranca-do-paciente>. BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: nutrição infantil: aleitamento materno e alimentação complementar Cadernos de Atenção Básica, nº 23. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. BRASIL, Ministério da Saúde. Recomendações para atendimento e acompanhamento de exposição ocupacional a material biológico: HIV e hepatites B e C. Brasília: Ministério da Saúde. 2004. BRASIL, Ministério do trabalho e emprego. Secretaria de Inspeção do Trabalho. Riscos Biológicos: Guia Técnico - Os riscos biológicos no âmbito da Norma Regulamentadora nº. 32. Brasília 2008. Disponível em: http://portal.mte.gov.br/data/files/FF8080812BCB2790012BD509161913AB/guia_tecnico_cs3.pdf. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução COFEN 564/2017 que aprova o novo de Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Brasília: 2017. GIOVANI. A.M.M. Enfermagem, cálculo e administração de medicamentos. 14ª ed. rev e ampl. São Paulo: Rideel, 2012. SILVA, S.R.L. do P.T da; SILVA, G.T.R. da. Manual do técnico em enfermagem. São Paulo: Martinari, 2013.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Conteúdo programático: Orçamento Público (características do orçamento tradicional, do orçamento-programa e do orçamento de desempenho). Princípios orçamentários. Leis Orçamentárias: PPA, LDO, LOA. Orçamento fiscal e de seguridade social. Orçamento na Constituição Federal de 1988. Conceituação e classificação da receita e da despesa orçamentária brasileira. Execução da receita e da despesa orçamentária. Créditos Adicionais. LC nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal. Contabilidade Pública: Conceito, objeto, objetivo, campo de atuação. Contabilização dos Principais Fatos Contábeis: previsão da receita, fixação da despesa, realização da receita e despesa. Demonstrativos Contábeis: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro. Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais. Lei nº 4.320/64. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - Aprovadas pelas Resoluções do CFC nºs 1.128/08 a 1.137/08 e alterações posteriores. Contabilidade Geral: Princípios de contabilidade (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, através da Resolução CFC nº 750/93 e posteriores atualizações). Patrimônio: Componentes Patrimoniais - ativo, passivo e patrimônio líquido. Contas patrimoniais e de resultado. Regime de escrituração contábil (Caixa e Competência). Teorias, funções, funcionamento das contas e plano de contas. Apuração de resultados. NBC TG 26 - Demonstrativos contábeis. Análise das demonstrações contábeis por meio de índices. Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. Livros de escrituração contábil (Diário e Razão). NBC TG - Estrutura Conceitual. Gerencial e Custos - Métodos de Custeamento (Absorção, Direto/Variável). Pontos de Equilíbrio (Contábil, Econômico e Financeiro). Ciclo Operacional e Financeiro. Custos Fixos e Variáveis. Custos Diretos e Indiretos. Custos (Primário, Transformação e Produção). Contabilidade Comercial: NBC TG 27 - Ativo Imobilizado. NBC TG 16 - Estoques. NBC TG 32 - Tributos sobre o Lucro e NBC TG 06 - Arrendamento Mercantil. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP): Contabilidade Aplicada ao Setor Público; plano de contas aplicado ao setor público (PCASP); aspectos orçamentário, patrimonial e fiscal da contabilidade aplicada ao setor público; implantação das inovações na contabilidade aplicada ao setor público; princípios de contabilidade; Procedimentos Contábeis Orçamentários; Princípios Orçamentários; receita orçamentária; despesa orçamentária; fonte / destinação de recursos; Procedimentos Contábeis Patrimoniais; composição do patrimônio público; variações patrimoniais; mensuração de ativos e passivos; ativo imobilizado; ativo intangível; reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e Exaustão; transações sem contraprestação; provisões, passivos contingentes e ativos contingentes; reflexo patrimonial das despesas de exercícios anteriores (DEA); procedimentos contábeis específicos: Fundeb; parcerias público-privadas (PPP); operações de crédito; regime próprio de previdência social (RPPS); dívida ativa; precatórios em regime

especial; consórcios públicos; plano de contas aplicado ao setor público; Aspectos gerais do PCASP; demonstrações contábeis aplicadas ao setor público; balanço orçamentário; balanço financeiro; balanço patrimonial; demonstração das variações patrimoniais; demonstração dos fluxos de caixa; demonstração das mutações no patrimônio líquido; notas explicativas às DCASP; consolidação das demonstrações contábeis. Código Tributário do Município de Maricá: Lei 910 de 14/12/1990. Decreto 158 de 21/05/2018.

Sugestões Bibliográficas:

1 - Pronunciamentos Contábeis do CPC:

CPC 00 - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro

CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos

CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

CPC 04 - Ativo Intangível

CPC 05 - Divulgação sobre Partes Relacionadas

CPC 06 - Operações de Arrendamento Mercantil

CPC 07 - Subvenção e Assistência Governamentais

CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

CPC 12 - Ajuste a Valor Presente

CPC 13 – Adoção Inicial da Lei nº. 11.638/07 e da Medida Provisória nº. 449/08

CPC 15 - Combinação de Negócios

CPC 16 - Estoques

CPC 18 – Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto

CPC 19 - Negócios em Conjunto

CPC 20 - Custos de Empréstimos

CPC 21 - Demonstração Intermediária

CPC 22 – Informações por Segmento

CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro

CPC 24 - Evento Subsequente

CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

CPC 27 - Ativo Imobilizado

CPC 28 - Propriedade para Investimento

CPC 32 - Tributos sobre o Lucro

CPC 33 - Benefícios a Empregados

CPC 35 - Demonstrações Separadas

CPC 36 - Demonstrações Consolidadas

CPC 37 – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade

CPC 43 – Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 15 a 41

CPC 44 – Demonstrações Combinadas

CPC 45 – Divulgação de Participações em outras Entidades

CPC 46 – Mensuração do Valor Justo

CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente

CPC 48 – Instrumentos Financeiros

CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas com Glossário de Termos

2 - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 7ª edição.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Conteúdo programático:

Legislação. CF 1988; Lei nº 8112/90; Lei nº 8666/93 e alterações. Lei Orgânica do Município de Maricá. Estatuto dos Funcionários Públicos Civis Municipais (Lei Complementar nº 001 de 09 de maio de 1990). Decreto nº 158, de 21 de maio de 2018. Estatuto dos Funcionários Públicos Civis Municipais (Lei Complementar nº 001 de 09 de maio de 1990). Decreto nº 158, de 21 de maio de 2018.

Administração Pública e Direito administrativo. Administração Pública: Principais modelos de administração: patrimonialista, burocrático, nova gestão pública e papéis do Estado. Evolução e características da administração pública no Brasil. As tendências internacionais de mudança da gestão pública. Princípios (mérito, flexibilidade, responsabilização, controle versus autonomia). Cenário de mudanças mundiais. O sistema político brasileiro e suas consequências sobre o Estado e a gestão.

A Lei formal. Regulamentos administrativos, estatutos e regimentos; instruções; princípios gerais; Autarquias. Fundações públicas. Empresa pública. Sociedade de economia mista. Entidades paraestatais, em geral. Fatos da administração pública: atos da administração pública e fatos administrativos. Formação do ato administrativo: elementos; procedimento administrativo. Validade, eficácia e autoexecutoriedade do ato administrativo. Atos administrativos simples, complexos e compostos. Atos administrativos unilaterais, bilaterais e multilaterais. Atos administrativos gerais e individuais. Atos administrativos vinculados e discricionários. Agentes públicos: servidor público e funcionário público; natureza jurídica da relação de emprego público; preceitos constitucionais. Servidores públicos. Direitos, deveres e responsabilidades dos servidores públicos civis. Improbidade administrativa. Formas de provimento e vacância dos cargos públicos. Processo Administrativo

Disciplinar. Serviços Públicos, Domínio Público, conceito e Classificações dos Bens Públicos, Controle da Administração.

Contratos Administrativos e Licitação. Licitações: conceito, princípios, objeto e finalidade. Obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade. Modalidades. Procedimentos e fases. Revogação e anulação (fundamentos, iniciativa e efeitos decorrentes). Comissão Permanente de Licitações (constituição e responsabilidade). Contratos administrativos: conceito, características e principais tipos: reajuste de preços: correção monetária: reequilíbrio econômico e financeiro.

Teorias da Administração e Administração Geral. Visão histórica da Administração, o ambiente das organizações, a cultura organizacional, fundamentos do planejamento, Administração de recursos humanos, de materiais, de patrimônio e de serviços: 1 Processo organizacional: planejamento, direção, comunicação, controle e avaliação. 2 Comportamento organizacional: motivação, liderança e desempenho. 3 Princípios e sistemas de administração federal; SIAFI e SICAF. 4. Logística e gerenciamento da Cadeia de Suprimentos, Administração de materiais: material de consumo e material permanente; controle de estoque; operações de almoxarifado. Inventário. Orientação sobre especificações e padronização de material de consumo e material permanente. 5. Sistema de informação, gestão de documentos, noções de arquivologia; classificação dos arquivos e dos documentos; métodos de arquivamento, conservação de documentos; avaliação e destinação de documentos; técnicas modernas de arquivamento com o uso da informática. 6. Correspondência e atos oficiais: princípios da redação oficial; emprego dos pronomes de tratamento; níveis hierárquicos de tratamento; conceitos e modelos de atos oficiais: alvará, ata, certidão, circular, convênio, decreto, despacho, edital, estatuto, memorando, ofício, ordem de serviço, parecer, portaria, regimento, relatório, resolução, requerimento. 7. Conceito de gestão de pessoas; a contribuição da psicologia social; história brasileira das práticas de Recursos Humanos; Modelos de Gestão de Pessoas; Recrutamento, seleção e testes psicológicos; Cargos, salários e benefícios; Aprendizagem, treinamento e desenvolvimento; Avaliação de Performance e Competências; Comunicação e Endomarketing; Qualidade de vida, saúde e ergonomia; Relações e Direito do Trabalho; Consultoria Interna e Externa; Carreira e perfil do gestor de pessoas.

Planejamento Estratégico. Concepção estratégica; O processo estratégico; Intenção estratégica; Diagnóstico estratégico externo; Diagnóstico estratégico da organização; Construção de Cenários; Política de Negócios; Modelos dinâmicos de cooperação e concorrência; Definição de objetivos e formulação das estratégias; Desempenho organizacional; Governança Corporativa e liderança estratégica; Empreendedorismo; Auditoria de Resultados e Avaliação Estratégica.

Sugestões Bibliográficas: CHIAVENATO, Idalberto. Planejamento Estratégico. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003. NOVAES, A. GALVÃO. Logística e gerenciamento da cadeia de distribuição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007. BALLOU, Ronald H. Gerenciamento da cadeia de Suprimentos/Logística Empresarial. 5ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2006. CHRISTOPHER, Martin. Logística e gerenciamento da cadeia de suprimentos: criando redes que agregam valor. São Paulo: Thomson Learning, 2007. CORRÊA, Henrique L. Administração da Produção e Operações – manufatura e serviços: uma abordagem estratégica. São Paulo: Atlas, 2008. REZENDE, D. Alcides. Tecnologia de Informação aplicada a sistemas de informação empresariais. São Paulo: Atlas, 2001. Lei Complementar Federal nº 101/2000. Lei Federal nº 8.666/1993. Lei Federal nº 4.320/1964. CHIAVENATO, Idalberto. Introdução à teoria geral da administração. Rio de Janeiro: Campus, 2000. RIBEIRO, Antônio de Lima. Teorias da Administração. São Paulo: Saraiva, 2010. Brasil. Presidência da República. Manual de redação da Presidência da República / Gilmar Ferreira Mendes e Nestor José Forster Júnior. 2ª ed. rev. e atual. Brasília: Presidência da República, 2002. CHIAVENATO, Idalberto: Administração: teoria, processo e prática. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1985. Lei Orgânica do Município de Maricá, Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis Municipais (Lei Complementar nº 001 de 09 de maio de 1990) e Decreto nº 158, de 21 de maio de 2018 disponíveis em www.marica.rj.gov.br/concursos.

FISCAL DE POSTURAS E TRANSPORTES

Conteúdo Programático e Sugestões Bibliográficas:

Noções de Direito Administrativo. Conceito, objeto e fontes do Direito Administrativo. Princípios informativos: expressos e implícitos (art. 37 da Constituição Federal e art. 2º da Lei nº 9.784/1999). Administração Pública direta e indireta; desconcentração e descentralização; autarquias, autarquias especiais (agências reguladoras e agências executivas), fundações públicas; empresas públicas; sociedades de economia mista; consórcios públicos (art. 241 da Constituição Federal). Órgão público: conceito, classificação, competências públicas. Agentes Públicos: classificação; normas constitucionais concernentes aos agentes públicos. Servidor público: cargo, formas de provimento, funções, atribuições, concurso público, acumulação, estabilidade, aposentadoria, sistema constitucional de remuneração, responsabilidade, direitos e deveres dos servidores públicos. Atos administrativos: conceitos, requisitos, elementos, pressupostos, atributos, classificação, cassação, revogação, anulação e convalidação. Vinculação e discricionariedade, ato administrativo nulo e anulável. Licença, permissão e autorização e demais espécies de ato administrativo. Atos sancionatórios. Infração, sanção e medida administrativas; direito administrativo sancionador. Serviço Público: Disposições constitucionais. Características; Classificação; Titularidade; Princípios; Remuneração; Usuários; Execução do Serviço; novas formas de

prestação do serviço. Concessão e Permissão de Serviços Públicos (Lei nº 8.987/95). Poderes Administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e poder de polícia. Polícia judiciária e Polícia administrativa. Principais setores de atuação da polícia administrativa. Uso e abuso de poder. Licitação e Contratos administrativos: Lei nº 8.666/93, conceito, natureza jurídica, princípios, modalidades, procedimento, dispensa e inexigibilidade. Contratos administrativos, conceito, espécies, cláusulas, inexecução e extinção do contrato. Responsabilidade civil do Estado. Improbidade administrativa (Lei nº 8429/92). Controle da atividade administrativa: controle interno e externo. Controle de mérito e controle de legalidade. Bens públicos. Intervenção na propriedade. Processo Administrativo (Lei nº 9784/99).

Noções de Direito Constitucional. A Constituição da República Federativa do Brasil. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado. Administração Pública: disposições gerais. Servidores públicos. Da repartição de competências no plano federativo: União, Estado e Município. Tributação e orçamento; Sistema tributário nacional. Tripartição de poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário.

Noções de Direito Urbanístico, Ambiental, Tributário e Penal. Direito urbanístico: Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001) e Ordem urbana, instrumentos de política urbana, Plano Diretor, Tutela coletiva à ordem urbanística, Usucapião, Parcelamento do solo urbano (Lei Federal nº 6.766/1979). Direito Ambiental: meio ambiente ecologicamente equilibrado na Constituição Federal, Repartição constitucional de competências, Lei Federal nº 6.938/1981 - Política Nacional do Meio Ambiente, Lei Federal nº 9.605/1998 – Crimes contra a fauna, flora, o ordenamento urbano, o patrimônio cultural, a administração ambiental e poluição. Direito tributário: tributação e orçamento, princípios gerais, limitações aos poderes de tributar, impostos municipais, repartição das receitas tributárias. Direito Penal: parte geral do Código Penal; parte especial aplicada (crimes contra a Fé pública e contra a Administração Pública praticados por funcionários públicos e praticados por particulares - art. 289 ao 337-A CP); Crimes na Lei nº 8666/93.

Trânsito e Transportes Urbanos: Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal no 9.503/1997). Acessibilidade ao transporte, prioridades e gratuidade; Tipos de concessão do transporte público; Controle da operação do transporte público; Custos e Tarifas; Qualidade e eficiência do transporte público urbano; Planejamento e programação da operação; Infraestrutura de trânsito e Transportes; Capacidade dos meios de transportes; Os Problemas de trânsito e Transportes; Mobilidade urbana.

Legislação Específica. Lei Orgânica do Município de Maricá/RJ, promulgada em 05 de abril de 1990, e respectivas Emendas, de 1990 a 2006. Estatuto dos Funcionários Cíveis Municipais (Lei Complementar nº 001, de 09 de maio de 1990). Plano Diretor do Município de Maricá (Lei Complementar municipal nº 145, de 10 de outubro de 2006). Plano de Diretrizes Urbanísticas de Maricá (Lei complementar municipal nº 157, de 19/03/2007). Lei complementar municipal nº 253, de 12/12/2014 - criação do Órgão Executivo de Trânsito Municipal, sua Autoridade Executiva, as normas de remoção, acautelamento e leilão em hasta pública dos veículos retirados de circulação de acordo com a lei federal nº 9.503/97 e outros. Código de Posturas do Município de Maricá – Lei nº 531, de 24 de dezembro de 1985 disponível em www.marica.rj.gov.br/concursos. Lei Complementar municipal nº 242, de 23/05/2014 – altera o art. 69 do Código de Posturas de Maricá. Código de Obras do Município de Maricá - Lei Municipal nº 77 de 14 de dezembro de 1978. Lei complementar municipal nº 243, de 10/06/2014 - altera a composição, nomenclatura e atribuições do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Maricá e revoga a Lei Complementar nº 057, de 24 de outubro de 1996.

FISCAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Conteúdo Programático: Estruturas: resolução de estruturas isostáticas e hiperestáticas (reações de apoio, esforços, linhas de estado e de influência); dimensionamento e verificação de estabilidade de peças de madeira, metálicas e de concreto armado e protendido; resistência dos materiais. Geologia aplicada à Engenharia Civil, Fundações e Obras de Terra: propriedades e classificação dos solos, movimentos de água no solo, distribuição de pressões no solo, empuxos de terra, exploração do subsolo, sondagem; barragens de terra; fundações superficiais e profundas (estudos de viabilidade e dimensionamento). Hidráulica, Hidrologia e Saneamento Básico: escoamento em condutos forçados e com superfície livre (canais), ciclo hidrológico, recursos hídricos superficiais e subterrâneos, hidrogramas, vazões de enchente, dimensionamento de obras de drenagem rodoviária, sistemas de drenagem pluvial. Materiais de Construção, Tecnologia das Construções e Planejamento e Controle de Obras. Segurança e Manutenção de Edificações. Engenharia Legal. Conservação de Energia. Noções de Segurança do Trabalho. Legislação Ambiental aplicada a Engenharia. Normas Técnicas, fases do projeto, escolha do traçado, projeto geométrico, topografia, desapropriação, terraplanagem, drenagem, obras complementares, sinalização e segurança viária. Pavimentação: Terminologia dos pavimentos: definições, conceitos, objetivos, classificação dos pavimentos, estrutura dos pavimentos rígidos e flexíveis; Dimensionamento de pavimento flexível: índice, suporte, número equivalente do eixo padrão (N), métodos utilizados; Drenagem dos revestimentos dos pavimentos; Análise de estruturas: Ensaios de estruturas ou elementos estruturais sob carregamentos estáticos e dinâmicos. Ensaios de vigas, pilares e placas de concreto armado, aço e madeira. Análise do comportamento de vigas à flexão e ao cisalhamento. Verificação de pilares à compressão concêntrica e excêntrica. Análise de placas à flexão. Experimental: Ensaios de modelos reduzidos de treliças planas e espaciais, vigas, pilares e placas de concreto armado, aço e madeira sob carregamentos estáticos e dinâmicos; Noções básicas de GIS;

Vistoria e emissão de parecer; Sistemas de meio ambiente e instrumentos de gestão ambiental; Espaços especialmente protegidos (Lei nº 9.985/2000 e Decreto regulamentador - grupos e categorias de Unidades de Conservação e Resoluções do CONAMA: 302, 303, 341, 357 e alterações, e 369); Resoluções do CONAMA (Livro); Licenciamento Ambiental (Resolução CONAMA 237); Fiscalização Ambiental. Controle de Emissões Atmosféricas; Políticas Nacional e Estadual de Recursos Hídricos (Lei Federal nº 9.433/97 e Estadual nº 5.818/98). Código de Obras de Maricá: Lei Municipal nº 77, de 14/12/1978.

Sugestões Bibliográficas: ALFREDINI, Paolo. Obras e Gestão de Portos e Costas. São Paulo, Editora Edgard Blücher, 2005. ANA - Agência Nacional de Águas. Introdução ao Gerenciamento de Recursos Hídricos. 3ª ed. Brasília, 2002. ANA. Plano Nacional de Recursos Hídricos. Volumes 1 a 4 / Ministério do Meio Ambiente, Secretaria de Recursos Hídricos. MMA, 2006. ANA - Agência Nacional de Águas. Conservação e Reuso da água em edificações. 152p. 2005. AÇOMINAS. Galpões em Estruturas Metálicas. SIDEBRAS, 1980. ALVES, José Dafico. Manual de Tecnologia do Concreto. Editora Nobel, 1978. Fusco, Péricles Brasiliense. Tecnologia do concreto estrutural: tópicos aplicados. AZEREDO, Hélio Alves. O Edifício até sua cobertura. Editora Edgard Blücher Ltda, 1981. AZEVEDO NETTO, J.M. e outros. Manual de Hidráulica. 8ª ed., 3ª reimpressão. São Paulo, Editora Edgard Blücher, 2003. BRAILLE, P. Marcio e outros. Manual de Tratamento de Águas Residuais Industriais. São Paulo, CETESB, 1990. BRASIL, H. Vinagre. Máquinas de Levantamento. Rio de Janeiro, Editora Guanabara, 1992. BRUUN, Per. Port Engineering. 5ª ed. Gulf Publishing Company, Huston, London, Paris e Tokio, 1991. CAPUTO, Homero Pinto. Mecânica dos solos e suas aplicações. Vols. I a IV. Livros Técnicos e Científicos Editora S/A, 1977. CAPUTO, H. Pinto. Mecânica dos Solos. vol 1 e vol 2. Rio de Janeiro, LTC, 2001. CARDÃO, Celso. Técnica da Construção. Editora Engenharia e Arquitetura, 1976. CARVALHO, Manoel Pacheco de. Curso de Estradas. Editora Científica S/A, 1972. CHAVES, Rego. Terraplanagem Mecanizada. Rio de Janeiro, Editora LTC, 1999. CONAMA. Conselho Nacional do Meio Ambiente. Legislação Básica do CONAMA. Brasília, SEMA, 1988b. CREDER, Hélio. Instalações Elétricas. Livros Técnicos e Científicos Editora S/A, 2007. CREDER, Hélio. Instalações Hidráulicas e Sanitárias. Livros Técnicos e Científicos Editora S/A, 1974. CREDER, Hélio. Instalações Hidráulicas. 10 ed. Rio de Janeiro, Editora LTC, 2001. Senço, Wlastermiller. Manual de técnicas de pavimentação, volume II. Pini, 2001. MATTOS, Aldo Dórea. Planejamento e controle de obras. Pini. 2010. BERNUCCI, Liedi Bariani. Pavimentação asfáltica: formação básica para engenheiros. 2006. DNER. Manual de Hidrologia Básica para Estruturas de Drenagem do D.N.E.R. Governo Federal, Brasília, 1990. DNER. Instruções para a Fiscalização de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos no Âmbito Nacional. Ministério dos Transportes, Instituto de Pesquisas Rodoviárias, 2000. Outras Normas de Transporte Rodoviário do DNER. FONSECA, Maurílio M. A Arte Naval. volumes I e II. Serviço de Documentação Geral da Marinha, 5ª ed. 1990. FOX & MCDONALD, Robert W. & ALAN, T. Introdução à Mecânica dos Fluidos. Rio de Janeiro, LTC Editora, 1998. GORDINHO, M. Cintra. Transportes no Brasil. Editora Marca D'Água, 2005. GOULARTI FILHO, Alcides. Melhoramentos, reaparelhamentos e modernização dos portos brasileiros: a longa e constante espera. Economia e Sociedade, Campinas, vol 16, nº 3 (31), p. 455-489, dez. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ecos/v16n3/07.pdf>. GUEDES, Milber Fernandes. Caderno de Encargos Editora PINI, São Paulo, 2004. IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal - Aterros Sanitários. Rio de Janeiro, 1999. IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas. Lixo municipal: Manual de gerenciamento integrado. São Paulo, CEMPRE/IPT, 2000. LACERDA, Sander Magalhães. Navegação e Portos no Transporte de Contêineres Navegação e Portos no Transporte de Contêineres. LINSLEY, Ray K. & FRANZINI, Josepf B. Engenharia de Recursos Hídricos. EUSP/Editora McGraw-Hill do Brasil, 1990. IBAM. Manual de Limpeza Pública. Rio de Janeiro. MACINTYRE, A. J. Instalações Hidráulicas. Editora Guanabara, 1988. MACINTYRE, A. Joseph. Bombas e Estações de Bombeamento. Rio de Janeiro, Editora Guanabara Dois, 1995. MACINTYRE, A. Joseph. Máquinas Motrizes Hidráulicas. Rio de Janeiro, Editora Guanabara Dois, 1990. MACINTYRE, A. Joseph. Instalações Hidráulicas Prediais e Industriais. 4ª ed. Rio de Janeiro, Editora LTC, 2000. MASON, Jayme. Obras Portuárias. Editora Campus – PORTOBRÁS, 1981. MELLO, José Carlos. Planejamento dos Transportes. Editora McGraw-Hill do Brasil, 1975. MICHELIN, Renato G. Drenagem superficial e subterrânea de estradas, Porto Alegre, Editora Multibri, 1985. MOTA, S. Introdução à Engenharia Ambiental. Rio de Janeiro, ABEA, 1999. NBR 5410 (Instalações elétricas), NBR 8160 (Instalações Sanitárias), NBR 10844 (Águas Pluviais), NBR 5626 (Água Fria), NBR 7198 (Água Quente), NBR 13714 (Combate a Incêndio), NBR 10844/89 (Águas Pluviais - edificações e pequenos pátios), NBR 12.214 - (Projeto de Sistema de Bombeamento de Água para Abastecimento Público) etc. NORMAS TÉCNICAS DA ABNT. PESSOA, C. Arruda, e outros. Gribbin, John E. Introdução à Hidráulica e Gestão de Águas Pluviais. 3ª ed. Cengage Learning. 2009. 494 p. Spiro, Thomas G.; Stigliani, William M. Química Ambiental – 2ª ed. Person Prentice Hall. 2009. 334 p. Ervim Lenzi; Luzia Otília Bortotti Favero. Introdução à Química da Atmosfera - Ciência, Vida e Sobrevivência. LTC. 2009. 465 p. Tratamento de Esgotos Domésticos. 4ª ed. Rio de Janeiro, ABES, 1995, vol 1. PETRUCCI, Eládio G. Concreto de Cimento Portland. Editora Globo, 1979. PETRUCCI, Eládio G. Materiais de Construção. Editora Globo, 1975. PFEIL, Walter. Concreto Protendido. Livros Técnicos e Científicos Editora S/A, 1980. PFEIL, Walter. Estruturas de Madeira. Livros Técnicos e Científicos Editora S/A, 1984. PFEIL, Walter. Estruturas de Aço. Livros Técnicos e Científicos Editora S/A, 1983. PFEIL, Walter. Pontes em Concreto Armado. Livros Técnicos e Científicos Editora S/A, 1979. ROCHA, Anderson Moreira da. Concreto Armado. Vols. I a IV. Editora Nobel, 1986. SOUZA PINTO, N. Luiz e Outros. Vazão

de Dimensionamento de Bueiros. Instituto de Pesquisas Rodoviárias, 1985. SUSSEKIND, José Carlos. Curso de Concreto. Vols. I e II. Editora Globo, 1985. SUSSEKIND, José Carlos. Curso de Análise Estrutural. Vols. I a III. Editora Globo, 1983. TIMOSHENKO. Resistência dos Materiais, vols. I e II. Livros Técnicos e Científicos Editora S/A., 1977. CHING, Francis D. K. Dicionário Visual de Arquitetura. Editora Martins Fontes, São Paulo, 2000. REIS, L. Santos; DE BOSCOLI, Galba. A Engenharia Portuária no Brasil. Concic Engenharia S.A., Salvador, 1990. RIPPER, Ernesto. Manual Prático de Materiais de Construção. Editora Pini, São Paulo, 1995. PINTO, Luiz Edmundo Kruschewsky. Curso de Topografia. Salvador, BA. Centro Editorial e Didático da UFBA, 1988. SETTI, Arnaldo Augusto; LIMA, Jorge Enoch Furquim Werneck; CHAVES, Adriana Goreti de Miranda; PEREIRA, Isabel de Castro. Introdução ao gerenciamento de recursos hídricos. 3ª ed. Brasília: ANEEL, ANA, 2002. SOUZA, Roberto de e MECKBEKIAN, Geraldo. Qualidade na Aquisição de Materiais e Execução de Obras. Editora Pini/CTE - Centro de Tecnologia das Edificações, São Paulo, 1997. THOMAZ, Ercio. Tecnologia, Gerenciamento e Qualidade na Construção. Editora PINI, São Paulo, 2005. TIMOSHENKO, S. P. Resistência dos Materiais. Livros Técnicos e Científicos. TISAKA, Maçahico. Orçamento na Construção Civil – Consultoria, Projeto e Execução. Editora Pini, São Paulo, 2006. TUCCI, C. E. M. Hidrologia: Ciência e aplicação. Porto Alegre: Editora da Universidade, ABRH, 1993. VILLELA, Swami Marcondes; MATTOS, Arthur. Hidrologia Aplicada. McGraw-Hill, 1975. Leis, Portarias Resoluções etc.: Resoluções do Conama (Livro); LEI nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, etc. NRs do Ministério do Trabalho - Algumas: NR5 - Obras Construção Civil; NR6 - Equipamentos de Proteção Individual; NR11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais; NR18 - Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria de Construção; Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria de Construção; NR 15 - Atividades e Operações Insalubres. Código de Obras do Município de Maricá - Lei Municipal nº 77 de 14 de dezembro de 1978. Lei complementar municipal nº 243, de 10/06/2014 - altera a composição, nomenclatura e atribuições do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Maricá e revoga a Lei Complementar nº 057, de 24 de outubro de 1996.

TÉCNICO DE APOIO AO CONTROLE INTERNO

Conteúdo Programático:

Administração Pública. O Estado: poderes e funções, função administrativa e federação. Administração Pública: órgãos públicos e agentes públicos. Princípio da Administração Pública: princípios expressos e reconhecidos, modelos teóricos de administração pública. Controle da Administração Pública: Ministério Público, CNMP e CNJ. Classificação e Conceitos dos Controles Quanto: a origem, ao momento, ao aspecto, à amplitude e aos órgãos. Poderes e Deveres do Administrador Público. Ato Administrativo: conceito, elementos, objeto, forma, motivo, finalidade, características, classificação, espécies, extinção, anulação e revogação. Contratos Administrativos: conceito, características, espécies, duração, prorrogação, renovação, cláusulas e convênios administrativos. Políticas Públicas: conceitos, características e classificação. Licitação: conceito, objetivo, princípios, dispensa de licitação, inexigibilidade, modalidades de licitação e pregão. Serviço Público: conceito, classificação, titularidade e princípios. Administração Direta e Indireta: conceito, natureza da função, abrangência e composição. Lei da Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/92). Lei Orgânica do Município de Maricá, de 3ª ed – Atualizada até a emenda nº 45, de 02 de maio de 2018.

Direito Constitucional. Princípios fundamentais da Constituição da República: dos Direitos e Garantias Fundamentais. Da Organização do Estado (Art. 18 a 31). Da Administração Pública (Art. 37 e 38). Da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária (Art. 70 a 75). Do Ministério Público (Art. 127 a 130-A). Da Tributação e do Orçamento (Art. 145 a 149-A). Das Limitações do Poder de Tributar (Art. 150 a 152). Dos Impostos dos Municípios (Art. 156). Da Repartição das Receitas Tributárias (Art. 157 a 161). Das Finanças Públicas (Art. 163 a 169). Da Política Urbana (Art. 182 a 183).

Administração Pública Financeira e Orçamentária. Orçamento Público: conceitos, princípios, elaboração, diretrizes, exercício financeiro, restos a pagar e créditos adicionais. Leis Orçamentárias: LDO e LOA. PPA. Estrutura Programática: atividade, projeto e operações especiais. Despesas Públicas: conceitos, classificação, etapas, execução da despesa, despesas de exercício anteriores. Receita Pública: conceito, classificação, origem, etapas e realização da receita. Lei de responsabilidade fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000). Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Decreto nº 158, de 21 de maio de 2018, da Prefeitura Municipal de Maricá.

Sugestões Bibliográficas:

PALUDO, A, Administração Pública, Editora Elsevier. SANABIO, M.T.; SANTOS, G.J.; DAVID, M.V., Administração Pública Contemporânea: Política, Democracia e Gestão – Editora UFJF. RIBEIRO, O.M., Contabilidade Geral Fácil, Editora Saraiva. ARAÚJO, I.; ARRUDA, D., Contabilidade Pública, Editora Saraiva. HADDAD, R.C.; MOTA, F.G.L; Contabilidade Pública, da Teoria à Prática, CAPES/UAB/MEC. BORBA, C.; Direito Tributário, Editora Método. FIRMINO, G.; Direito Tributário, Editora Ferreira. RICARDO ALEXANDRE; Direito Tributário, Editora Juspodivm. SANTOS, C.S.; Introdução à Gestão Pública, Editora Saraiva. CARVALHO FILHO, J.S.; Manual do Direito Administrativo, Editora Atlas S.A. SABBAG, E.; Manual de Direito Tributário, Editora Saraiva. CARVALHO, D.; CECCATO, M.; Manual Completo de Contabilidade Pública, Editora Impetus.

Constituição Federal, de 05 de outubro de 1998

Decreto nº 158, de 21 de maio de 2018, da Prefeitura Municipal de Maricá

Lei nº 910, de 14 de dezembro de 1990 – Código Tributário do Município de Maricá

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional

Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 – Lei das S/A

Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992 – “Lei da Improbidade Administrativa.”

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – “Lei das Licitações.”

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – “Lei de responsabilidade fiscal”

Lei Orgânica do Município de Maricá, 3ª Edição – Atualizada até a emenda nº 45, de 02 de maio de 2018

Lei de Diretrizes Orçamentárias - (LDO) – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG)

Lei Orçamentária Anual (LOA) – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG)

Manual Técnico de Orçamento (MTO) – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG)

Manual de Contabilidade Pública, aplicada ao Setor Público, da Secretaria de Tesouro Nacional

Manual de Contabilidade Societária. Editora Atlas – 3ª Edição

Plano Plurianual (PPA) – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG)

Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.180/09

Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.292/10

Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.303/10

Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.374/11

2 – NÍVEL SUPERIOR

2.1 – Tópicos

LÍNGUA PORTUGUESA (Para todos os cargos que exigem tal Tópico, conforme o quadro do subitem 6.1)

Conteúdo Programático: Interpretação de textos, com domínio de relações discursivas, semânticas e morfossintáticas. Tipos textuais: narrativo, descritivo, argumentativo e injuntivo. Gêneros discursivos. Coesão e coerência textual. Valor dos conectivos. Usos dos pronomes. Semântica: sinonímia, polissemia, homonímia, hiperonímia, hiponímia. Figuras de linguagem: hipérbole, metáfora, metonímia, personificação e outros. Estrutura e formação de palavras: composição, derivação e outros processos. Flexão nominal e verbal. Emprego de tempos e modos verbais. Classes de palavras. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Estruturação de períodos: coordenação, subordinação e correlação. Pontuação. Variação linguística. Ortografia vigente.

Sugestões Bibliográficas: ABREU, Antônio Suarez. Curso de Redação. 11ª ed. São Paulo: Ática, 2001. AZEREDO, José Carlos. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. 3ª ed. São Paulo: Publifolha, 2013 (reimpressão da 3ª ed. de 2010). CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon, 2016.

LITERATURA BRASILEIRA (Para Docente I – Língua Portuguesa)

Conteúdo Programático: A literatura no período colonial. Poesia e prosa românticas. A ficção realista e naturalista. Parnasianismo e Simbolismo. Pré-Modernismo. As distintas fases do Modernismo. Literatura brasileira contemporânea. Gêneros literários. Figuras de linguagem. Versificação. Análise de textos literários em sua relação com a cultura e a história do Brasil.

Sugestões Bibliográficas: BOSI, A. História Concisa da Literatura Brasileira. São Paulo: Cultrix, 1988. CÂNDIDO, A. Formação da Literatura Brasileira. Belo Horizonte: Itatiaia, 1981. SODRÉ, N.W. História da Literatura Brasileira. Rio de Janeiro: Bertrand, 1988. RESENDE, B. Contemporâneos: Expressões da Literatura Brasileira no Século XXI. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2008. SCHOLHAMMER, K.E. Ficção Brasileira Contemporânea. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

RACIOCÍNIO LÓGICO (Para todos os cargos que exigem tal Tópico, conforme o quadro do subitem 6.1)

Conteúdo Programático: Noções de Cálculo Proposicional: proposições simples e compostas, tabelas verdade, conectivos, leis de negação, implicação lógica, equivalência lógica, quantificadores; Argumentação Lógica; Sequências Lógicas e leis de formação (verbais, numéricas, geométricas); Teoria dos conjuntos (simbologia, operações e diagramas de Venn-Euler); Proporções, Regras de Três Simples e Composta; Regra de Sociedade. Análise Combinatória: Aplicações do Princípio Fundamental da Contagem e do Princípio da Casa dos Pombos; Noções de probabilidades (definições, propriedades, problemas).

Sugestões Bibliográficas: SÁ, I. P. de. Raciocínio Lógico Concursos Públicos e Formação de Professores. Ed. Ciência Moderna, 2008. CARVALHO, S e CAMPOS, W. Raciocínio Lógico Simplificado, Vols. 1 e 2. Ed. Elsevier, 2010. MORGADO, A.C e CÉSAR, B. Raciocínio Lógico Quantitativo. Ed. Elsevier, 2008. COPI, I, M. Introdução à Lógica. Ed. Mestre Jou, 1981. ALENCAR FILHO, E. Iniciação à Lógica Matemática. Ed. Nobel, 2003.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA (Para todos os cargos que exigem tal Tópico, conforme o quadro do subitem 6.1)

Conteúdo Programático: Noções de informática: conceitos. Componentes dos sistemas de computação: Hardware e software. Software Básico, software utilitário e software aplicativo e software livre: conceitos. Rede de computadores (cabeadas e wireless) e equipamentos de conectividade: conceitos e aplicações. Conceitos, funções e aplicações de intranet e Internet. Tipos e características dos navegadores e dispositivos móveis. Conceitos sobre tecnologias e ferramentas de colaboração, computação na nuvem, correio eletrônico e webmail, grupos de discussão, fóruns, wikis e redes sociais. Sistema Operacional Windows 7/8.1(Português), Linux e LibreOffice 5.3.7 (Português): Conceitos, interface, comandos, funções, recursos e usabilidade. Editor de texto MS Word 2007/2010/2013/2016 (Português): conceitos, comandos, recursos e usabilidade. Planilha eletrônica MS Excel 2007/2010/2013/2016 (Português): conceitos, comandos, recursos e usabilidade: interface, bancos de dados, criação de planilhas, referências a células, cópia lógica, uso de fórmulas e funções, modelos, geração de gráficos, formatação de células e impressão. Redes de computadores e Internet: Conceitos, tecnologias, ferramentas, aplicativos e serviços. Segurança da Informação: Conceitos, princípios, problemas, ameaças, ataques. Backup e antivírus.

Sugestões Bibliográficas: CARMONA, T. Guia Técnico de Redes de Computadores. Digerati Books, 2008. CARVALHO, João Antônio. Noções de Informática para Concursos. Ed. Campus, 2ª ed, 2ª tiragem, 2013. COSTA, R.; ÁQUILA, R. Informática Básica, Ed. Impetus, 2009. FARIAS, P. Curso Essencial de Redes. Digerati, 2006. FEDELI, R.; POLLONI, E.; PERES, F. Introdução à Ciência da Computação. Ed. Cengage Learning, 2010. FERREIRA, R. Linux Guia do Administrador do Sistema. Ed. Novatec, 2003. FURGERI, S. Redes Teoria e Prática. Ed. Komedi, 2007. GUESSE, A.; ABDALLA, S. Informática para Concursos Públicos. Ed. Saraiva, 2013. GUILHEN, B.; NASCIMENTO, R. Informática. Ed. Saraiva, 2013. GUIAS e MANUAIS DE DOCUMENTAÇÃO DO LIBREOFFICE. Disponível em <https://documentation.libreoffice.org/pt-br/portugues/>. Acesso em: 15 dez. 2017. HELP/AJUDA do Windows 7/8.1BR e pacotes MSOffice 2007/2010/2013/2016 BR. MAGGIO, A. Informática para Concursos. Ed. Ciência Moderna, 2011. MAGRIN, M. Linux Guia do Profissional. Digerati Books, 2006. MARÇULA, M.; FILHO, P. Informática Conceitos e Aplicações. Ed. Érica, 3ª ed, 2008. MIYAGUSKU, R. Informática passo a passo para concursos públicos. Digerati Books, 2008. MONTEIRO, E.; MATOS, L. Informática Essencial para Provas e Concursos. Ed. Alumnus, 2012. MORAZ, Eduardo. Curso Essencial de Hardware. Digerati Books, 2006. OLIVEIRA, S.; GAMEZ, L.; PUPO, R.; DILERMANO Jr. TURBAN, E.; VOLONINO, L. Tecnologia da Informação para Gestão. Ed. Bookman, 8ª ed, 2013. VELLOSO, Fernando de Castro. Informática - Conceitos Básicos. Ed. Campus, 2ª reimpressão, 2004. SILVA, Y. Windows 7. Editora Komedi, 2010.

2.2 – Conteúdos Programáticos e Sugestões Bibliográficas para cada cargo.

DOCENTE I – ARTES

Conteúdo Programático de Conhecimentos Específicos: História e crítica da arte e processos de criação artística. Ensino de arte e diferentes metodologias articuladas a questões de currículo, avaliação, gênero, etnia e educação especial. Temas contemporâneos nas diferentes linguagens artísticas: artes visuais, música, teatro e dança.

Sugestões Bibliográficas: ANDRIES, André (org.). Caderno de Textos 3: Educação, Arte, Inclusão. RJ: Programa Arte sem Barreiras / FUNARTE, 2003. BARBOSA, Ana Mae (org.). Ensino da arte: memória e história. SP: Perspectiva, 2008. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais (5ª a 8ª séries): Arte / Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC /SEF, 1998. BOAL, Augusto. A estética do oprimido. RJ: Garamond, 2009. CONDURU, Roberto. Arte afro-Brasileira. Belo Horizonte: C/ Arte, 2007. COSTA, Mauro Sá Rego. Rádio, arte e política. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013. FEIST, Hildegard. Pequena viagem pelo mundo da arte. 2ª ed. SP: Moderna, 2003. GULLAR, Ferreira. Argumentação contra a morte da arte. 7ª ed. RJ: Revan, 1999. HERNANDEZ, Fernando.

Catadores da cultura visual: transformando fragmentos em nova narrativa educacional. Tradução: Ana Duarte. Porto Alegre: Mediação, 2007. LAGROU, Els. Arte indígena no Brasil. Belo Horizonte: C/ Arte, 2009. MARQUES, Isabel. Linguagem e dança. São Paulo: Digitexto, 2010. MARTINS, Mirian Celeste Martins; PICOSQUE, Gisa Picosque; GUERRA, Maria Terezinha Telles Didática do ensino da arte: poetizar, fruir e conhecer arte. São Paulo: FTD, 1998. OSTROWER, Fayga. Criatividade e processos de criação. 16ª edição. Editora Vozes: Petrópolis, 2002. PAGLIA, Camile. Imagens cintilantes: uma viagem através da arte desde o Egito a Star Wars. Tradução: Roberto Leal Ferreira. 1ª ed. Rio de Janeiro: Apicuri, 2014. TINHORÃO, José Ramos. Música popular: um tema em debate. 3ª ed. SP: Editora 34, 1997.

Conteúdo Programático da Prova Dissertativa: Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Instrução Normativa PMM/SME, nº 001 de 26/01/2018: dispõe sobre as Diretrizes Pedagógicas Operacionais da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano letivo de 2018. Regimento Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Maricá. Resolução PMM/SME nº 04/2018: altera a Resolução PMM/SME nº 003/2014. Programa de Aceleração de Estudo (PAE), para estudantes com distorção idade e ano de escolaridade no Ensino Fundamental. Resolução PMM/SME nº 10 de 04/07/2018.

Sugestões Bibliográficas:

1. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf (da página 1 até a página 60)
2. Instrução Normativa PMM/SME, nº 01 de 26/01/2018: dispõe sobre as Diretrizes Pedagógicas Operacionais da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano letivo de 2018. Disponível em: <https://www.marica.rj.gov.br/concursos/>
3. Regimento Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Maricá. Resolução PMM/SME nº 04/2018: altera a Resolução PMM/SME nº 003/2014. Disponível em: <https://www.marica.rj.gov.br/concursos/>
4. Programa de Aceleração de Estudo (PAE), para estudantes com distorção idade e ano de escolaridade no Ensino Fundamental. Resolução PMM/SME nº 10 de 04/07/2018. Disponível em: <https://www.marica.rj.gov.br/concursos/>

DOCENTE I - CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS

Conteúdo Programático de Conhecimentos Específicos: O UNIVERSO - origem; astros, o Sistema Solar, o sol como fonte de energia; movimentos da terra e da lua e suas consequências. CONSERVAÇÃO E MANEJO DOS SOLOS - origem e estrutura da Terra; rochas: origem, tipos, composição e processos de modificação; solos: formação, fertilidade e técnicas de conservação; doenças relacionadas com o solo; combustíveis fósseis. AR ATMOSFÉRICO - composição; relações com os seres vivos; poluição do ar; doenças transmissíveis pelo ar; pressão atmosférica e suas variações; ventos; noções básicas de meteorologia. ÁGUA - propriedades físicas e químicas; ciclo da água; relações com os seres vivos; pressão na água; flutuação dos corpos; vasos comunicantes; poluição da água; purificação da água; doenças de veiculação hídrica; tratamento de água e esgoto. ECOLOGIA - conceitos ecológicos; ciclos biogeoquímicos; estudo das populações; sucessão ecológica; interações; cadeias, teias e pirâmides ecológicas; relações entre os seres vivos; a vida nos ecossistemas brasileiros; reciclagem; energias alternativas; poluição e desequilíbrio ecológico. EVOLUÇÃO DOS SERES VIVOS - fósseis como evidências da evolução; Lamarck, Darwin, neodarwinismo; mutação e seleção natural. DIVERSIDADE DE VIDA - Estudo da célula (características, propriedades físicas e químicas; membrana, citoplasma, núcleo e organelas; atividades celulares; reprodução e desenvolvimento). Classificação dos Seres Vivos (cinco Reinos): classificação e caracterização geral (filos, classes, ordens, famílias, gêneros e espécies); funções vitais; adaptações ao ambiente e representantes mais característicos. Os Vírus. A DINÂMICA DO CORPO HUMANO - origem e evolução do homem; anatomia e fisiologia humanas; doenças carenciais e parasitárias; saúde preventiva. SEXUALIDADE - reprodução humana: características e ação hormonal, métodos contraceptivos, doenças sexualmente transmissíveis, mudanças na adolescência. FUNDAMENTOS DE GENÉTICA - leis de Mendel; polialelia; grupos sanguíneos; sexo e herança genética; anomalias cromossômicas; interação gênica. INTERAÇÕES COM OS ESTÍMULOS DO AMBIENTE - drogas e sistema nervoso, luz e visão, produzindo e percebendo os sons. FUNDAMENTOS DE QUÍMICA: substâncias e suas propriedades; reações químicas; modelos atômicos: Dalton, Thomson, Rutherford e Bohr; número atômico, número de massa; elementos químicos; isótopos, isóbaros, isótonos; Tabela Periódica: classificação atual dos elementos, família e período; configuração eletrônica: introdução à regra do octeto; ligação iônica, características dos compostos iônicos; ligação covalente; substâncias puras simples e compostas; fórmulas químicas; misturas e combinações; métodos de separação de misturas; funções químicas; pH. FUNDAMENTOS DA FÍSICA: estados físicos da matéria e mudanças de estado; força, movimentos; gravidade, massa e peso; formas de energia e suas transformações; obtenção e transferências de energia pelos seres vivos; trabalho e potência; máquinas simples; espelhos e lentes; calor e termodinâmica; eletricidade e magnetismo. O ENSINO DE CIÊNCIAS: aspectos históricos e legais; alfabetização científica e cidadania; relação ciência e tecnologia; interdisciplinaridade; experimentação e demais estratégias metodológicas; avaliação da aprendizagem.

Sugestões Bibliográficas: AMABIS e MARTHO. Biologia – vols. 1, 2 e 3. São Paulo: Moderna, 2015. BARNES, e outros. Os invertebrados, uma nova síntese. Atheneu, 1995. CAMPBELL, N. e REECE, J.B. - Biologia. 8ª ed. Artmed, 2010. DE ROBERTIS, E.M.F.; HIB, J. De Robertis – Bases da Biologia Celular e Molecular. 4ª ed., Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2006. GEWANDSZNAJDER, Fernando, Projeto Teláris: Ciências (4 volumes para 6º ao 9º ano). – 1ª ed. – São Paulo: Ática, 2015. JUNQUEIRA, L.C. Histologia básica. Guanabara Koogan, 1999. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília, MEC/SEF, 1998. MOURÃO, R. Rogério. Manual do Astrônomo. Zahar ed. ODUM, Eugene. Ecologia. Ed. Guanabara. ORR, R. Biologia dos vertebrados. Ed. Universitária. Roca, 1996. OSORIO, T.C. (Editora responsável). Projeto Universos. Ciências 2ª ed (4 volumes para 6º ao 9º ano). São Paulo: Edições SM, 2012. PURVES, W.K et ali. Vida: a ciência da biologia. Vols. I, II e III. Artmed. RAMALHO JUNIOR, F., NICOLAU, G.F. e SOARES, P.A.T. Os Fundamentos da Física. 8ª ed. São Paulo: Moderna, 2006. SANTOS, W.L.P. dos (coord.) – Química e Sociedade, Volume Único. São Paulo: Nova Geração, 2008. USBERCO, João; Salvador, Edgard. Química Geral. 12º ed. São Paulo: Saraiva, 2006. CARVALHO, Anna Maria Pessoa (org.). Ensino de Ciências: unindo a pesquisa e a prática. São Paulo: Pioneira Thompson, 2004. GRUPO APEC: Ação e Pesquisa no Ensino de Ciências. Por um currículo de Ciências para as necessidades de nosso tempo. Revista Presença Pedagógica, Belo Horizonte: Dimensão, maio/jun. 2003. CACHAPUZ, A., GIL-PEREZ, D., CARVALHO, A.M.P., PRAIA, J. E VILCHES, A. A Necessária Renovação do Ensino das Ciências. São Paulo: Editora Cortez, 2005. CHASSOT, A. Alfabetização Científica: uma possibilidade de inclusão social. In: Revista Brasileira de Educação. Número 22. Jan/fev. Mar/abr de 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n22/n22a09.pdf> Acessado em agosto de 2010. KRASILCHIK, M., MARANDINO, M. Ensino de Ciências e Cidadania. São Paulo: Editora Moderna Ltda, 2004. DELIZOICÓV, D.; ANGOTTI, J.A. & PERNAMBUCO, M. Ensino de Ciências: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2002. BRASIL. LDBEN 9394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Brasília: MEC, SEF, 1998. _____. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Brasília, DF, 2013.

Conteúdo Programático da Prova Dissertativa: Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Instrução Normativa PMM/SME, nº 001 de 26/01/2018: dispõe sobre as Diretrizes Pedagógicas Operacionais da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano letivo de 2018. Regimento Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Maricá. Resolução PMM/SME nº 04/2018: altera a Resolução PMM/SME nº 003/2014. Programa de Aceleração de Estudo (PAE), para estudantes com distorção idade e ano de escolaridade no Ensino Fundamental. Resolução PMM/SME nº 10 de 04/07/2018.

Sugestões Bibliográficas:

1. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf (da página 1 até a página 60)
2. Instrução Normativa PMM/SME, nº 01 de 26/01/2018: dispõe sobre as Diretrizes Pedagógicas Operacionais da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano letivo de 2018. Disponível em: <https://www.marica.rj.gov.br/concursos/>
3. Regimento Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Maricá. Resolução PMM/SME nº 04/2018: altera a Resolução PMM/SME nº 003/2014. Disponível em: <https://www.marica.rj.gov.br/concursos/>
4. Programa de Aceleração de Estudo (PAE), para estudantes com distorção idade e ano de escolaridade no Ensino Fundamental. Resolução PMM/SME nº 10 de 04/07/2018. Disponível em: <https://www.marica.rj.gov.br/concursos/>

DOCENTE I - EDUCAÇÃO FÍSICA

Conteúdo Programático de Conhecimentos Específicos: Fundamentos didático-pedagógicos da Educação Física na Educação Infantil e no Ensino Fundamental. Atividade Física, Saúde e Qualidade de Vida. Crescimento e desenvolvimento. Aspectos da aprendizagem motora. História da Educação Física. Princípios Gerais para Prescrição de Exercícios. Biomecânica. Fisiologia do exercício. Avaliação Morfofuncional. A Educação Física, parâmetros curriculares e diretrizes nacionais. As novas tendências da Educação Física. O processo ensino-aprendizagem em Educação Física Escolar.

Sugestões Bibliográficas: ACSM. Diretrizes do ACSM - testes de esforço e sua prescrição. 9ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Kooga, 2014. LOPES, A.L., RIBEIRO, G.S. Antropometria Aplicada à Saúde e ao Desempenho Esportivo. São Paulo: Rubio, 2014. PETROSKI, E.L. Antropometria: Técnicas e Padronizações. 2ª Ed. Porto Alegre: E.L Petroski, 2003. POLLOCK, Michael L. Exercícios na Saúde e na Doença. Rio de Janeiro: Editora Medsi, 1996. MCARDLE, W.; KATCH, F.; KATCH, V. Fisiologia do Exercício: energia, nutrição e desempenho humano. 8ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016. THOMAS, J. R. E NELSON, J. K. Métodos de Pesquisa em Educação Física. 6ª ed. São Paulo: Artmed, 2012. FREIRE, P. Pedagogia da Esperança: Um Reencontro com a Pedagogia do Oprimido. São Paulo: Paz e Terra, 1994. TUBINO, M. 500 anos de Legislação Esportiva Brasileira – do Brasil-colônia ao início do século XXI. MALINA E BOUCHARD. Atividade Física do atleta jovem: do crescimento à maturação. São Paulo: Roca, 2002. HALL, S. J. Biomecânica Básica. 7ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB. Parâmetros Curriculares Nacionais:

Conteúdo Programático da Prova Dissertativa: Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Instrução Normativa PMM/SME, nº 001 de 26/01/2018: dispõe sobre as Diretrizes Pedagógicas Operacionais da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano letivo de 2018. Regimento Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Maricá. Resolução PMM/SME nº 04/2018: altera a Resolução PMM/SME nº 003/2014. Programa de Aceleração de Estudo (PAE), para estudantes com distorção idade e ano de escolaridade no Ensino Fundamental. Resolução PMM/SME nº 10 de 04/07/2018.

Sugestões Bibliográficas:

1. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf (da página 1 até a página 60)
2. Instrução Normativa PMM/SME, nº 01 de 26/01/2018: dispõe sobre as Diretrizes Pedagógicas Operacionais da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano letivo de 2018. Disponível em: <https://www.marica.rj.gov.br/concursos/>
3. Regimento Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Maricá. Resolução PMM/SME nº 04/2018: altera a Resolução PMM/SME nº 003/2014. Disponível em: <https://www.marica.rj.gov.br/concursos/>
4. Programa de Aceleração de Estudo (PAE), para estudantes com distorção idade e ano de escolaridade no Ensino Fundamental. Resolução PMM/SME nº 10 de 04/07/2018. Disponível em: <https://www.marica.rj.gov.br/concursos/>

DOCENTE I – GEOGRAFIA

Conteúdo Programático de Conhecimentos Específicos: Categorias analíticas, conceitos e teorias básicas da Geografia. Correntes do pensamento geográfico. Questões metodológicas da Geografia. A educação geográfica no Ensino Fundamental. O papel da Geografia no contexto dos PCNs. A relevância do ensino de Geografia na sociedade contemporânea e na formação cidadã. O currículo de Geografia. Cartografia e as novas tecnologias aplicadas ao ensino de Geografia na era da informação. Sistemas de informações geográficas. Ciberespaço. Geoprocessamento e sensoriamento remoto. Tipos de mapas, convenções, escalas e visões do mundo. Projeções cartográficas e distorções. Caráter ideológico das representações do mundo. Sistema de coordenadas geográficas. Fusos horários. Os processos e dinâmicas naturais (geológicos, geomorfológicos, pedológicos, hidrológicos e climato-botânicos). Paisagens e formas espaciais resultantes e interações. Estrutura interna e externa da Terra. Estrutura geológica brasileira. Características, processos e impactos ambientais dos/nos domínios morfoclimáticos brasileiros. Unidades de conservação ambiental, Reservas Legais, Áreas de Proteção Ambiental e Permanente (APAs e APPs). A questão ambiental. Os discursos da “sustentabilidade”. Processos de interações sociedade-natureza. Problemas ambientais em diferentes escalas e dimensões. Conferências e resoluções sobre questões ambientais. Aproveitamento econômico e gestão dos recursos naturais. Exploração dos recursos minerais no mundo. Questão hídrica no Brasil. Fontes energéticas. Estrutura energética brasileira. Fontes alternativas de energia. Geopolítica do petróleo. Exploração do pré-sal no Brasil. Geografia dos transportes brasileira: tipos, qualidade, distribuição espacial e problemas. Formação territorial brasileira. Estado, nação, povo, poder e soberania nacional. Fronteiras e limites brasileiros. Amazônia Azul. Regionalizações do Brasil. Complexos regionais (Amazônia, Nordeste e Centro-Sul). Programas de incentivo ao desenvolvimento regional no Brasil. Formação demográfica brasileira. Estrutura populacional brasileira. Padrões demográficos e condições socioeconômicas no mundo. Distribuição espacial da população no Brasil. Dinâmica do crescimento demográfico. Movimentos populacionais e redes migratórias no Brasil e no mundo contemporâneo. Migrações internas e externas. Movimentos pendulares. Questões étnicas e de gênero no mercado de trabalho. Trabalho e renda. Desigualdades socioeconômicas. Setores da economia e atividades econômicas. Tipos de desemprego. Teorias demográficas. Dados do Censo de 2010 e das últimas PNADs. Políticas migratórias do mundo atual. Fluxos de refugiados e de deslocados. Fechamento de fronteiras. Xenofobia. Terrorismo. Geografia do turismo global. Produção industrial brasileira e gestão territorial. Organização do espaço produtivo industrial no Brasil e no mundo. Industrialização brasileira e outros modelos de industrialização pelo mundo. Concentração e desconcentração industrial no Brasil. Revoluções industriais. Sistemas de produção industrial (taylorista, fordista e toyotista). Classificação das indústrias. Fatores locais. Do meio natural ao meio técnico-científico-informacional. Espaço urbano brasileiro. Critério de definição de cidade. Processo de urbanização brasileiro em comparação com processos em outros países. Urbanização em países centrais e em países (semi)periféricos do capitalismo. Tendências urbanas atuais. Organização espacial interna das cidades. Rumos da cidade e da cidadania. Rede urbana e hierarquia urbana no Brasil. Agentes produtores do espaço urbano. Problemas sociais e ambientais urbanos. Conflitos e impactos (sócio)ambientais no espaço urbano brasileiro. Espaço agrário brasileiro. Estrutura fundiária. Processo de modernização do campo. Usos produtivos e pauta de exportações brasileira. Modelos de organização da produção. Relações de trabalho no campo. Conflitos e impactos (sócio)ambientais no espaço agrário brasileiro. Luta pela terra no Brasil. Principais parceiros comerciais do Brasil. A agricultura mundial. Agricultura familiar e agroindústria. O uso de agrotóxicos. Transgênicos. Produção orgânica. A fome. Políticas e créditos agrícolas e mercado. Atividades agrárias e questão

agrícola na África, América Latina, Ásia Oriental e Sudeste Asiático. Da ascensão ao colapso do socialismo no mundo. Alterações do mapa-múndi. Do mundo bipolar à nova ordem uni-multipolar. Geopolítica da Guerra Fria e geopolítica do mundo contemporâneo. Comércio mundial. Formação dos blocos econômicos e uniões aduaneiras mundiais atuais. Organismos supranacionais. Os desdobramentos do 11 de setembro. Intervenções estrangeiras no Oriente Médio. Redes de poder. Conflitos territoriais atuais. Questões étnico-religiosas atuais. Diferentes formas de regionalização do espaço mundial. Geografia regional do mundo: Américas, Europa, Ásia, África e Oceania. Globalização e mundialização da economia capitalista. Atual Divisão Internacional do Trabalho. Fluxos materiais e imateriais. Redes. Reconfigurações dos espaços com o advento informacional. Transformações recentes do papel do Estado. Nacionalismos e regionalismos. Territorialidades. Conflitos étnico-religiosos. Integração financeira. O papel, a origem, o local de produção e as redes das empresas transnacionais. Fragmentação produtiva. Integração e exclusão. A ascensão do Pacífico Asiático. O Brasil no mundo globalizado e sua inserção no sistema mundial. Políticas econômicas.

Sugestões Bibliográficas: BECKER, Bertha K. Amazônia – Geopolítica na virada do III milênio. Rio de Janeiro: Garamond, 2004. BECKER, Bertha K.; ALVES, Diógenes Salas; COSTA, Wanderley Messias da (orgs.). Dimensões humanas da biosfera-atmosfera na Amazônia. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007. BENKO, Georges. Economia, Espaço e Globalização. São Paulo: Hucitec, 2002. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: geografia. Brasília: MEC/ SEF, 1998. _____. Parâmetros curriculares nacionais: temas transversais – Meio Ambiente. Brasília: MEC/ SEF, 1998. _____. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Brasília, DF, 2013. CASTELLS, Manuel. Fim de Milênio. São Paulo: Paz e Terra, 1999. _____. A Sociedade em Rede – A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura. São Paulo: Paz e Terra, 1999. CASTRO, I.E., GOMES, P. C. C. e CORRÊA, R. L. (orgs.) 12ª ed. Geografia: conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007. CASTROGIOVANNI, Antonio Carlos (org.). Ensino da Geografia: caminhos e encantos. 2ª ed, reimp. Porto Alegre: Edipucrs, 2016. CAVALCANTI, Lana de Souza. Geografia, escola e construção de conhecimentos. 2ª ed. Campinas: Papirus, 2001. _____. (org.). Formação de professores: concepções e práticas em Geografia. Goiânia: Editora Vieira, 2006. _____. O Ensino de Geografia na Escola. Campinas: Papirus, 2013. CORRÊA, R. L. Região e organização espacial. 7ª ed. São Paulo: Editora Ática, 2002. _____. O espaço urbano. 4ª ed. São Paulo: Editora Ática, 2003. _____. Globalização e fragmentação no mundo contemporâneo. 2ª ed. revista e atualizada. Niterói: Editora da UFF, 2013. DAMIANI, Amélia. População e geografia. 10ª ed. São Paulo: Contexto, 2012. GUERRA, Antonio José Teixeira; CUNHA, Sandra Baptista (org.). Geomorfologia: uma atualização de bases e conceitos. 7ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007. HAESBAERT, Rogério (org.). China: Entre o Oriente e o Ocidente. São Paulo: Editora Ática, 1994. _____. Regional-global: dilemas da região e da regionalização na geografia contemporânea. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010. _____. (org.). Globalização e fragmentação no mundo contemporâneo. 2ª ed revista e atualizada. Niterói: Editora da UFF, 2013. HAESBAERT, Rogério; PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. A Nova Des-Ordem Mundial. São Paulo: Editora UNESP, 2006. HARVEY, David. Condição Pós-Moderna. São Paulo: Edições Loyola, 1999. _____. O Novo Imperialismo. São Paulo: Edições Loyola, 2004. _____. O enigma do capital e as crises do capitalismo. São Paulo: Boitempo, 2011. HOBBSBAWM, Eric. Era dos Extremos: O breve século XX. São Paulo: Companhia das Letras, 1995. MOREIRA, Ruy. Geografia e práxis: a presença do espaço na teoria e na prática geográficas. São Paulo: Contexto, 2012. PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. 2013. Os (des)caminhos do meio ambiente. São Paulo: Contexto, 15ª ed., 2013. _____. A globalização da natureza e a natureza da globalização. 6ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015. RUA, João *et al.* Para ensinar Geografia: contribuição para o trabalho com 1º e 2º graus. Rio de Janeiro: ACESS Editora, 1993. SANTOS, Milton. A natureza do espaço: técnica e tempo; razão e emoção. 4ª ed. São Paulo: EDUSP, 2008. SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. O Brasil – território e sociedade no início do século XXI. São Paulo: Record, 2001. SANTOS, Renato Emerson dos (org.). Diversidade, espaço e relações étnico-raciais: o negro na geografia do Brasil. Belo Horizonte: Autêntica, 2007. p. 115-136. SENE, Eustáquio de. Globalização e espaço geográfico. 4ª ed. São Paulo: Contexto, 2012. SILVA, Augusto César Pinheiro da *et al.* Educação geográfica em foco: temas e metodologias para o ensino básico. 1ª ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2014. SOUZA, Marcelo Lopes de. ABC do desenvolvimento urbano. 2ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007. _____. A prisão e a ágora: reflexões em torno da democratização do planejamento e da gestão das cidades. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006. _____. Os conceitos fundamentais da pesquisa socioespacial. 1ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013. SPOSITO, E. S.; SILVA, C. A.; SANT'ANNA NETO, J. L.; MELAZZO, E. S. (orgs.). A diversidade da Geografia brasileira. Escalas e dimensões da análise e da ação. 1ª ed. Rio de Janeiro: Consequência, vol 1, 2016. SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão; WHITACKER, Arthur Magon (org.). Cidade e campo: relações e contradições entre urbano e rural. 3ª ed. São Paulo: Outras Expressões, 2013. STRAFORINI, Rafael. Ensinar Geografia – o desafio da totalidade-mundo nas séries iniciais. 2ª ed. São Paulo: Annablume, 2008. VESENTINI, J. William. O Ensino da Geografia no século XXI. 5ª ed. Campinas: Papirus, 2010. TEIXEIRA, Wilson *et al.* Decifrando a Terra. São Paulo: EDUSP/Oficina de Textos, 2001.

Conteúdo Programático da Prova Dissertativa: Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Instrução Normativa PMM/SME, nº 001 de 26/01/2018: dispõe sobre as Diretrizes Pedagógicas Operacionais da

Rede Pública Municipal de Ensino para o ano letivo de 2018. Regimento Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Maricá. Resolução PMM/SME nº 04/2018: altera a Resolução PMM/SME nº 003/2014. Programa de Aceleração de Estudo (PAE), para estudantes com distorção idade e ano de escolaridade no Ensino Fundamental. Resolução PMM/SME nº 10 de 04/07/2018.

Sugestões Bibliográficas:

1. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf (da página 1 até a página 60)
2. Instrução Normativa PMM/SME, nº 01 de 26/01/2018: dispõe sobre as Diretrizes Pedagógicas Operacionais da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano letivo de 2018. Disponível em: <https://www.marica.rj.gov.br/concursos/>
3. Regimento Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Maricá. Resolução PMM/SME nº 04/2018: altera a Resolução PMM/SME nº 003/2014. Disponível em: <https://www.marica.rj.gov.br/concursos/>
4. Programa de Aceleração de Estudo (PAE), para estudantes com distorção idade e ano de escolaridade no Ensino Fundamental. Resolução PMM/SME nº 10 de 04/07/2018. Disponível em: <https://www.marica.rj.gov.br/concursos/>

DOCENTE I – MATEMÁTICA

Conteúdo Programático de Conhecimentos Específicos: A História da Matemática. Tendências em Educação Matemática: Resolução de Problemas, Modelagem Matemática, Etnomatemática, Tecnologia de Informação e Comunicação. O papel da Matemática no contexto dos PCNs. O currículo de Matemática. Questões Metodológicas da Matemática. A Educação Matemática no Ensino Fundamental. Lei nº 13.146, de 6 de julho 2015. Raciocínio Lógico. Números e Operações: Construções históricas e metodológicas dos números naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais. Operações com números naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais. Múltiplos, divisores e números primos. Cálculo de Porcentagem. Média Aritmética, Ponderada, Geométrica e Harmônica. Procedimentos de cálculo exato e aproximado. Termo algébrico, polinômios e suas operações, frações algébricas. Produtos Notáveis e Fatoração. Função: conceitos, função inversa, função composta. Aplicação do conceito de função na resolução de problemas. Função Afim, Quadrática, Exponencial e Logarítmica. Resoluções de equações, inequações e sistemas de 1º e 2º graus e suas aplicações. Progressões Aritméticas e Geométricas. Juros Simples e Compostos. Análise Combinatória (Problemas de Contagem). Espaço e Forma: Plano Cartesiano. Equação da reta e da circunferência. Relações entre figuras espaciais e suas representações planas. Figuras geométricas planas: composição e decomposição, transformação, ampliação, redução e simetrias. Polígonos convexos: relações angulares e lineares. Circunferência, ângulos na circunferência. Conceito de congruência e semelhança de figuras planas. Relações métricas na circunferência. Relações métricas e trigonométricas num triângulo retângulo. Relações trigonométricas num triângulo qualquer. Funções Trigonométricas. Grandezas e Medidas: construções históricas e metodológicas de sistemas de medidas: unidades de medida, medida padrão, instrumentos de medida. Problemas envolvendo sistemas de medidas. Comprimento da circunferência. Cálculo de áreas das principais figuras planas. Áreas e volumes dos principais sólidos geométricos. Sólidos semelhantes e sólidos de revolução. Tratamento da Informação: variações entre grandezas no sistema de coordenadas cartesianas. Proporcionalidade: diretamente e inversamente proporcionais. Construção e interpretação de tabelas e gráficos. Noções básicas de Estatística. Probabilidade.

Sugestões Bibliográficas: BOYER, C. B., História da Matemática. Trad. Elza F. Gomide. 2ª ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1996. D'AMBROSIO U. Educação Matemática: da Teoria à prática. Campinas: Papirus, 1996. IEZZI, G. & DOLCE, O. & MACHADO, A. Matemática e Realidade. Ribeirão Preto: Atual, 2013. IEZZI, Gelson e outros. Fundamentos da Matemática Elementar, volumes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9 e 10. Atual Editora. 9ª ed, 2013. IMENE, L. M. & LELLIS, M. Matemática para todos. São Paulo: Scipione, 2002. LIMA, Elon Lages e outros. A Matemática do Ensino Médio, vol 4. Sociedade Brasileira de Matemática. 1ª ed, 2007. LIMA, Elon Lages e outros. Tema e Problemas. Sociedade Brasileira de Matemática. 3ª ed, 2003. LIMA, Elon Lages e outros. Tema e Problemas Elementares. Sociedade Brasileira de Matemática. 2ª ed, 2005. PAIVA, Manoel Rodrigues. Matemática, volumes 1, 2 e 3. Editora Moderna. 1ª ed, 2009. IEZZI, Gelson e outros. Matemática Ciência e aplicações, volumes 1, 2 e 3. Editora Saraiva. 2ª ed, 2014. BRASIL. Lei 9.394/96. Diretrizes e bases da Educação Nacional. BRASIL/CNE. Diretrizes curriculares nacionais. Parecer 04 CNE/CEB/98. BRASIL/CNE. Diretrizes curriculares nacionais. Resolução 02 CNE/CEB/98. BRASIL/CNE. Diretrizes curriculares nacionais. Resolução 01 CNE/CEB/2006. BRASIL/SEF. Parâmetros Curriculares Nacionais: Introdução aos parâmetros curriculares nacionais (vol. 1). Brasília: MEC/SEF, 1997. BRASIL/SEF. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1998. POLYA, G. A arte de resolver problemas. Rio de Janeiro: Interciências, 1986. CARVALHO, D. L. Metodologia do ensino da Matemática. São Paulo: Cortez, 1994. Publicações do Projeto Fundação Matemática - UFRJ. BUTTERWORTH, B. Dyscalculia Screener: highlighting children with specific learning difficulties in mathematics. London, UK: nferNelson, 2003. BRAVO, R.B. Contribuição dos sintomas do transtorno de déficit de atenção/hiperatividade para as

dificuldades de aprendizagem da aritmética. Dissertação de Mestrado em Ciências da Saúde – Faculdade de Medicina, UFMG, Belo Horizonte, 2011. LEI nº 13.146, de 6 de julho 2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Conteúdo Programático da Prova Dissertativa: Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Instrução Normativa PMM/SME, nº 001 de 26/01/2018: dispõe sobre as Diretrizes Pedagógicas Operacionais da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano letivo de 2018. Regimento Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Maricá. Resolução PMM/SME nº 04/2018: altera a Resolução PMM/SME nº 003/2014. Programa de Aceleração de Estudo (PAE), para estudantes com distorção idade e ano de escolaridade no Ensino Fundamental. Resolução PMM/SME nº 10 de 04/07/2018.

Sugestões Bibliográficas:

1. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/BNCC_EI_EF_110518-versaofinal_site.pdf (da página 1 até a página 60)
2. Instrução Normativa PMM/SME, nº 01 de 26/01/2018: dispõe sobre as Diretrizes Pedagógicas Operacionais da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano letivo de 2018. Disponível em: <https://www.marica.rj.gov.br/concursos/>
3. Regimento Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Maricá. Resolução PMM/SME nº 04/2018: altera a Resolução PMM/SME nº 003/2014. Disponível em: <https://www.marica.rj.gov.br/concursos/>
4. Programa de Aceleração de Estudo (PAE), para estudantes com distorção idade e ano de escolaridade no Ensino Fundamental. Resolução PMM/SME nº 10 de 04/07/2018. Disponível em: <https://www.marica.rj.gov.br/concursos/>

DOCENTE I – HISTÓRIA

Conteúdo Programático de Conhecimentos Específicos: A História e o ofício do historiador: História, memória, registros e instituições de guarda; Noção de documento e de verdade histórica; Contagem do tempo cronológico e suas diferentes periodizações; Processo Histórico, Sujeito Histórico, Identidade Cultural. Culturas e mentalidades, poder, economia, etnia, sexualidade e desenvolvimento tecnológico. **Ensino de História no Brasil:** a história do ensino de História no Brasil; as propostas curriculares para o ensino de História para os anos finais do ensino fundamental; Planejamento, Metodologia e Avaliação. Marcos legais: Lei 9394/96; Lei nº 10.639/03; Lei nº 11.645/08; PCN - História 5ª a 8ª série; Multieducação e Orientações Curriculares de História 2012. **Antiguidade Ocidental:** Grécia: economia, organização social e pensamento, a cidadania em Atenas; Roma: da República ao declínio do Império, a cidadania em Roma, os povos bárbaros e as invasões ao Império Romano; o escravismo antigo (Egito, Grécia e Roma). **Idade Média:** sociedade medieval: economia, sociedade e organização política, servidão e corporações de ofícios na sociedade medieval europeia, crescimento populacional e alteração do meio ambiente na Europa medieval, descentralização política na Idade Média; culturas tradicionais do mundo árabe, expansão muçulmana no norte da África; a Igreja Católica e a cultura medieval; o Império Carolíngio; as Cruzadas: culturas tradicionais do mundo árabe, expansão muçulmana no norte da África e Península Ibérica, contatos e confrontos entre católicos e muçulmanos; A crise do feudalismo; O renascimento comercial e urbano na Baixa Idade Média europeia. **Idade Moderna:** consolidação do Estado Nacional Moderno europeu (O absolutismo monárquico, o Mercantilismo, o Renascimento); Formação e pioneirismo das monarquias ibéricas na expansão marítima europeia (exploração econômica de recursos naturais pelos colonizadores europeus); América Pré-Colombiana e Pré-cabraliana; a conquista e administração da América espanhola (Exploração da mão de obra dos nativos da América); as primeiras tentativas de colonização portuguesa na América; o Antigo Regime nos Trópicos: produção, sociedade, administração, poder e religião na América luso-brasileira; a expansão da fronteira agrícola no Brasil, ontem e hoje (a luta pela terra no Brasil através dos tempos, Os usos da terra: diferentes formas de posse e propriedade da terra, os "homens bons" e a formação de oligarquias regionais). O século XVIII: ouro, formação de mercado interno e interiorização (Conflitos, revoltas, reformas, invasões e novas ideias na América portuguesa (séc. XVIII e XIX); A escravidão na América portuguesa (escravidão ameríndia, escravidão africana, tráfico transatlântico e trabalho no Brasil, o cotidiano escravista na Colônia: resistência; rebeliões e quilombos); a América inglesa e a formação das 13 Colônias; colonizações francesas na América; a América holandesa; as Revoluções Inglesas e a crise do antigo regime na Europa; a Independência das 13 Colônias e suas consequências; a Revolução Francesa e a expansão Napoleônica (Fim do Antigo regime e as consequências para a América portuguesa; Constituição dos Estados Nacionais na América Latina; o Pan-americanismo bolivariano; os ideais iluministas e as práticas de cidadania durante a partir da independência dos Estados Unidos e durante a Revolução Francesa. **Formação do mundo contemporâneo (I):** a Revolução Industrial: causas e consequências sociais, a Revolução Industrial e a alteração no meio ambiente em escala mundial, o processo de Globalização acelerado na industrialização, os problemas mundiais ambientais na atualidade: clima, energia, poluição, entre outros; as relações de trabalho no capitalismo: as lutas por direitos trabalhistas e as ideias socialistas, o nascimento das organizações, sindicatos e partidos trabalhistas, organização de trabalhadores rurais e urbanos brasileiros e latino americanos através dos tempos, formas de exploração do trabalho no mundo globalizado; a Europa pós-napoleônica e as Revoltas Liberais. Formação do Brasil Império: transferência da Corte Portuguesa, influência inglesa no

período joanino, processo de independência do Brasil, Primeiro Reinado, Período Regencial e Segundo Reinado, Processo de abolição da escravidão, trabalho negro pós-emancipação, processo de Proclamação da República. **Formação do mundo contemporâneo (II):** Nacionalismo e os Estados Nacionais; o Imperialismo e expansão global do capital (África e Ásia: expansão imperialista dos Estados europeus, resistência chinesa ao imperialismo, o expansionismo norte americano: a marcha para o oeste, Política externa intervencionista para a América Latina: Doutrina Monroe); A Primeira Grande Guerra (1914 - 1918); Revolução Russa e a formação da URSS; O mundo liberal e a crise de 1929; Ascensão do fascismo e do nazismo na Europa; Segunda Grande Guerra (1933 - 1945); China: revoluções comunista e cultural; Guerra Fria e bipolarização mundial: aspectos históricos (Revolução Cubana, Guerra do Vietnã, Guerra da Coreia, Socialismo e Golpe Militar no Chile, as Ditaduras Latino-Americanas, Resistência e lutas pela independência das nações africanas); Guerras entre as nações africanas no período pós-colonial. **História do Brasil Republicano nos séculos XIX e XX:** Brasil Republicano até 1930, Era Vargas (1930-1945), Período democrático (1945-1964), o trabalho e o sindicalismo nos anos 50 e 60, Ditadura Militar (1964-1985). Da distensão à "abertura" política: anistia, "Diretas Já!" e o fim do regime militar, Nova República de 1988 ao *impeachment* de Collor (1990-1992), Governos FHC (1995-2002). **Globalização, identidades e direitos civis:** Globalização em diferentes níveis: alcances e limites, blocos econômicos e livre comércio, a política neoliberal e o Estado do Bem-Estar Social; as sociedades nacionais e a emergência da sociedade global (identidades locais, nacionais e globais: novas tensões), a pobreza e a desigualdade social e econômica na globalização; as declarações dos Direitos Universais do Homem e os contextos de suas elaborações; a luta contra o *apartheid* nos EUA e na África do Sul; questões de gênero, étnico-raciais e direitos humanos no Mundo e no Brasil Contemporâneo; direitos das mulheres, dos jovens, das crianças, das etnias e das minorias culturais; **Questões do mundo contemporâneo:** Racismo e xenofobia, Crime organizado, AIDS e doenças sexualmente transmissíveis, atividades ilícitas, aquecimento global, a questão energética global.

Sugestões Bibliográficas:

BRASIL. Casa Civil: Lei 10.639/03. Brasília. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm

BRASIL. Casa Civil: Lei 11.645/08. Brasília. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm

BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília. Disponível em: <http://www.uel.br/projetos/leafro/pages/arquivos/DCN-s%20-%20Educacao%20das%20Relacoes%20Etnico-Raciais.pdf>

BRASIL. Ministério da Educação. Portal do MEC: Lei 9394/96. Brasília. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php> ou http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm

BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais: História – 5ª a 8ª séries, vol 6. Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/pcn_5a8_historia.pdf

BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais: Temas Transversais – Introdução, vol 10.1. Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/ttransversais.pdf>

BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais: Temas Transversais - Pluralidade Cultural, vol 10.2. Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/pluralidade.pdf>

BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais: Temas Transversais – Meio Ambiente, vol 10.3. Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/meioambiente.pdf>

BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais: Temas Transversais – Saúde, vol 10.4. Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/saude.pdf>

BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais: Temas Transversais – Orientação Sexual, vol 10.5. Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/orientacao.pdf>

Governo do Estado do Rio de Janeiro. Secretaria de Estado de Educação; Currículo Básico de História: 6º, 7º, 8º e 9º ano EFII. 2012. Disponíveis em: <http://www.conexaoescola.rj.gov.br/curriculo-basico/historia>.

LDB : Lei de diretrizes e bases da educação nacional. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017. Disponível em: http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529732/lei_de_diretrizes_e_bases_1ed.pdf.

ABREU, Martha e SOIHET, Rachel (orgs.). Ensino de História: conceitos, temáticas e metodologia. Rio de Janeiro, Casa da Palavra, 2003. ALENCASTRO, Luiz Felipe de. O trato dos viventes: Formação do Brasil no Atlântico Sul. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. ALMEIDA, Cláudio Aguiar. Cultura e Sociedade no Brasil: 1940-1968. Col. Discutindo a História do Brasil. São Paulo: Atual, 1996. AQUINO, Rubim S., et alii. História das Sociedades Americanas. Rio de Janeiro: Eu e Você, 1981. AZANHA, Gilberto; VALADÃO, Virgínia M. Senhores destas Terras: da colônia aos nossos dias. São Paulo: Atual, 1991. BARBOSA, Alexandre de F. O Mundo Globalizado. São Paulo: Contexto, 2010. BETHELL, Leslie (Org). História da América Latina. São Paulo: Ed. USP, Brasília: Fund. Alexandre de Gusmão, 2004, vol I e II. BITTENCOURT, Circe. Ensino de História: Fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2004. BLOCH, Marc. Apologia da História: ou o ofício do historiador. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001. _____ Introdução à História. Col. SABER. Lisboa: Publicações Europa América, 1965. _____ Os reis taumaturgos. Companhia das Letras, 1993. BOSI, Alfredo. Dialética da colonização. São Paulo, Companhia das Letras, 1992. BOXER, Charles. O império marítimo português.

São Paulo: Companhia das Letras, 2002. BRENER, Jayme. Ferida Aberta: o Oriente Médio e a nova ordem mundial. Col. História Viva. São Paulo: Atual, 1993. BRITO, Bernardo Gomes. (org.). História Trágico-Marítima. Rio de Janeiro: Contraponto, 1998. CAMPOS, Raymundo. Debret: cenas de uma sociedade escravista. Col. O Olhar Estrangeiro. São Paulo: Atual, 2001. CARDOSO, Ciro F. A Cidade-Estado Antiga. São Paulo: Ática, 1985. _____. Trabalho Compulsório na Antiguidade. 3ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 1991. _____. Uma Introdução à História. 9ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1992. CARVALHO, Bernardo de Andrade. A Globalização em Xaque: incertezas para o século XXI. Col. História Viva. São Paulo: Atual, 2000. CORTESÃO, Jaime. História da expansão portuguesa. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1993. CIMI - Conselho Indigenista Missionário. Outros 500: construindo uma nova história. São Paulo: Salesiano, 2001. DECCA, Edgar; MENEGUELLO, Cristina. Fábricas e Homens: a Revolução Industrial e o cotidiano dos trabalhadores. Col. História Geral em Documentos. São Paulo: Atual, 1999. DUBY, G, et alii. História e Nova História. Porto: Teorema, s/d. FAUSTO, Boris. História Concisa do Brasil. São Paulo: EDUSP, 2002. _____. História do Brasil. São Paulo: Edusp, 2009. FINLEY, Moses. I. Escravidão antiga e ideologia moderna. [1980] Rio de Janeiro: Graal, 1991. GRANT, Michael. História de Roma. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1987. HOBBSBAWM, Eric. A Era das Revoluções (1789-1848). São Paulo: Paz e Terra, 2009. _____. A Era do Capital (1848 – 1875). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2009. _____. A Era dos Impérios (1875 – 1914). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2003. _____. Era dos Extremos: o breve século XX - 1914-1991. São Paulo: Companhia das Letras, 1995. HUBERMAN, Leo. História da Riqueza do Homem. 21ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 1986. LE GOFF, Jacques. História e Memória. Campinas: UNICAMP, 2003. _____. Os intelectuais da Idade Média. Rio de Janeiro: José Olympio, 2006. LORCA, Andrés Martínez. Filosofia Medieval: de Al-Farabi a Ockham. São Paulo: Editora Salvat do Brasil, 2015. MARQUES, Adhemar, et alii. História contemporânea através de textos. Coleção Textos e documentos. v. 5. São Paulo: Contexto, 2001. _____. História moderna através de textos. Coleção Textos e documentos. v. 3. São Paulo: Contexto, 2001. MATTOS, Regiane Augusto. História e Cultura afro-brasileira-brasileira. São Paulo: Contexto, 2007. MICELI, Paulo. As Revoluções Burguesas. Col. Discutindo a História. São Paulo: Atual, 1987. _____. O Feudalismo. Col. Discutindo a História. São Paulo: Atual, 1986. MONTEIRO, Ana Maria F.C. Professores de História: entre saberes e práticas. Rio de Janeiro: Mauad X, 2007. MUNANGA, Kabengele; GOMES, Nilma Lino. O Negro no Brasil de Hoje. São Paulo: Global, 2006. PELLEGRINI, Marco César; et alii. Coleção Novo Olhar - História, vol 1, 2 e 3. São Paulo: FTD, 2010. PEREIRA, A.A. e MONTEIRO, AM. (Orgs.). Ensino de História e Culturas AfroBrasileiras e indígenas. Rio de Janeiro: Pallas, 2013. PINSK, Carla Bassanezi. (org.). Fontes Históricas. São Paulo: Contexto, 2006. SADER, Emir. A Transição no Brasil: da ditadura à democracia. Col. História Viva. São Paulo: Atual, 1990. SCHMIDT, Mª Auxiliadora, CAINELLI, Marlene. Ensinar História. Col. Pensamento e Ação no Magistério. São Paulo: Scipione, 2004. SCHWARCZ, Lília Moritz (Direção) História do Brasil Nação: 1808-2010, vol. 1, 2, 3, 4 e 5 (Coleção). Fundação MAPFRE. Ed. Objetiva, 2014. SERRANO, Carlos, WALDMAN, Maurício. Memória d'África: a temática africana em sala de aula. São Paulo: Cortez, 2007. SILVA, Rafael Feitas da. O Rio antes do Rio. Rio de Janeiro: Babilônia Cultura Editorial, 2015. SINGER, Paul. O Capitalismo: sua evolução, sua lógica e sua dinâmica. Col. Polêmica. São Paulo: Moderna, 1987. SOUZA, Marina de Mello. África e Brasil africano. São Paulo: Ática, 2006. VAINFAS, Ronaldo (dir.). Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808). Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

Conteúdo Programático da Prova Dissertativa: Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Instrução Normativa PMM/SME, nº 001 de 26/01/2018: dispõe sobre as Diretrizes Pedagógicas Operacionais da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano letivo de 2018. Regimento Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Maricá. Resolução PMM/SME nº 04/2018: altera a Resolução PMM/SME nº 003/2014. Programa de Aceleração de Estudo (PAE), para estudantes com distorção idade e ano de escolaridade no Ensino Fundamental. Resolução PMM/SME nº 10 de 04/07/2018.

Sugestões Bibliográficas:

1. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf (da página 1 até a página 60)
2. Instrução Normativa PMM/SME, nº 01 de 26/01/2018: dispõe sobre as Diretrizes Pedagógicas Operacionais da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano letivo de 2018. Disponível em: <https://www.marica.rj.gov.br/concursos/>
3. Regimento Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Maricá. Resolução PMM/SME nº 04/2018: altera a Resolução PMM/SME nº 003/2014. Disponível em: <https://www.marica.rj.gov.br/concursos/>
4. Programa de Aceleração de Estudo (PAE), para estudantes com distorção idade e ano de escolaridade no Ensino Fundamental. Resolução PMM/SME nº 10 de 04/07/2018. Disponível em: <https://www.marica.rj.gov.br/concursos/>

DOCENTE I - LÍNGUA INGLESA

Conteúdo Programático de Conhecimentos Específicos: Métodos e abordagens de ensino da língua inglesa e sua relação com os Parâmetros Curriculares Nacionais – língua estrangeira. Multiletramentos: conceitos e reflexões acerca da pedagogia de multiletramentos, incluindo questões de letramento crítico, letramento racial e letramento digital. Metodologias e métodos de ensino/aprendizagem do inglês como

língua estrangeira. Compreensão de textos: conceitos e reflexões acerca da pedagogia gêneros textuais e discursivos em contextos de leitura e escrita; identificação dos mecanismos que conferem coesão e coerência ao texto; relação texto-contexto. Léxico-gramática: verbos: tempo, modo e voz; auxiliares modais; 'phrasal verbs'; substantivos, pronomes, artigos, adjetivos, possessivos e numerais. Advérbios e preposições expressando tempo, modo e lugar; conjunções, subordinação e coordenação. Discursos direto e relatado e a função comunicativa que exercem no texto. Traços do inglês escrito e falado: interpretação de texto, gramática e vocabulário. Conceitos e reflexões acerca do ensino das cinco habilidades (*listening, reading, writing, speaking, grammar*) e pedagogia crítica de gêneros. Educação inclusiva: conceitos e reflexões acerca da inclusão de deficientes intelectuais, visuais e auditivos. Linguística Aplicada: conceitos e reflexões acerca da formação crítica do professor.

Sugestões Bibliográficas: BALADELI, A. P. D.; FERREIRA, A. de J. A interface linguagem e tecnologia: um olhar a partir dos novos estudos do letramento. Revista Travessias, vol 6, nº 1, p. 463-475, 2012. _____. Ciberespaço e Educação: proposições acerca dos letramentos digitais. Imagens da Educação, vol 2, p. 67-73, 2012. BRASIL, SEF/MEC. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: língua estrangeira. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998. http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/pcn_estrangeira.pdf (acesso em 11/01/18). CARTER R.; MCCARTHY, M. Cambridge Grammar of English. Cambridge: CUP, 2006. COPE, B. KALANTZIS, M. A Pedagogy of Multiliteracies. In: COPE, B. KALANTZIS, M.(Orgs.). Multiliteracies: Literacy Learning and the Design of Social Futures. Capítulo 1. p. 9-37. New York: Routledge, 2006. FERREIRA, A. J. Formação de Professores: Raça/etnia: reflexões e sugestões de materiais de ensino em português e inglês. Cascavel: Gráfica Assoeste e Editora, 2006. FERREIRA, A. de J.; FERREIRA, S. A. Raça/Etnia, Gênero e suas Implicações na Construção das Identidades Sociais em Sala de Aula de Línguas. RevLet – Revista Virtual de Letras, vol 03, nº 02, p. 114-129. ago/dez, 2011. HARMER, J. The Practice of English Language Teaching (5th edition). Harlow: Longman, Pearson, 2015. hooks, bell. Teaching to Transgress. London: Routledge, 2003. MAGALHÃES, M. C. C. (org). A Formação do Professor como um Profissional Crítico. Campinas: Mercado de Letras, 2009. MOITA LOPES, L. P. Da aplicação de Linguística à Linguística Aplicada Indisciplinar. In: PEREIRA, R. C.; ROCA, P. (Orgs.). Linguística aplicada: um caminho com diferentes acessos. São Paulo: Contexto, 2009. MOTTA-ROTH, D. O ensino de produção textual com base em atividades sociais e gêneros textuais. Linguagem em (Dis)curso, 6, nº 3. Tubarão, SC: UNISUL, set./dez. 2006. ORLANDO, A. F.; FERREIRA, A. de J. Do Letramento aos Multiletramentos: Contribuições à Formação de Professores(as) com Vistas à Questão Identitária. Travessias (UNIOESTE. Online), vol 7, p. 414-430, 2013. SCRIVENER, J. The Essential Guide to English Language Teaching (3rd edition). London: MacMillan, 2011. SWAN, M. Practical English Usage. Oxford: Oxford University Press, 2005. Ur, P. A Course in English Language Teaching. Cambridge: CUP, 2012. hooks, bell. Teaching Community. London: Routledge, 2003. LARSEN-FREEMAN, D. Teaching Language: From Grammar to Grammar. Heinle Cengage, 2003. LARSEN-FREEMAN, D.; CELCE-MURCIA, M. The Grammar Book: Form, Meaning and Use for English Language Teachers (3rd edition). National Geographic Learning/Cengage Publishing Company, 2015. SILVA, I. C. O ensino de língua inglesa para deficientes visuais em contexto de educação inclusiva. Campina Grande, 2014. 43p. Monografia (Graduação) – Departamento de Letras e Artes, Licenciatura Plena em Letras – habilitação em Língua Inglesa. Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). Campina Grande, Paraíba. Capítulo 1, Fundamentação Teórica. p.11-22.

Conteúdo Programático da Prova Dissertativa: Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Instrução Normativa PMM/SME, nº 001 de 26/01/2018: dispõe sobre as Diretrizes Pedagógicas Operacionais da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano letivo de 2018. Regimento Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Maricá. Resolução PMM/SME nº 04/2018: altera a Resolução PMM/SME nº 003/2014. Programa de Aceleração de Estudo (PAE), para estudantes com distorção idade e ano de escolaridade no Ensino Fundamental. Resolução PMM/SME nº 10 de 04/07/2018.

Sugestões Bibliográficas:

1. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf (da página 1 até a página 60)
2. Instrução Normativa PMM/SME, nº 01 de 26/01/2018: dispõe sobre as Diretrizes Pedagógicas Operacionais da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano letivo de 2018. Disponível em: <https://www.marica.rj.gov.br/concursos/>
3. Regimento Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Maricá. Resolução PMM/SME nº 04/2018: altera a Resolução PMM/SME nº 003/2014. Disponível em: <https://www.marica.rj.gov.br/concursos/>
4. Programa de Aceleração de Estudo (PAE), para estudantes com distorção idade e ano de escolaridade no Ensino Fundamental. Resolução PMM/SME nº 10 de 04/07/2018. Disponível em: <https://www.marica.rj.gov.br/concursos/>

DOCENTE I - LÍNGUA PORTUGUESA

Conteúdo Programático de Conhecimentos Específicos: Compreensão de texto. Condições de leitura e produção textual: a enunciação. Coesão e coerência textuais. Intertextualidade. Tipologia textual. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia. Linguagem figurada. Sistema fonológico do português. Sistema ortográfico vigente. Morfossintaxe: classes de palavras e seu emprego. Formação de palavras. Morfologia nominal. Morfologia verbal. Morfologia pronominal. Processos sintáticos: subordinação e coordenação. Constituintes da oração e orações no período. Frase e discurso. Valores semântico-sintáticos dos conectivos. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação dos termos na frase. Emprego do acento da crase. Normas de pontuação. Noções de versificação. Abordagem linguístico/discursiva da teoria gramatical. A diversidade linguística e cultural e suas contribuições para a sociedade. Questões éticas, culturais e cidadãs no ensino da língua portuguesa. Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa. Leitura escolarizada e não-escolarizada.

Sugestões Bibliográficas: AZEREDO, J. C. de. Iniciação à sintaxe do português. 6ª ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000a. _____. Fundamentos de gramática do português. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000b. _____. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. São Paulo: Publifolha, 2013. BARTHES, R. O prazer do texto. São Paulo: Perspectiva, 1973. BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009. _____. Ensino da gramática. Opressão? Liberdade? São Paulo: Ática: 1991. BRASIL, Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais – Língua Portuguesa – 5ª a 8ª série. MEC/SEF, 1998. DIONÍSIO, A. P. et alii. (org). Gêneros Textuais e Ensino. Editora Lucerna, 2002. FÁVERO, L. L. Coesão e coerência textuais. São Paulo: Ática, 2003. FIORIN, J. L. Elementos de análise do discurso. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1993. GARCIA, O. M. Comunicação em Prosa Moderna. 26ª ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006. KATO, O aprendizado da leitura. São Paulo: Martins Fontes, 1995. KOCH, I. V. Ler e Compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006. _____. Linguagem e ideologia. São Paulo: Ática, 1990. _____. O texto e a construção de sentidos. 6ª ed. São Paulo: Contexto, 2002. PLATÃO, F. S. et FIORIN, J. L. Lições de texto: leitura e redação. São Paulo, Ática, 1996. SILVA, Ezequiel Theodoro da. (coord.) Por que (NÃO) Ensina gramática na Escola? - Sírio Possentini. MERCADO DAS LETRAS. SOARES, Magda. Linguagem e Escola – uma perspectiva social. 17ª ed. São Paulo, Ática, 2000.

Conteúdo Programático da Prova Dissertativa: Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Instrução Normativa PMM/SME, nº 001 de 26/01/2018: dispõe sobre as Diretrizes Pedagógicas Operacionais da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano letivo de 2018. Regimento Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Maricá. Resolução PMM/SME nº 04/2018: altera a Resolução PMM/SME nº 003/2014. Programa de Aceleração de Estudo (PAE), para estudantes com distorção idade e ano de escolaridade no Ensino Fundamental. Resolução PMM/SME nº 10 de 04/07/2018.

Sugestões Bibliográficas:

1. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf (da página 1 até a página 60)
2. Instrução Normativa PMM/SME, nº 01 de 26/01/2018: dispõe sobre as Diretrizes Pedagógicas Operacionais da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano letivo de 2018. Disponível em: <https://www.marica.rj.gov.br/concursos/>
3. Regimento Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Maricá. Resolução PMM/SME nº 04/2018: altera a Resolução PMM/SME nº 003/2014. Disponível em: <https://www.marica.rj.gov.br/concursos/>
4. Programa de Aceleração de Estudo (PAE), para estudantes com distorção idade e ano de escolaridade no Ensino Fundamental. Resolução PMM/SME nº 10 de 04/07/2018. Disponível em: <https://www.marica.rj.gov.br/concursos/>

INSPETOR ESCOLAR

Conteúdo Programático de Conhecimentos Específicos: Organização da educação brasileira: Legislação educacional (LBD); Políticas educacionais; Legislação Municipal de Maricá; LEI nº 2281, de 19 de dezembro de 2008 - Aprova o plano municipal de educação; Psicologia escolar: disciplina/indisciplina; *bullying*. Gestão de conflitos. Sociologia da Educação: questões de gênero, etnia, religião. Filosofia da Educação: educar para reproduzir; educar para transformar. Instrução Normativa PMN/SE, nº 01 de 26/01/2018: dispõe sobre as Diretrizes Pedagógicas Operacionais da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano letivo de 2018. Regimento Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Maricá. Resolução PMM/SE nº 04/2018: altera a Resolução PMM/SME nº 003/2014. Programa de Aceleração de Estudo (PAE), para estudantes com distorção idade e ano de escolaridade no Ensino Fundamental. Resolução PMM/SE nº 10 de 04/07/2018.

Sugestões Bibliográficas: BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - 9394/96. Brasília - 1996. CANDAU, Vera Maria (coord.). Somos Todos Iguais?. DP&A Editora. Lei do Estatuto da Criança e do Adolescente. 8069/1990; FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia. Ed. Paz e Terra. MOYSÉS, Lúcia. O Desafio de Saber Ensinar. Ed. Papirus. SAYÃO, Rosely. Educação sem blá-blá-blá, Ed. Três Estrelas. VASCONCELLOS, Celso dos Santos. (In)Disciplina: Construção da Disciplina Consciente e Interativa em Sala de Aula e na Escola. Ed. Libertad. <http://pmm.marica.rj.gov.br:6080/matriculainteligente/duvidas.php>

<https://leismunicipais.com.br/a1/lei-organica-marica-rj>
<https://leismunicipais.com.br/a1/rj/m/marica/lei-ordinaria/2008/229/2281/lei-ordinaria-n-2281-2008-aprova-o-plano-municipal-de-educacao?q=Educa%E7%E3o>
<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>
<http://www.cartaeducacao.com.br/>
<https://novaescola.org.br/>
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=14906
<http://porvir.org/>

Instrução Normativa PMM/SE, nº 01 de 26/01/2018: dispõe sobre as Diretrizes Pedagógicas Operacionais da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano letivo de 2018. Regimento Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Maricá. Resolução PMM/SE nº 04/2018: altera a Resolução PMM/SME nº 003/2014. Programa de Aceleração de Estudo (PAE), para estudantes com distorção idade e ano de escolaridade no Ensino Fundamental. Resolução PMM/SE nº 10 de 04/07/2018.

Conteúdo Programático da Prova Dissertativa: Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Instrução Normativa PMM/SME, nº 001 de 26/01/2018: dispõe sobre as Diretrizes Pedagógicas Operacionais da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano letivo de 2018. Regimento Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Maricá. Resolução PMM/SME nº 04/2018: altera a Resolução PMM/SME nº 003/2014. Programa de Aceleração de Estudo (PAE), para estudantes com distorção idade e ano de escolaridade no Ensino Fundamental. Resolução PMM/SME nº 10 de 04/07/2018.

Sugestões Bibliográficas:

1. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf (da página 1 até a página 60)
2. Instrução Normativa PMM/SME, nº 01 de 26/01/2018: dispõe sobre as Diretrizes Pedagógicas Operacionais da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano letivo de 2018. Disponível em: <https://www.marica.rj.gov.br/concursos/>
3. Regimento Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Maricá. Resolução PMM/SME nº 04/2018: altera a Resolução PMM/SME nº 003/2014. Disponível em: <https://www.marica.rj.gov.br/concursos/>
4. Programa de Aceleração de Estudo (PAE), para estudantes com distorção idade e ano de escolaridade no Ensino Fundamental. Resolução PMM/SME nº 10 de 04/07/2018. Disponível em: <https://www.marica.rj.gov.br/concursos/>

ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Conteúdo Programático de Conhecimentos Específicos. Organização da educação brasileira: Legislação educacional (LBD); Políticas educacionais; LEI nº 2281, de 19 de dezembro de 2008 - Aprova o plano municipal de educação. Educação e Tecnologia: aprendizagem com tecnologias digitais; Educação em Rede. Supervisão Escolar: Projeto Político Pedagógico. Métodos e técnicas. Agente de mudanças. Interação com a família e a comunidade. Planejamento, acompanhamento, avaliação. Avaliação da aprendizagem. Psicologia Escolar: disciplina/indisciplina; *bullying*. Gestão de conflitos. Teorias do desenvolvimento humano em suas distintas concepções. Sociologia da Educação: questões de gênero, etnia, religião. Filosofia da Educação: educar para reproduzir; educar para transformar. Concepções liberais e progressistas da educação: contribuições e limites; Pedagogia tradicional, nova, tecnicista.

Instrução Normativa PMM/SE, nº 01 de 26/01/2018: dispõe sobre as Diretrizes Pedagógicas Operacionais da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano letivo de 2018.

Regimento Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Maricá.

Resolução PMM/SE nº 04/2018: altera a Resolução PMM/SME nº 003/2014. Programa de Aceleração de Estudo (PAE), para estudantes com distorção idade e ano de escolaridade no Ensino Fundamental.

Resolução PMM/SE nº 10 de 04/07/2018.

Sugestões Bibliográficas: ALMEIDA, Laurinda Ramalho e outros. As Relações Interpessoais na Formação dos Professores. Ed. Loyola. AQUINO, Julio Groppa. Confrontos na sala de aula. Summus editorial. CANDAU, Vera Maria (coord.). Somos Tod@s Iguais? DP&A Editora. CASTRO, Amelia Domingues de (coord.). Ensinar a ensinar. Editora Pioneira. FREIRE, Paulo. Medo e ousadia: o cotidiano do professor, Ed. Paz e Terra. GOMEZ, Margarita Victoria. Educação em Rede – uma visão emancipadora, Ed. Cortez. HOFFMANN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho, Ed. Mediação. MOYSÉS, Lúcia. O Desafio de Saber Ensinar. Ed. Papirus. PADILHA, P.R. Planejamento dialógico: como construir o projeto político-pedagógico da escola, Ed. Cortez. SAYÃO, Rosely. Educação sem blá-blá-blá, Ed. Três Estrelas. VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Avaliação: Concepção Dialética-Libertadora do Processo de Avaliação Escolar, Ed. Libertad. VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Coordenação do Trabalho Pedagógico: do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula, Ed. Libertad.

<https://leismunicipais.com.br/a1/rj/m/marica/lei-ordinaria/2008/229/2281/lei-ordinaria-n-2281-2008-aprova-o-plano-municipal-de-educacao?q=Educa%E7%E3o>

<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>
<http://www.cartaeducacao.com.br/>
<https://novaescola.org.br/>
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=14906
<http://porvir.org/>

Instrução Normativa PMM/SE, nº 01 de 26/01/2018: dispõe sobre as Diretrizes Pedagógicas Operacionais da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano letivo de 2018.

Regimento Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Maricá. Resolução PMM/SE nº 04/2018: altera a Resolução PMM/SME nº 003/2014. Programa de Aceleração de Estudo (PAE), para estudantes com distorção idade e ano de escolaridade no Ensino Fundamental.

Resolução PMM/SE nº 10 de 04/07/2018.

Conteúdo Programático da Prova Dissertativa: Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Instrução Normativa PMM/SME, nº 001 de 26/01/2018: dispõe sobre as Diretrizes Pedagógicas Operacionais da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano letivo de 2018. Regimento Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Maricá. Resolução PMM/SME nº 04/2018: altera a Resolução PMM/SME nº 003/2014. Programa de Aceleração de Estudo (PAE), para estudantes com distorção idade e ano de escolaridade no Ensino Fundamental. Resolução PMM/SME nº 10 de 04/07/2018.

Sugestões Bibliográficas:

1. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf (da página 1 até a página 60)
2. Instrução Normativa PMM/SME, nº 01 de 26/01/2018: dispõe sobre as Diretrizes Pedagógicas Operacionais da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano letivo de 2018. Disponível em: <https://www.marica.rj.gov.br/concursos/>
3. Regimento Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Maricá. Resolução PMM/SME nº 04/2018: altera a Resolução PMM/SME nº 003/2014. Disponível em: <https://www.marica.rj.gov.br/concursos/>
4. Programa de Aceleração de Estudo (PAE), para estudantes com distorção idade e ano de escolaridade no Ensino Fundamental. Resolução PMM/SME nº 10 de 04/07/2018. Disponível em: <https://www.marica.rj.gov.br/concursos/>

ORIENTADOR EDUCACIONAL

Conteúdo Programático de Conhecimentos Específicos: Supervisão e orientação educacional. Conflito de paradigmas e alternativas em orientação educacional. Provisão para a criança na saúde e na crise. Ética do cuidado: igualdade e reconhecimento. Juventude e violência no Brasil contemporâneo. Infância e violência. *Bullying*. Qualidade psicométrica em orientação educacional e profissional. Ações em orientação educacional. Pessoas com deficiência.

Sugestões Bibliográficas: BARROSO, S.M.; SCORSOLINI-COMIN, F.; NASCIMENTO, E do. Avaliação psicológica: da teoria às aplicações. Vozes. GRINSPUN, M.P.S.Z. A Orientação Educacional - Conflito de paradigmas e alternativas para a escola - São Paulo: Cortez. GRINSPUN, M.P.S.Z. Supervisão e orientação educacional: Perspectivas de Integração na escola. Cortez. MAIA, M.S. (org) Por uma ética do cuidado. Garamond. OLIVEIRA-MENEGOTTO, Lisiane Machado de; PASINI, Audri Inês; LEVANDOWSKI, Gabriel. O *bullying* escolar no Brasil: uma revisão de artigos científicos. Psicol. teor. prat., São Paulo, vol 15, nº 2, p. 203-215, ago. 2013. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-36872013000200016&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 15 jan. 2018. RANGEL, M. Orientação educacional e suas ações no contexto atual da escola. Vozes. WINNICOTT, D. W. O ambiente e os processos de maturação. Artmed. ABRAPIA (Associação Brasileira de Proteção à Infância e Adolescência). Programa de redução do comportamento agressivo entre estudantes. 2002. Disponível em: http://www.miniweb.com.br/educadores/Artigos/PDF/bullying_abrapia.pdf. FARIAS, N. e BUCHALLA, C.M.A. classificação internacional de funcionalidade, incapacidade e saúde da organização mundial da saúde: conceitos, usos e perspectivas. Rev Bras Epidemiol 2005; 8(2): 187-93. Disponível em: <https://www.scielo.org/pdf/rbepid/2005.v8n2/187-193/pt>

Conteúdo Programático da Prova Dissertativa: Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Instrução Normativa PMM/SME, nº 001 de 26/01/2018: dispõe sobre as Diretrizes Pedagógicas Operacionais da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano letivo de 2018. Regimento Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Maricá. Resolução PMM/SME nº 04/2018: altera a Resolução PMM/SME nº 003/2014. Programa de Aceleração de Estudo (PAE), para estudantes com distorção idade e ano de escolaridade no Ensino Fundamental. Resolução PMM/SME nº 10 de 04/07/2018.

Sugestões Bibliográficas:

1. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf (da página 1 até a página 60)

2. Instrução Normativa PMM/SME, nº 01 de 26/01/2018: dispõe sobre as Diretrizes Pedagógicas Operacionais da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano letivo de 2018. Disponível em: <https://www.marica.rj.gov.br/concursos/>
3. Regimento Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Maricá. Resolução PMM/SME nº 04/2018: altera a Resolução PMM/SME nº 003/2014. Disponível em: <https://www.marica.rj.gov.br/concursos/>
4. Programa de Aceleração de Estudo (PAE), para estudantes com distorção idade e ano de escolaridade no Ensino Fundamental. Resolução PMM/SME nº 10 de 04/07/2018. Disponível em: <https://www.marica.rj.gov.br/concursos/>

ASSISTENTE SOCIAL

Conteúdo Programático de Conhecimentos Específicos: O serviço social no Brasil: história, perspectivas e conjuntura nacional; o serviço social e a crise estrutural do capital; o acesso aos direitos sociais no âmbito da seguridade social brasileira; a seguridade social no Brasil; Estado e classes sociais no Brasil: a questão da cidadania e as formas de regulação social nas diversas conjunturas pós-1930; Serviço Social e Ética: o projeto ético-político do profissional do serviço social e o código de ética profissional do assistente social em vigor; Lei de Regulamentação da profissão de assistente social em vigor; assistência social no Brasil: história e perspectivas contemporâneas; Lei Orgânica da Assistência Social e suas atualizações; Seguridade Social no Brasil: saúde, assistência e previdência social no Brasil: leis e suas atualizações; Política Nacional de Assistência; Sistema Único de Assistência Social; o campo de estágio como espaço da prática profissional do assistente social; o trabalho na contemporaneidade: legislação trabalhista e suas atualizações; a precarização do trabalho e a desregulamentação dos direitos sociais no Brasil; a ação estatal no campo da criança e do adolescente e do idoso no Brasil; novas configurações da família no Brasil e atuação profissional; questão racial e o serviço social; o serviço social e a cidade: novas configurações do espaço urbano e suas contradições. Plano Municipal de Assistência Social - PMAS/2016 - Prefeitura Municipal de Maricá; Lei Orgânica do Município de Maricá; Emenda à Lei Orgânica de Maricá. Leis de Maricá: Decreto 42 11/05/2015 – SAREM, Decreto 106 05/01/2018 - Criança Feliz, Decreto 143 17/12/2014 - Bolsa Família, Decreto 222 11/12/2013 - Aluguel Social, Lei 2.465 23/09/2013 - Benefícios Eventuais.

Sugestões Bibliográficas: IAMAMOTO, Marilda Villela. O Serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. São Paulo, Cortez, 1998. _____ & CARVALHO, Raul. Relações sociais e serviço social no Brasil. Esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 14ªed. São Paulo, Cortez, 2001. IAMAMOTO, Marilda Vilela Serviço Social em tempo de capital fetiche. 2ª Ed. São Paulo, Cortez, 2007. PAULO NETTO, José. Ditadura e serviço social. Uma análise do serviço social pós-64. São Paulo, Cortez, 1991. LEI DE REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE ASSISTENTE SOCIAL (Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993). LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (Lei nº 8.742/1993); POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Disponível em <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf>. Acesso em 02 de janeiro de 2018. SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Disponível em <http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/nob_suas.pdf>. Acesso em 02 de janeiro de 2018. LEGISLAÇÃO TRABALHISTA (Lei nº 13.467 de 13 de Julho de 2017). Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13467.htm>. Acesso em 02/01/2018. BEHRING, Eliane Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. Política Social: fundamentos e história. 9ª ed. Cortez: São Paulo, 2011. FALEIROS, Vicente de Paula. A política social do Estado capitalista. 6ª ed. Cortez: São Paulo. BRAVO, Maria Inês de Souza et al. (Orgs) Política Social e democracia. São Paulo/Rio de Janeiro, Cortez/UERJ, 2001. AMARO, Sarita. Racismo, igualdade racial e políticas de ações afirmativas no Brasil. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2015. Disponível em <<https://books.google.com.br/books?hl=ptBR&lr=&id=kqhyCwAAQBAJ&oi=fnd&pg=PA15&dq=related:rVOMxjvSb9UJ:scholar.google.com/&ots=sJYoppmUGB&sig=hgJW5A-yqLdXOPTJoH987g5sdJ8#v=onepage&q&f=false>>. MÉSZÁROS, István. A crise estrutural do capital. São Paulo: Boitempo, 2009. VADE MECUM do Serviço Social. 5ª ed, Fortaleza: Premium Editora, 2014. ABEPSS, Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social. Disponível em <http://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311138166377210.pdf>. Acesso em 02 de jan. 2018. ABEPSS – Política Nacional de Estágio da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Disponível em <http://www.cfess.org.br/arquivos/pneabepss_maio2010_corrigida.pdf>. Acesso em 02 de Jan. 2018. OLIVEIRA, Jaime A. de Araújo; TEIXEIRA, Sônia M. Fleury. (Im)previdência social. 60 anos de história da previdência no Brasil. 2ªed. Petrópolis: Vozes, 1989. CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL, 1993. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf Acesso em 31 de dezembro de 2017; ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – Lei nº 8.069 de 13/7/1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm>. Acesso em 28 de dezembro de 2017, POLÍTICA NACIONAL DO IDOSO. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/politica_idoso.pdf>. Acesso em 28 de dez 2017. VAINER, Carlos et. al. (Orgs). Cidades rebeldes. Passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil. São Paulo: Boitempo, 2013. PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Prefeitura Municipal de Maricá. Disponível em <<https://www.marica.rj.gov.br/wp->

content/uploads/2016/08/Plano-Municipal-2016.pdf>. Acesso em 25 de junho de 2018. LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ. Disponível em <http://www.marica.rj.gov.br/legislacao/legislacao_tributaria/leis/lei_organica_municipal_de_marica.pdf> Acesso em 26 de junho de 2018; EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ. Disponível em http://www.marica.rj.gov.br/legislacao/legislacao_tributaria/leis/emenda_a_lei_organica_do_municipio_de_marica.pdf Acesso em 26 de Jun 2018. DECRETO 42 11/05/2015 – SAREM, disponível em <<https://www.marica.rj.gov.br/concursos/>>. DECRETO 106 05/01/2018 - Criança Feliz, disponível em <<https://www.marica.rj.gov.br/concursos/>>. DECRETO 143 17/12/2014 - Bolsa Família, disponível em <<https://www.marica.rj.gov.br/concursos/>>. DECRETO 222 11/12/2013 - Aluguel Social, disponível em <<https://www.marica.rj.gov.br/concursos/>>. LEI 2.465 23/09/2013 - Benefícios Eventuais, disponível em <<https://www.marica.rj.gov.br/concursos/>>.

Conteúdo Programático da Prova Dissertativa: Política Nacional de Assistência; Sistema Único de Assistência Social; A política nacional sobre uso de drogas: o Sistema Nacional de Políticas Públicas Sobre Drogas; Lei Orgânica da Assistência Social e suas atualizações; Seguridade Social no Brasil: saúde, assistência e previdência social no Brasil: leis e suas atualizações; Leis de Maricá: Decreto 42 de 11/05/2015 – SAREM, Decreto 106 de 05/01/2018 - Criança Feliz, Decreto 143 de 17/12/2014 - Bolsa Família, Decreto 222 de 11/12/2013 - Aluguel Social, Lei 2.465 de 23/09/2013 - Benefícios Eventuais.

Sugestões Bibliográficas: O Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2006/lei-11343-23-agosto-2006-545399-norma-atualizada-pl.pdf>>. Acesso em: 08 de julho 2018. DUARTE, Paulina do Carmo Arruda Vieira. A política e a legislação brasileira sobre drogas. Disponível em: <http://www.campinas.sp.gov.br/governo/seguranca-publica/prevencao-as-drogas/modulo_profissionais.pdf#page=73>. Acesso em: 08 de julho de 2018. GARCIA, Maria Lúcia Teixeira; LEAL, Fabíola Xavier; ABREU, Cassiane Cominoti. A política antidrogas brasileira: velhos dilemas. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/psoc/v20n2/a14v20n2>>. Acesso em 08 de julho de 2018.

Leis de Maricá: Decreto 42 (11/05/2015) – SAREM; Decreto 106 (05/01/2018) - Criança Feliz; Decreto 143 (17/12/2014) - Bolsa Família; Decreto 222 (11/12/2013) - Aluguel Social; Lei 2.465 (23/09/2013) - Benefícios Eventuais. Disponíveis em <<https://www.marica.rj.gov.br/concursos/>>.

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Conteúdo Programático de Conhecimentos Específicos: Métodos e técnicas da Educação Física. Atividade Física, Saúde e Qualidade de Vida. Princípios do Treinamento Desportivo. Gestão no Esporte. História da Educação Física. Princípios Gerais para Prescrição de Exercícios. Biomecânica. Fisiologia do exercício. Avaliação Morfofuncional. As novas tendências da Educação Física.

Sugestões Bibliográficas: ACSM. Diretrizes do ACSM - testes de esforço e sua prescrição. 9ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Kooga, 2014. LOPES, A. L., RIBEIRO, G. S. Antropometria Aplicada à Saúde e ao Desempenho Esportivo. São Paulo: Rubio, 2014. PETROSKI, E. L. Antropometria: Técnicas e Padronizações. 2ª ed. Porto Alegre: E.L Petroski, 2003. POLLOCK, Michael L. Exercícios na Saúde e na Doença. Rio de Janeiro: Editora Medsi, 1996. MCARDLE, W.; KATCH, F.; KATCH, V. Fisiologia do Exercício: energia, nutrição e desempenho humano. 8ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016. THOMAS, J.R. E NELSON, J. K. Métodos de Pesquisa em Educação Física. 6ª ed. São Paulo: Artmed, 2012. MALINA E BOUCHARD. Atividade Física do atleta jovem: do crescimento à maturação. São Paulo: Roca, 2002. HALL, S.J. Biomecânica Básica. 7ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016. VANCE, P. S. et al. Gestão do Esporte. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015. GOMES, A.C. Treinamento Desportivo – estrutura e periodização. 2ª ed. São Paulo: Artmed, 2015. GONÇALVES, a. Conhecendo e Discutindo Saúde Coletiva e Atividade Física. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004. ALMEIDA FILHO, N.; ROUQUAYROL, M.Z. Introdução a Epidemiologia. Rio de Janeiro: Medsi, 2002. Parâmetros Curriculares Nacionais: Conselho Nacional de Educação. Prefeitura de Maricá. Disponível em <<https://www.marica.rj.gov.br/2018/>>.

Conteúdo Programático da Prova Dissertativa: Política Nacional de Assistência; Sistema Único de Assistência Social; A política nacional sobre uso de drogas: o Sistema Nacional de Políticas Públicas Sobre Drogas; Lei Orgânica da Assistência Social e suas atualizações; Seguridade Social no Brasil: saúde, assistência e previdência social no Brasil: leis e suas atualizações; Leis de Maricá: Decreto 42 de 11/05/2015 – SAREM, Decreto 106 de 05/01/2018 - Criança Feliz, Decreto 143 de 17/12/2014 - Bolsa Família, Decreto 222 de 11/12/2013 - Aluguel Social, Lei 2.465 de 23/09/2013 - Benefícios Eventuais.

Sugestões Bibliográficas: O Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2006/lei-11343-23-agosto-2006-545399-norma-atualizada-pl.pdf>>. Acesso em: 08 de julho 2018. DUARTE, Paulina do Carmo Arruda

Vieira. A política e a legislação brasileira sobre drogas. Disponível em: <http://www.campinas.sp.gov.br/governo/seguranca-publica/prevencao-as-drogas/modulo_profissionais.pdf#page=73>. Acesso em: 08 de julho de 2018. GARCIA, Maria Lúcia Teixeira; LEAL, Fabíola Xavier; ABREU, Cassiane Cominoti. A política antidrogas brasileira: velhos dilemas. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/psoc/v20n2/a14v20n2>>. Acesso em 08 de julho de 2018.

Leis de Maricá: Decreto 42 (11/05/2015) – SAREM; Decreto 106 (05/01/2018) - Criança Feliz; Decreto 143 (17/12/2014) - Bolsa Família; Decreto 222 (11/12/2013) - Aluguel Social; Lei 2.465 (23/09/2013) - Benefícios Eventuais. Disponíveis em <<https://www.marica.rj.gov.br/concursos/>>.

ENFERMEIRO

Conteúdo Programático de Conhecimentos Específicos: Exercício profissional. Humanização da atenção e da gestão no SUS. Política nacional de atenção básica e de promoção da saúde. Modelos técnico-assistenciais no SUS. Controle social. Financiamento do SUS. Estratégia de Saúde da Família: Princípios, diretrizes e organização da atenção domiciliar; Núcleo de apoio à Saúde da Família (NASF). Trabalho em equipe. Corresponsabilidade entre profissionais e famílias assistidas. Intersetorialidade das ações. Cadastramento. Território e comunidade adscrita. Ação intersetorial e participação social no controle social em saúde. Sistemas de informação do SUS e seu uso no planejamento da atenção à saúde. Princípios da bioética. Ética profissional e na pesquisa. Metodologia da pesquisa em saúde. Epidemiologia no planejamento da assistência. Vigilância em saúde. Gestão de risco e segurança em unidades de saúde. Qualidade em saúde, produtividade, higiene e preservação ambiental; biossegurança. O trabalho do enfermeiro no gerenciamento de resíduos de saúde. Administração do processo de cuidar em enfermagem. Sistematização da assistência de enfermagem (SAE), coleta de dados, diagnóstico de enfermagem com base na Taxonomia da North American Nursing Diagnosis Association (NANDA). Documentação e registros em enfermagem. Preparo, diluição e administração de medicamentos. O enfermeiro junto ao cliente, família e comunidade nas doenças infecto-parasitárias imunopreveníveis e sexualmente transmissíveis. Programa Nacional de imunização. Rede de frio. Ações de prevenção primária e secundária no controle do câncer. Medida de prevenção, vigilância e controle de infecção em unidades de saúde. Planejamento e promoção do ensino de autocuidado ao cliente. Gerenciamento dos serviços de enfermagem. Saúde do trabalhador. Enfermagem na saúde da mulher, da criança e do adolescente e do idoso. Cuidados de enfermagem ao indivíduo com distúrbios clínicos, cirúrgicos e comportamentais. Assistência de enfermagem a pessoas criticamente enfermas. O enfermeiro em situações de urgência e emergência. Programas de controle de doenças e agravos não transmissíveis. Educação em saúde. Serviço de Atendimento de Reabilitação Especial de Maricá (SAREM).

Sugestões Bibliográficas: American Heart Association: **Destaques da American Heart Association 2015 - Atualização das diretrizes para RCP e ACE.** Disponível em: <https://eccguidelines.heart.org/wp-content/uploads/2015/10/2015-AHA-Guidelines-Highlights-Portuguese.pdf>, BRASIL, Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Protocolos básicos de segurança do paciente.** Brasília: Ministério da Saúde. 2013. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/hotsite/segurancadopaciente/publicacoes.html>. BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Política Nacional de Promoção da Saúde.** 3ª ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Conselho Federal de Enfermagem. **Resolução COFEN 564/2017** que aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Brasília: 2017. BRASIL, **Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017.** Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Núcleo de Apoio à Saúde da Família** Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica.** Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes** Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde mental.** Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada e Temática. **Diretrizes Clínicas para o Cuidado ao paciente com Doença Renal Crônica – DRC no Sistema Único de Saúde.** Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas, volumes I, II e III.** 2ª ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013/2014. BRASIL, **Portaria nº 1378 de 09 de julho de 2013** - Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt1378_09_07_2013.html. BRASIL, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde.** Brasília: Anvisa, 2017. BRASIL, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Critérios Diagnósticos de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde.** Brasília: Anvisa, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política Nacional de Atenção Básica**. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_atencao_basica.pdf. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde. **Diretrizes nacionais de assistência ao parto normal: versão resumida**. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. BRASIL. Ministério da Saúde. Resolução da Diretoria Colegiada - **RDC nº 36, de 25 de julho de 2013**. Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 26 de julho de 2013. Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/documents/10181/2871504/RDC_36_2013_COMP.pdf/36d809a4-e5ed-4835-a375-3b3e93d74d5e. BRASIL. Portal da Saúde. **Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP)**. Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/secretarias/sas/dahu/seguranca-do-paciente>. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Caderno de atenção domiciliar**, vol 1. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/cad_vol1.pdf. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica**. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Cadernos de Atenção Básica, nº 35). Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias_cuidado_pessoa_doenca_cronica_cab35.pdf. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação**. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_procedimentos_vacinacao.pdf. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Guia de Vigilância em Saúde**. Brasília: MS, 2014. Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2014/novembro/27/guia-vigilancia-saude-linkado-27-11-14.pdf>. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Diretrizes Nacionais da Vigilância em Saúde**. Brasília: MS, 2010. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pacto_saude_volume13.pdf. BRASIL. Ministério da Saúde. **Diretrizes nacionais de assistência ao parto normal: versão resumida**. Brasília, 2017. Disponível em: http://conitec.gov.br/images/Protocolos/Diretrizes/Diretrizes_PartoNormal_VersaoReduzida_FINAL.pdf. BRASIL. Ministério da Saúde. **Nota técnica nº 03/2016**. Recomendações da Coordenação Geral de Atenção Domiciliar em relação à atuação dos profissionais dos serviços de atenção domiciliar na situação de emergência decretada em relação às arboviroses Dengue, Chikungunya e Zika. Brasília. 2016. Disponível: <http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2016/janeiro/21/NT-At-Domic-e-arboviroses-FINAL.pdf>. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, AIDS e Hepatites Virais. **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis**. Brasília, 2015. BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres**. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. BRASIL. **Envelhecimento e saúde da pessoa idosa**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações**. Brasília, 2013. BRASIL. Ministério da Saúde. **Calendário Básico de Vacinação 2017**. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Programa Nacional de Controle da Tuberculose. **Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil**. Brasília: 2011. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_de_recomendacoes_tb.pdf. BRASIL, Ministério do Trabalho e do Emprego. Legislação. Normas Regulamentadoras. **NR-32: segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde**. Brasília. Disponível em: http://www.mte.gov.br/legislacao/normas_regulamentadoras/nr_32.pdf. BRASIL, Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Manual de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/servicos/saude/manuais/manual_gerenciamento_residuos.pdf. BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Doenças respiratórias crônicas**. Cadernos de Atenção Básica, nº 25. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcad25.pdf. BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde sexual e saúde reprodutiva**. Cadernos de Atenção Básica, nº 26. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcad26.pdf. BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Gestação de alto risco: manual técnico**. 5ª ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_tecnico_gestacao_alto_risco.pdf. BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Dengue : manual de enfermagem – adulto e criança**. Brasília: Ministério da Saúde, 2008. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/dengue_manual_enfermagem.pdf. BRASIL, Instituto Nacional do Câncer. **Ações de enfermagem para o controle do câncer: uma proposta de integração ensino-serviço**. 3ª ed. Rev.atual. Ampl. – Rio de Janeiro: INCA, 2008. BRUNNER & SUDDARTH: **Tratado de enfermagem médico-cirúrgica**. 12ª ed, vol I, II, III e IV. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. CLAYTON, B. D. E TOCK, Y.N. **Farmacologia na prática de enfermagem**. Rio de janeiro: Elsevier,

2006. KURCGANT, P. (coord.). **Gerenciamento de enfermagem**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016. MARQUIS, B. L. e HUSTON, C. J. **Administração e liderança em enfermagem: teoria e prática**. 8ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2015. MENDES, Eugênio Vilaça. **A construção social da atenção primária à saúde**. Brasília: Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS, 2015. Disponível em: <http://www.conass.org.br/biblioteca/pdf/A-CONSTR-SOC-ATEN-PRIM-SAUDE.pdf>. ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. **Linhas de cuidado: hipertensão arterial e diabetes**. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2010. SCHOELLER, Soraia Dornelles et al. **Abordagem multiprofissional em lesão medular: saúde, direito e tecnologia**. Florianópolis: Publicação do IFSC, 2016. TANNURE, M.C. e GONÇALVES, A.M.P. **SAE, Sistematização da assistência de enfermagem: guia prático**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. ENFERMAGEM CARDIOVASCULAR – Série incrivelmente fácil, [Revisão técnica Lélis Borges do Couto; tradução Telma Lúcia de Azevedo Hennemann]. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. DECRETO 42 11/05/2015 – SAREM, disponível em <<https://www.marica.rj.gov.br/concursos/>>. DECRETO 106 05/01/2018 - Criança Feliz, disponível em <<https://www.marica.rj.gov.br/concursos/>>. DECRETO 143 17/12/2014 - Bolsa Família, disponível em <<https://www.marica.rj.gov.br/concursos/>>. DECRETO 222 11/12/2013 - Aluguel Social, disponível em <<https://www.marica.rj.gov.br/concursos/>>. LEI 2.465 23/09/2013 - Benefícios Eventuais, disponível em <<https://www.marica.rj.gov.br/concursos/>>.

Conteúdo Programático da Prova Dissertativa: Política Nacional de Assistência; Sistema Único de Assistência Social; A política nacional sobre uso de drogas: o Sistema Nacional de Políticas Públicas Sobre Drogas; Lei Orgânica da Assistência Social e suas atualizações; Seguridade Social no Brasil: saúde, assistência e previdência social no Brasil: leis e suas atualizações; Leis de Maricá: Decreto 42 de 11/05/2015 – SAREM, Decreto 106 de 05/01/2018 - Criança Feliz, Decreto 143 de 17/12/2014 - Bolsa Família, Decreto 222 de 11/12/2013 - Aluguel Social, Lei 2.465 de 23/09/2013 - Benefícios Eventuais.

Sugestões Bibliográficas: O Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2006/lei-11343-23-agosto-2006-545399-norma-atualizada-pl.pdf>>. Acesso em: 08 de julho 2018. DUARTE, Paulina do Carmo Arruda Vieira. A política e a legislação brasileira sobre drogas. Disponível em: <http://www.campinas.sp.gov.br/governo/seguranca-publica/prevencao-as-drogas/modulo_profissionais.pdf#page=73>. Acesso em: 08 de julho de 2018. GARCIA, Maria Lúcia Teixeira; LEAL, Fabíola Xavier; ABREU, Cassiane Cominoti. A política antidrogas brasileira: velhos dilemas. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/psoc/v20n2/a14v20n2>>. Acesso em 08 de julho de 2018.

Leis de Maricá: Decreto 42 (11/05/2015) – SAREM; Decreto 106 (05/01/2018) - Criança Feliz; Decreto 143 (17/12/2014) - Bolsa Família; Decreto 222 (11/12/2013) - Aluguel Social; Lei 2.465 (23/09/2013) - Benefícios Eventuais. Disponíveis em <<https://www.marica.rj.gov.br/concursos/>>.

FISIOTERAPEUTA

Conteúdo Programático de Conhecimentos Específicos: Anatomia, Biomecânica, Fisiologia, Biologia e Histologia. Fisioterapia: conceituação, recursos, avaliação, exame, diagnóstico, objetivos e tratamento. Conhecimentos Básicos em Eletrotermofototerapia: em Recursos Terapêuticos Manuais; em Cinesioterapia. Atenção Fisioterapêutica em Saúde Coletiva. Atendimento nas fases Pré e Pós-Operatórias nas Diversas Patologias. Prescrição e treinamento de órteses e próteses. Fisioterapia nas disfunções posturais. Fisioterapia em Traumatologia e Ortopedia. Fisioterapia em Neurologia. Fisioterapia em Pneumologia. Fisioterapia em Cardiologia e Angiologia. Fisioterapia em Pediatria. Fisioterapia em Ginecologia e Obstetrícia. Fisioterapia em Geriatria. Ética e Legislação Profissional do Fisioterapeuta. Assistência fisioterapêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. Política Nacional de Promoção da Saúde: Objetivos; Diretrizes; Estratégias; Ações específicas. Legislação sobre a Secretaria de Assistência Social de Maricá. Serviço de Atendimento de Reabilitação Especial de Maricá (SAREM).

Sugestões Bibliográficas: BIENFAIT, M. Bases da Fisiologia da Terapia Manual. São Paulo. Summus, 2000. BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. O desenvolvimento do sistema único de saúde: avanços, desafios e reafirmação dos seus princípios e diretrizes. Brasília: MS, 2ª ed, 2003. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Participativa. A construção do SUS: histórias da reforma sanitária e do processo participativo. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Política Nacional de Promoção da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/PoliticaNacionalPromocaoSaude.pdf>. BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Coletânea de Normas para o Controle Social no Sistema Único de Saúde. 2ª ed. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006. CARVALHO, J.A. Amputações de membros inferiores: Em busca da plena reabilitação. 2ª ed. São Paulo: Manole, 2003. CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL. Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia - Resolução Coffito 424, de 8 de julho de 2013. Disponível em: <http://www.crefito2.gov.br/fisioterapia/codigo-de-etica/codigo-de-etica-e-deontologia-da-fisioterapia-reso-302.html>. REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS – MARICÁ. Disponível em: http://www.marica.rj.gov.br/wp-content/uploads/2016/08/regimento_cmas.pdf. DEAMO, RA. Condutas Práticas em Fisioterapia Neurológica. SP: Manole, 2012. DUTTON, M.

Fisioterapia Ortopédica – Exame, Avaliação e Intervenção. Porto Alegre: Artmed, 2006. KAUFFMAN, T.L. Manual de Reabilitação Geriátrica. São Paulo, ed. Guanabara-Koogan, 2001. KISNER, C; COLBY, LA. Exercícios terapêuticos: fundamentos e técnicas. 4ª ed. São Paulo: Manole, 2005. LINDA, JO; REBECA GS. Fisioterapia Aplicada à Ginecologia e Obstetrícia. 2ª ed. São Paulo: Manole, 2003. O'SULLIVAN, S.B. Fisioterapia: Avaliação e Tratamento. Editora Manole, São Paulo, 2003. SARMENTO, G.J.V. Fisioterapia Hospitalar: Pré e pós-operatórios. 1ª ed. São Paulo. Manole, 2008. SCANLAN, C.L.; WILKINS, R.L; STOLLER, J.K. Fundamentos da Terapia Respiratória de Egan. 7ª ed. São Paulo: Manole, 2000. STARKEY, C; RYAN, J. Avaliação de Lesões Ortopédicas e Esportivas. São Paulo: Manole, 2001. TECKLIN, J.S. Fisioterapia pediátrica. Porto Alegre: Artmed, 2002. TORTORA, G.J.; GRABOWSKI S.R. Princípios de Anatomia e Fisiologia. 9ª ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2000. UMEDA, I.I.K.; ALVES, V.L.S.; GUIZILINI, S. Fisioterapia em Cardiologia - Aspectos práticos. 2ª ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2014.

Conteúdo Programático da Prova Dissertativa: Política Nacional de Assistência; Sistema Único de Assistência Social; A política nacional sobre uso de drogas: o Sistema Nacional de Políticas Públicas Sobre Drogas; Lei Orgânica da Assistência Social e suas atualizações; Seguridade Social no Brasil: saúde, assistência e previdência social no Brasil: leis e suas atualizações; Leis de Maricá: Decreto 42 de 11/05/2015 – SAREM, Decreto 106 de 05/01/2018 - Criança Feliz, Decreto 143 de 17/12/2014 - Bolsa Família, Decreto 222 de 11/12/2013 - Aluguel Social, Lei 2.465 de 23/09/2013 - Benefícios Eventuais.

Sugestões Bibliográficas: O Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2006/lei-11343-23-agosto-2006-545399-norma-atualizada-pl.pdf>>. Acesso em: 08 de julho 2018. DUARTE, Paulina do Carmo Arruda Vieira. A política e a legislação brasileira sobre drogas. Disponível em: <http://www.campinas.sp.gov.br/governo/seguranca-publica/prevencao-as-drogas/modulo_profissionais.pdf#page=73>. Acesso em: 08 de julho de 2018. GARCIA, Maria Lúcia Teixeira; LEAL, Fabíola Xavier; ABREU, Cassiane Cominoti. A política antidrogas brasileira: velhos dilemas. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/psoc/v20n2/a14v20n2>>. Acesso em 08 de julho de 2018.

Leis de Maricá: Decreto 42 (11/05/2015) – SAREM; Decreto 106 (05/01/2018) - Criança Feliz; Decreto 143 (17/12/2014) - Bolsa Família; Decreto 222 (11/12/2013) - Aluguel Social; Lei 2.465 (23/09/2013) - Benefícios Eventuais. Disponíveis em <<https://www.marica.rj.gov.br/concursos/>>.

FONOAUDIÓLOGO

Conteúdo Programático e Sugestões Bibliográficas de Conhecimentos Específicos:

SAÚDE COLETIVA: Sistema Único de Saúde e Fonoaudiologia. Promoção de Saúde e Produção do Cuidado em Fonoaudiologia. Organização de Serviços em Fonoaudiologia. Atenção básica. Atuação Fonoaudiológica no Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF). Políticas Públicas Nacionais em Aleitamento Materno e Saúde do Recém-nascido e a Atuação Fonoaudiológica. Redes de Atenção à Saúde e Fonoaudiologia. Saúde do Trabalhador e Fonoaudiologia. Políticas Públicas de Educação e Fonoaudiologia.

Sugestões Bibliográficas: FERNANDES, F.D.M.; MENDES, B.C.A.; NAVAS, A.L.P.G.P. Tratado de Fonoaudiologia. 2ª ed. SP. ROCA 2010. MARCHESAN, I.Q.; SILVA, H.J.; TOME, M.C.M. Tratado das Especialidades em Fonoaudiologia. Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia. Ed. ROCA. SP. 2014.

VOZ: Avaliação Vocal e Terapia Vocal. Aspectos laringológicos e vocais relacionados ao refluxo laringofaríngeo. Laringectomias parciais, subtotais e totais. Anatomia da Laringe e Fisiologia da Produção Vocal. Conceito de Voz Normal e Classificação das Disfonias. Disfonias Funcionais e Organofuncionais. Avaliação da Voz. Voz em Câncer de cabeça e pescoço. Disartrofonias.

Sugestões Bibliográficas: BEHLAU, M. Voz – O livro do especialista, vol I. Rio de Janeiro: Revinter, 2001. BEHLAU, M. Voz – O livro do especialista, vol II. Rio de Janeiro: Revinter, 2005. FILHO, O. L. Novo Tratado de Fonoaudiologia. 3ª ed. SP. Ed. Manole. 2013.

AUDIOLOGIA: Testes audiológicos para identificação das alterações cocleares, retrococleares e do sistema tímpano ossicular; Testes eletrofisiológicos e de avaliação do processamento auditivo; Intervenção audiológica no idoso; Intervenção audiológica na saúde do trabalhador; Deficiência da audição, reabilitação e prótese auditiva; Deficiência da audição, reabilitação e implante coclear; O exame otoneurológico; Reabilitação vestibular; Triagem auditiva neonatal e acompanhamento do desenvolvimento da audição.

Sugestões Bibliográficas: PEREIRA, L.D. e SCHOCHAT, E. Processamento auditivo central: manual de avaliação. São Paulo: Lovise, 1997. KATZ, J. Tratado de Audiologia Clínica. São Paulo: Manole, 1999. FROTA, S. Fundamentos em Fonoaudiologia: audiologia. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2003. MUSIEK, F.E.; RINTELMANN, W.F. Perspectivas atuais em avaliação auditiva. São Paulo: Manole, 2001. ALMEIDA, K e IORIO, M.C.M. Próteses auditivas - fundamentos teóricos e aplicação clínica, São Paulo: Lovise, 2003. SOUSA, L.C.A.; PIZA, M.R.T.; ALVARENGA, K.F. e COSER, P.L. Eletrofisiologia da audição e emissões otacústicas. Princípios e aplicações clínicas. 2ª ed. Novo Conceito, 2010.

ALTERAÇÕES DA FALA E DA LINGUAGEM: Aquisição e desenvolvimento da Linguagem: desenvolvimento fonológico; Teorias de aquisição de Linguagem; Desenvolvimento Típico da Linguagem

e alterações da linguagem na infância; Envelhecimento e Linguagem; Diagnóstico Diferencial dos Transtornos da Linguagem Infantil e em Adultos, da Linguagem Escrita e dos Transtornos Fonológicos. Processos de Intervenção no Atraso e nos Distúrbios de Linguagem Infantil e no Desvio Fonológico. Distúrbio Específico de Linguagem; Alterações da Fala: Disartrias e Dispraxias. Afasias.

Sugestões Bibliográficas: LAMÔNICA, D.A.C.; BRITTO, D.B.O.org. Tratado de Linguagem. BookToy. SP. 2017. FERNANDES, F.D.M.; MENDES, B.C.A.; NAVAS, A.L.P.G.P. Tratado de Fonoaudiologia. 2ª ed, São Paulo: Roca, 2010. MARCHESAN, I.Q.; SILVA, H.J. e TOME, M.C.M. Tratado das Especialidades em Fonoaudiologia. Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia. Ed. ROCA. SP. 2014.

MOTRICIDADE OROFACIAL: Funções orofaciais e atuação fonoaudiológica; Diagnóstico e Intervenção Fonoaudiológica nas Alterações de Respiração, Mastigação, Deglutição, e Fala. Doenças Neuromusculares. Intervenção Fonoaudiológica nas Fissuras Palatinas e Insuficiência Velofaringeas. Disfagias Mecânicas. Intervenção Fonoaudiológica nas: Alterações da Articulação Tempormandibular, em pacientes submetidos à Cirurgia Ortognática, na Paralisia Facial e em pacientes Queimados. Frênulo Lingual: Avaliação e Classificação. Síndromes Craniofaciais e o Desenvolvimento Motor Oral. Câncer de Boca e Orofaringe. Deglutição em Neonatos.

Serviço de Atendimento de Reabilitação Especial de Maricá (SAREM).

Sugestões Bibliográficas: FERNANDES, F.D.M.; MENDES, B.C.A.; NAVAS, A.L.P.G.P. Tratado de Fonoaudiologia. 2ª ed, São Paulo: Roca, 2010. FILHO, O. L. Novo Tratado de Fonoaudiologia. 3ª ed. SP. Ed. Manole. 2013.

MARCHESAN, I.Q.; SILVA, H.J. e TOME, M.C.M. Tratado das Especialidades em Fonoaudiologia. Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia. Ed. Roca. SP. 2014.

Conteúdo Programático da Prova Dissertativa: Política Nacional de Assistência; Sistema Único de Assistência Social; A política nacional sobre uso de drogas: o Sistema Nacional de Políticas Públicas Sobre Drogas; Lei Orgânica da Assistência Social e suas atualizações; Seguridade Social no Brasil: saúde, assistência e previdência social no Brasil: leis e suas atualizações; Leis de Maricá: Decreto 42 de 11/05/2015 – SAREM, Decreto 106 de 05/01/2018 - Criança Feliz, Decreto 143 de 17/12/2014 - Bolsa Família, Decreto 222 de 11/12/2013 - Aluguel Social, Lei 2.465 de 23/09/2013 - Benefícios Eventuais.

Sugestões Bibliográficas: O Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2006/lei-11343-23-agosto-2006-545399-norma-atualizada-pl.pdf>>. Acesso em: 08 de julho 2018. DUARTE, Paulina do Carmo Arruda Vieira. A política e a legislação brasileira sobre drogas. Disponível em: <http://www.campinas.sp.gov.br/governo/seguranca-publica/prevencao-as-drogas/modulo_profissionais.pdf#page=73>. Acesso em: 08 de julho de 2018. GARCIA, Maria Lúcia Teixeira; LEAL, Fabíola Xavier; ABREU, Cassiane Cominoti. A política antidrogas brasileira: velhos dilemas. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/psoc/v20n2/a14v20n2>>. Acesso em 08 de julho de 2018.

Leis de Maricá: Decreto 42 (11/05/2015) – SAREM; Decreto 106 (05/01/2018) - Criança Feliz; Decreto 143 (17/12/2014) - Bolsa Família; Decreto 222 (11/12/2013) - Aluguel Social; Lei 2.465 (23/09/2013) - Benefícios Eventuais. Disponíveis em <<https://www.marica.rj.gov.br/concursos/>>..

NUTRICIONISTA

Conteúdo Programático de Conhecimentos Específicos: Digestão, absorção, biodisponibilidade, metabolismo e deficiências de macronutrientes e micronutrientes. Necessidades, recomendações nutricionais e guias alimentares. Avaliação Nutricional: Indicadores antropométricos, bioquímicos, dietéticos e clínicos. Desnutrição, doenças carenciais e Obesidade. Nutrição na infância e adolescência. Alimentos: propriedades físico-químicas; tecnologia de alimentos, higiene, microbiologia e controle de qualidade. Técnica Dietética: planejamento e aquisição de gêneros alimentícios; pré-preparo e preparo. Administração de Serviços de Alimentação e Nutrição: planejamento, organização, controle e recursos humanos. Legislação de alimentos: boas práticas de fabricação, rotulagem, informação nutricional obrigatória e informação nutricional complementar. Alimentos funcionais e prevenção de doenças crônicas não transmissíveis. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Política Nacional de Alimentação Escolar. Alimentação escolar e agricultura familiar.

Sugestões Bibliográficas: BRASIL. Manual de apoio para atividades técnicas do nutricionista no âmbito do PNAE/Programa Nacional de Alimentação Escolar. Brasília: FNDE, 2017. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: aleitamento materno e alimentação complementar / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. 2^a ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Série B. Textos Básicos de Saúde). BRASIL. Ministério da Saúde. Carências e micronutrientes. Brasília: Ministério da Saúde, 2007. (Cadernos de Atenção Básica, nº 20) (Série A. Normas e Manuais Técnicos). BRASIL. Ministério da Saúde. Obesidade. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. (Cadernos de Atenção Básica, nº 12) (Série A. Normas e Manuais Técnicos). CAMARGO, E.B. Técnica dietética: pré-preparo e preparo de alimentos: manual de laboratórios. 2^a ed. São Paulo: Atheneu, 2012. COULATE, T.P. Alimentos: a química de seus componentes. 3^a ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. COZZOLINO, S.M.F. Biodisponibilidade de nutrientes. 2^a ed. Barueri: Manole, 2007. DOLINSKY, M. Nutrição Funcional. São Paulo: Roca. ENGSTROM, E. M. (org.) SISVAN: instrumento para o combate aos distúrbios nutricionais em serviços de saúde: o diagnóstico nutricional. 2^a ed. Rio de Janeiro: Fiocruz. FELLOWS, P. J. Tecnologia do processamento de alimentos: princípios e prática. 2^a ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. MAHAN, L. K. et al. Alimentos, Nutrição e Dietoterapia. 11^a ed. São Paulo: Roca. MEZOMO, I.B. Serviços de Alimentação: Planejamento e Administração. São Paulo: Manole. ORNELLAS, A.; LIESELOTTE, H. Técnica Dietética: Seleção e Preparo de Alimentos. São Paulo: Atheneu. PHILIPPI, S.T. Nutrição e Técnica Dietética. São Paulo: Manole, 2^a ed. SILVA JÚNIOR, E.A. da. Manual de controle higiênico-sanitário em alimentos. 6^a ed. São Paulo: Varela, 1995. SCARPO et al. Material Orientativo para Formação de Manipuladores de Alimentos que Atuam na Alimentação Escolar/Elaboração e Informações. Centro Colaborador Alimentação e Nutrição do Escolar da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Brasília (DF): Ministério da Educação, 2014. VASCONCELOS et al. O Papel do nutricionista no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). 2^a ed. Brasília: PNAE: CECANE, SC, 2012. VITOLO, M.R. Nutrição: da gestação ao envelhecimento. Rio de Janeiro: Rubio, 2008. <http://www.cfn.org.br/>; <http://www.anvisa.gov.br/>; <http://www.fnde.gov.br/programas/pnae>.

Conteúdo Programático da Prova Dissertativa: Política Nacional de Assistência; Sistema Único de Assistência Social; A política nacional sobre uso de drogas: o Sistema Nacional de Políticas Públicas Sobre Drogas; Lei Orgânica da Assistência Social e suas atualizações; Seguridade Social no Brasil: saúde, assistência e previdência social no Brasil: leis e suas atualizações; Leis de Maricá: Decreto 42 de 11/05/2015 – SAREM, Decreto 106 de 05/01/2018 - Criança Feliz, Decreto 143 de 17/12/2014 - Bolsa Família, Decreto 222 de 11/12/2013 - Aluguel Social, Lei 2.465 de 23/09/2013 - Benefícios Eventuais.

Sugestões Bibliográficas: O Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2006/lei-11343-23-agosto-2006-545399-norma-atualizada-pl.pdf>>. Acesso em: 08 de julho 2018. DUARTE, Paulina do Carmo Arruda Vieira. A política e a legislação brasileira sobre drogas. Disponível em: <http://www.campinas.sp.gov.br/governo/seguranca-publica/prevencao-as-drogas/modulo_profissionais.pdf#page=73>. Acesso em: 08 de julho de 2018. GARCIA, Maria Lúcia Teixeira; LEAL, Fabíola Xavier; ABREU, Cassiane Cominoti. A política antidrogas brasileira: velhos dilemas. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/psoc/v20n2/a14v20n2>>. Acesso em 08 de julho de 2018.

Leis de Maricá: Decreto 42 (11/05/2015) – SAREM; Decreto 106 (05/01/2018) - Criança Feliz; Decreto 143 (17/12/2014) - Bolsa Família; Decreto 222 (11/12/2013) - Aluguel Social; Lei 2.465 (23/09/2013) - Benefícios Eventuais. Disponíveis em <<https://www.marica.rj.gov.br/concursos/>>.

PEDAGOGO

Conteúdo Programático de Conhecimentos Específicos: Organização da Educação Brasileira: Legislação Educacional (LBD); Políticas educacionais; Filosofia da Educação: Concepções liberais e progressistas da Educação: contribuições e limites; Pedagogia tradicional, nova, tecnicista. Sociologia da Educação: a democratização da escola; educação e sociedades. Psicologia da Educação: Teorias do

desenvolvimento humano em suas distintas concepções; A história das ideias pedagógicas: pensamento pedagógico – da antiguidade clássica aos dias atuais; o pensamento pedagógico brasileiro; Educação e Tecnologia; aprendizagem com tecnologias digitais; Educação em Rede. Avaliação da aprendizagem. Educação inclusiva.

Sugestões Bibliográficas: ALMEIDA, Laurinda Ramalho e outros. **As Relações Interpessoais na Formação dos Professores**. Ed. Loyola. ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **Filosofia da Educação**. Ed. Moderna. ASSMANN, Hugo. **Redes Digitais e Metamorfose do Aprender**. Ed. Vozes. BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9394/1996. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8069/1990**. DEMO, Pedro. **Ironias da Educação – mudanças e contos sobre mudança**, Ed. DP&A. FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Tolerância – organização de Ana Freire**, Ed. Unesp. HOFFMANN, Jussara. **Avaliação mito & desafio: uma perspectiva construtivista**, Ed. Mediação. LUCKESI, Cipriano Carlos. **Filosofia da Educação**, Ed. Vozes. MOYSÉS, Lúcia. **O Desafio de Saber Ensinar**. Ed. Papirus. PADILHA, P.R. **Planejamento dialógico: como construir o projeto político-pedagógico da escola**, Ed. Cortez. RAMOS, Rossana. **Inclusão na Prática – Estratégias Eficazes para a Educação Inclusiva**. Summus Editorial. SILVA, Luzia Guacira dos Santos. **Educação Inclusiva. Práticas Pedagógicas para uma Escola sem Exclusões**. Editora Paulinas. VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Coordenação do Trabalho Pedagógico – do projeto político pedagógico ao cotidiano da sala de aula**, Ed. Libertad. WEISZ, Telma. **O diálogo entre o ensino e a aprendizagem**. Editora Ática.

<https://www.marica.rj.gov.br/category/estrutura/secretarias/assistencia-social/>

<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>

<http://www.cartaeducacao.com.br/>

<https://novaescola.org.br/>

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=14906

<http://porvir.org/>

Conteúdo Programático da Prova Dissertativa: Política Nacional de Assistência; Sistema Único de Assistência Social; A política nacional sobre uso de drogas: o Sistema Nacional de Políticas Públicas Sobre Drogas; Lei Orgânica da Assistência Social e suas atualizações; Seguridade Social no Brasil: saúde, assistência e previdência social no Brasil: leis e suas atualizações; Leis de Maricá: Decreto 42 de 11/05/2015 – SAREM, Decreto 106 de 05/01/2018 - Criança Feliz, Decreto 143 de 17/12/2014 - Bolsa Família, Decreto 222 de 11/12/2013 - Aluguel Social, Lei 2.465 de 23/09/2013 - Benefícios Eventuais.

Sugestões Bibliográficas: O Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2006/lei-11343-23-agosto-2006-545399-norma-atualizada-pl.pdf>>. Acesso em: 08 de julho 2018. DUARTE, Paulina do Carmo Arruda Vieira. A política e a legislação brasileira sobre drogas. Disponível em: <http://www.campinas.sp.gov.br/governo/seguranca-publica/prevencao-as-drogas/modulo_profissionais.pdf#page=73>. Acesso em: 08 de julho de 2018. GARCIA, Maria Lúcia Teixeira; LEAL, Fabíola Xavier; ABREU, Cassiane Cominoti. A política antidrogas brasileira: velhos dilemas. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/psoc/v20n2/a14v20n2>>. Acesso em 08 de julho de 2018.

Leis de Maricá: Decreto 42 (11/05/2015) – SAREM; Decreto 106 (05/01/2018) - Criança Feliz; Decreto 143 (17/12/2014) - Bolsa Família; Decreto 222 (11/12/2013) - Aluguel Social; Lei 2.465 (23/09/2013) - Benefícios Eventuais. Disponíveis em <<https://www.marica.rj.gov.br/concursos/>>.

PSICÓLOGO

Conteúdo Programático de Conhecimentos Específicos: Processos fundamentais de aprendizagem. Memória. Pensamento e linguagem. Emoção. Inteligência e criatividade. Comportamento antissocial: agressão. Comportamento pró social: altruísmo. Comportamento grupal. Transtornos de personalidade. Ética no uso de testes no processo de avaliação psicológica. Avaliação de comportamento de risco na adolescência. Violência doméstica. Documento técnico de avaliação psicológica para diagnóstico de TDAH. Centro de referência de assistência social – CRAS. Legislação sobre a Secretaria de Assistência social de Maricá. Serviço de Atendimento de Reabilitação Especial de Maricá – SAREM.

Sugestões Bibliográficas: ALCHIERI, J. C. Avaliação psicológica: perspectivas e contextos. Vetor. AMBIEL, R.A.M. et al (org.) Avaliação psicológica: guia para estudantes e profissionais de psicologia. Casa do Psicólogo. BECK, A.T.; FREEMAN, A.; DAVIS, D.D. e colaboradores. Terapia cognitiva dos transtornos de personalidade. Artmed. DAVIDOFF, L.L. Introdução à Psicologia. McGraw Hill. RODRIGUES, A; ASSMAR, E.M.L.; JABLONSKI, B. Psicologia Social. Vozes. MAIA, M.S. (org) Por uma ética do cuidado. Garamond. REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS – MARICÁ. Disponível em: <http://www.marica.rj.gov.br/wp-content/uploads/2016/08/regimento_cmas.pdf>. DECRETO nº 42 de 11 de maio de 2015. Disponível em <<https://www.marica.rj.gov.br/concursos/>>.

Conteúdo Programático da Prova Dissertativa: Política Nacional de Assistência; Sistema Único de Assistência Social; A política nacional sobre uso de drogas: o Sistema Nacional de Políticas Públicas Sobre Drogas; Lei Orgânica da Assistência Social e suas atualizações; Seguridade Social no Brasil: saúde, assistência e previdência social no Brasil: leis e suas atualizações; Leis de Maricá: Decreto 42 de 11/05/2015 – SAREM, Decreto 106 de 05/01/2018 - Criança Feliz, Decreto 143 de 17/12/2014 - Bolsa Família, Decreto 222 de 11/12/2013 - Aluguel Social, Lei 2.465 de 23/09/2013 - Benefícios Eventuais.

Sugestões Bibliográficas: O Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2006/lei-11343-23-agosto-2006-545399-norma-atualizada-pl.pdf>>. Acesso em: 08 de julho 2018. DUARTE, Paulina do Carmo Arruda Vieira. A política e a legislação brasileira sobre drogas. Disponível em: <http://www.campinas.sp.gov.br/governo/seguranca-publica/prevencao-as-drogas/modulo_profissionais.pdf#page=73>. Acesso em: 08 de julho de 2018. GARCIA, Maria Lúcia Teixeira; LEAL, Fabíola Xavier; ABREU, Cassiane Cominoti. A política antidrogas brasileira: velhos dilemas. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/psoc/v20n2/a14v20n2>>. Acesso em 08 de julho de 2018.

Leis de Maricá: Decreto 42 (11/05/2015) – SAREM; Decreto 106 (05/01/2018) - Criança Feliz; Decreto 143 (17/12/2014) - Bolsa Família; Decreto 222 (11/12/2013) - Aluguel Social; Lei 2.465 (23/09/2013) - Benefícios Eventuais. Disponíveis em <<https://www.marica.rj.gov.br/concursos/>>.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Conteúdo Programático de Conhecimentos Específicos: Taxonomia da ocupação humana. Processos em terapia ocupacional. Avaliação de capacidades e necessidades. Análise ocupacional. Análise do ambiente. Desenvolvimento psicossocial. Desenvolvimento psicomotor no início da vida humana. Desenvolvimento motor típico e atípico. Processos Psicológicos básicos: sensação, percepção, estados de consciência. Funcionamento do aparelho locomotor. Princípios de anatomia humana. Centro de referência de assistência social – CRAS. Legislação sobre a Secretaria de Assistência Social de Maricá. Serviço de Atendimento de Reabilitação Especial de Maricá – SAREM.

Sugestões Bibliográficas: CHAZAUD, J. Introdução à psicomotricidade. Manole. CORIAT, L.F. Maturação psicomotora no 1º ano de vida da criança. Cortez e Moraes Ltda. PAPALIA, D.E.; OLDS, S.W.; FELDMAN, R.D. Desenvolvimento humano. Artmed. EGGERS, O. Terapia ocupacional no tratamento de hemiplegia do adulto. Colina. KAPANDJI, I.A. Fisiologia articular. Manole. HAGEDORN, R. Ferramentas para a prática em terapia ocupacional. Roca. MYERS, D. Introdução à Psicologia Geral. LTC. TORTORA, G.B. Anatomia e Fisiologia. Guanabara Koogan. CMAS – Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social/Maricá. Disponível em: http://www.marica.rj.gov.br/wp-content/uploads/2016/08/regimento_cmas.pdf. DECRETO nº 42 de 11 de maio de 2015. Disponível em <<https://www.marica.rj.gov.br/concursos/>>.

Conteúdo Programático da Prova Dissertativa: Política Nacional de Assistência; Sistema Único de Assistência Social; A política nacional sobre uso de drogas: o Sistema Nacional de Políticas Públicas Sobre Drogas; Lei Orgânica da Assistência Social e suas atualizações; Seguridade Social no Brasil: saúde, assistência e previdência social no Brasil: leis e suas atualizações; Leis de Maricá: Decreto 42 de 11/05/2015 – SAREM, Decreto 106 de 05/01/2018 - Criança Feliz, Decreto 143 de 17/12/2014 - Bolsa Família, Decreto 222 de 11/12/2013 - Aluguel Social, Lei 2.465 de 23/09/2013 - Benefícios Eventuais.

Sugestões Bibliográficas: O Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2006/lei-11343-23-agosto-2006-545399-norma-atualizada-pl.pdf>>. Acesso em: 08 de julho 2018. DUARTE, Paulina do Carmo Arruda Vieira. A política e a legislação brasileira sobre drogas. Disponível em: <http://www.campinas.sp.gov.br/governo/seguranca-publica/prevencao-as-drogas/modulo_profissionais.pdf#page=73>. Acesso em: 08 de julho de 2018. GARCIA, Maria Lúcia Teixeira; LEAL, Fabíola Xavier; ABREU, Cassiane Cominoti. A política antidrogas brasileira: velhos dilemas. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/psoc/v20n2/a14v20n2>>. Acesso em 08 de julho de 2018.

Leis de Maricá: Decreto 42 (11/05/2015) – SAREM; Decreto 106 (05/01/2018) - Criança Feliz; Decreto 143 (17/12/2014) - Bolsa Família; Decreto 222 (11/12/2013) - Aluguel Social; Lei 2.465 (23/09/2013) - Benefícios Eventuais. Disponíveis em <<https://www.marica.rj.gov.br/concursos/>>.

CONTADOR

Conteúdo Programático de Conhecimentos Específicos: Orçamento Público: características do orçamento tradicional, do orçamento-programa e do orçamento de desempenho. Princípios orçamentários. Leis Orçamentárias: PPA, LDO, LOA. Orçamento fiscal e de seguridade social. Orçamento na Constituição Federal de 1988. Conceituação e classificação da receita e da despesa orçamentária brasileira. Execução da receita e da despesa orçamentária. Créditos Adicionais. LC nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal. Contabilidade Pública: conceito, objeto, objetivo, campo de atuação. Contabilização dos Principais Fatos Contábeis: previsão da receita, fixação da despesa, realização da receita e despesa. Demonstrativos Contábeis: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais. Lei nº 4.320/64. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - Aprovadas pelas Resoluções do CFC nºs de 1.128/08 a 1.137/08 e alterações posteriores. Contabilidade Geral: Princípios de Contabilidade (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, através da Resolução CFC nº 750/93 e posteriores atualizações). Patrimônio: Componentes Patrimoniais - ativo, passivo e patrimônio líquido. Contas patrimoniais e de resultado. Regime de escrituração contábil (Caixa e Competência). Teorias, funções, funcionamento das contas e plano de contas. Apuração de resultados. NBC TG 26 - Demonstrativos contábeis. Análise das demonstrações contábeis por meio de índices. Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. Livros de escrituração contábil (Diário e Razão). NBC TG - Estrutura Conceitual. Gerencial e Custos - Métodos de Custeamento (Absorção, Direto/Variável). Pontos de Equilíbrio (Contábil, Econômico e Financeiro). Ciclo Operacional e Financeiro. Custos Fixos e Variáveis. Custos Diretos e Indiretos. Custos (Primário, Transformação e Produção). Contabilidade Comercial: NBC TG 27 - Ativo Imobilizado. NBC TG 16 - Estoques. NBC TG 32 - Tributos sobre o Lucro e NBC TG 06 - Arrendamento Mercantil. Auditoria - Auditoria Interna e Auditoria Externa. Planejamento de Auditoria. Controle Interno. Procedimentos de Auditoria. Relatório de Auditoria. Parecer de Auditoria e Eventos Subsequentes. Patrimônio Líquido, Goodwill e Intangíveis; Introdução à Normalização Contábil Internacional; Introdução à Teoria Positiva da Contabilidade. Demonstração do fluxo de caixa (método direto e indireto); Demonstração do valor adicionado; critérios de avaliação de ativos e passivos; valor de recuperação de ativos (teste de impairment); Goodwill; Ativos intangíveis; Demonstrações Contábeis de acordo com IFRS; Tratamento contábil dos principais itens das demonstrações de acordo com IFRS. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP): Contabilidade Aplicada ao Setor Público; plano de contas aplicado ao setor público (PCASP); aspectos orçamentário, patrimonial e fiscal da contabilidade aplicada ao setor público; implantação das inovações na contabilidade aplicada ao setor público; princípios de contabilidade; Procedimentos Contábeis Orçamentários; Princípios Orçamentários; receita orçamentária; despesa orçamentária; fonte/destinação de recursos; Procedimentos contábeis patrimoniais; composição do patrimônio público; variações patrimoniais; mensuração de ativos e passivos; ativo imobilizado; ativo intangível; reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e Exaustão; transações sem contraprestação; provisões, passivos contingentes e ativos contingentes; reflexo patrimonial das despesas de exercícios anteriores (DEA); procedimentos contábeis específicos: fundeb; parcerias público-privadas (PPP); operações de crédito; regime próprio de previdência social (RPPS); dívida ativa; precatórios em regime especial; consórcios públicos; plano de contas aplicado ao setor público; Aspectos gerais do PCASP; demonstrações contábeis aplicadas ao setor público; balanço orçamentário; balanço financeiro; balanço patrimonial; demonstração das variações patrimoniais; demonstração dos fluxos de caixa; demonstração das mutações no patrimônio líquido; notas explicativas às dcasp; consolidação das demonstrações contábeis. Código Tributário do Município de Maricá: Lei 910 de 14/12/1990. Decreto 158 de 21/05/2018.

Sugestões Bibliográficas:

1 - Pronunciamentos Contábeis do CPC:

CPC 00 - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro

CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos

CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

CPC 04 - Ativo Intangível

CPC 05 - Divulgação sobre Partes Relacionadas

CPC 06 - Operações de Arrendamento Mercantil

CPC 07 - Subvenção e Assistência Governamentais

CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

CPC 12 - Ajuste a Valor Presente

CPC 13 – Adoção Inicial da Lei nº. 11.638/07 e da Medida Provisória nº. 449/08

CPC 15 - Combinação de Negócios

CPC 16 - Estoques

CPC 18 – Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto

CPC 19 - Negócios em Conjunto

CPC 20 - Custos de Empréstimos

CPC 21 - Demonstração Intermediária

CPC 22 – Informações por Segmento

CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro

CPC 24 - Evento Subsequente

CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
 CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
 CPC 27 - Ativo Imobilizado
 CPC 28 - Propriedade para Investimento
 CPC 32 - Tributos sobre o Lucro
 CPC 33 - Benefícios a Empregados
 CPC 35 - Demonstrações Separadas
 CPC 36 - Demonstrações Consolidadas
 CPC 37 – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade
 CPC 43 – Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 15 a 41
 CPC 44 – Demonstrações Combinadas
 CPC 45 – Divulgação de Participações em outras Entidades
 CPC 46 – Mensuração do Valor Justo
 CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente
 CPC 48 – Instrumentos Financeiros
 CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas com Glossário de Termos
 2- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 7ª ed.
 3- <https://www.marica.rj.gov.br/concursos/>

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ENFERMEIRO

Conteúdo Programático

Política de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS). Legislação do SUS: Lei 8.080 de 19/09/1990 e Decreto no 7.508 de 28/06/2011. Lei 8.142 de 28/12/1990. Lei Complementar no 141, de 13/01/2012. A Reforma Sanitária no Brasil. Modelos Assistenciais no Sistema Único de Saúde. 8a Conferência Nacional de Saúde. Participação Popular e Controle Social. A Organização Social e Comunitária. Os Conselhos de Saúde. O Pacto pela Saúde. Evolução histórica da vigilância Sanitária no Brasil. Vigilância em saúde no Brasil: Sistema Nacional de vigilância em saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS). Legislação de Vigilância Sanitária. Lei no 9.792/1999 e suas alterações. Decreto no 3.099/1999 e suas alterações. Vigilância Sanitária: conceito, área de abrangência e funções. Riscos sanitários. Inspeção: conceito, finalidade, características, etapas e tipos de inspeção. Vigilância sanitária de produtos e serviços de interesse a saúde. Vigilância da água e solo. Vigilância nos ambientes de trabalho. Saúde do trabalhador. Ética e Biossegurança. SINAVISA. Planejamento estratégico em saúde. O papel da vigilância sanitária municipal. Métodos básicos utilizados pela bioestatística na observação e análise de uma população. O método epidemiológico; distribuição de doenças e agravos à saúde; variações de tempo, espaço e pessoa; endemias e epidemias. Medidas de saúde coletiva. Indicadores de Saúde. Identificação de problemas de saúde; planejamento e programação; avaliação em saúde. Doenças transmissíveis, modos de transmissão e formas de controle. Doenças não transmissíveis de importância para a saúde pública. Vigilância epidemiológica: notificação e controle de doenças. Sistemas de Informação em Saúde. Educação em saúde e treinamento de pessoal. Esquema Básico de Vacinação. Procedimentos técnicos e avaliação de sistemas de vigilância epidemiológica; Investigação epidemiológica de casos e epidemias; Sistemas de informação em saúde e vigilância epidemiológica; Doenças Infecciosas de Interesse para a Saúde Pública (Influenza, Rubéola, Sarampo, Doenças diarreicas agudas, Difteria, Leptospirose, Dengue, Doença de Chagas, Esquistossomose Mansônica, Febre Maculosa, Febre Brasileira, Febre Purpúrica, Febre Tifóide, Raiva, Acidentes por animais peçonhentos, Doença Meningocócica, Meningite Tuberculosa, Meningite por Haemophilus Influenzae, Malária, Infecção pelo Papiloma Vírus Humano (HPV), Giardíase, Hanseníase, Hantavíruses, Hepatite A, Hepatite B, Hepatite C, Hepatite D, Hepatite E, Tétano Acidental, Tuberculose, Escabiose, Criptococose, Criptosporidíase); Vigilância Epidemiológica: procedimentos técnicos e situação das doenças infecciosas no Brasil; Políticas de resíduos sólidos, Resíduos sólidos, resíduos de serviços de saúde e meio ambiente; Gestão integrada de resíduos de serviços de saúde; Precauções-Padrão; Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC nº 306, de 7 de dezembro de 2004; Lei nº 9.782, de 26 de Janeiro de 1999; Recomendações para prevenção e controle (Baseado nas orientações do Centers for Diseases Control and Prevention - CDC).

Sugestões Bibliográficas

BRASIL, Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância em Saúde. Volume único (recurso eletrônico). Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. 2A Ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em <http://portalms.saude.gov.br/vigilanciaem-saude/publicacoes>. BRASIL, Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde. Doenças Infecciosas e Parasitárias – Guia de Bolso, 8ª edição revista. 2010. Disponível em <http://portalms.saude.gov.br/vigilancia-em-saude/publicacoes>. BRASIL, Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em <http://portalms.saude.gov.br/vigilancia-em-saude/publicacoes>. BRASIL, Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, da Saúde. BRASIL. Ministério da Saúde. Lei no 8.080 de 19/09/1990. Diário Oficial da União. Brasília, 20/09/1990. BRASIL. Ministério da Saúde. Lei no

8.142 de 28/12/1990. Diário Oficial da União. Brasília, 29/12/1990. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS no 648, de 28 de março de 2006. Brasília, 2006. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde. Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>. EDUARDO, Maria Bernadete de Paula. Vigilância Sanitária, volume 8 / Maria Bernadete de Paula Eduardo; colaboração de Isaura Cristina Soares de Miranda. – São Paulo: Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, 1998. – (Série Saúde & Cidadania). Disponível em http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_cidadania_volume08.pdf. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, promulgada em 05/10/1988. Editora Atlas S.A., 1993, São Paulo. GERMANO, Pedro Manuel Leal. Higiene e vigilância sanitária dos alimentos: qualidade das matérias primas, doenças transmitidas por alimentos, treinamento de recursos humanos. 4a ed. Barueri, SP: Manole, 2011. NEVES, David Pereira Parasitologia Básica – 3a ed. 2014 Atheneu RIEDEL, Guenther. Controle Sanitário dos Alimentos. Editora Loyola. ROUQUAYROL, Maria Zélia. Epidemiologia & Saúde. 7a ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2013. SILVA, Délio Barbosa da. Vigilância sanitária na prática municipal. Salvador: Núcleo de Publicações da Rede de Ensino FTC- NUPE, 2008. SILVA Jr., Eneo Alves. Manual de Controle Higiênico Sanitário em Alimentos. 5a ed. Livraria Varela, 2002. AGUIAR, D.F. LIMA, A.B.G. SANTOS, R.B. Uso das precauções-padrão na assistência de enfermagem: um estudo retrospectivo. Escola Anna Nery – Revista de Enfermagem n.3, vol. 12. Set. Rio de Janeiro, 2008. BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Guia de Vigilância Epidemiológica, 7ª ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_epidemiologica_7ed.pdf Doenças Infecciosas e Parasitárias – Guia de Bolso, 8ª edição revista. 2010. Disponível em <http://portalms.saude.gov.br/vigilancia-em-saude/publicacoes>. Lei nº 9.782, de 26 de Janeiro de 1999 que Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências. Manual de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/servicos/saude/manuais/manual_gerenciamento_residuos.pdf. Recomendações para prevenção e controle (Baseado nas orientações do Centers for Diseases Control and Prevention - CDC). Disponível em: <http://portalms.saude.gov.br/o-ministro/918-saude-de-a-a-z/influenza/13807-recomendacoes-para-prevencao-e-controle>. Resolução RDC nº 306, de 7 de Dezembro de 2004 - Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/documents/33880/2568070/res0306_07_12_2004.pdf/95eac678-d441-4033-a5ab-f0276d56aaa6. Código Sanitário Municipal de Maricá - Lei 1058 de 30/12/91 (disponível em <www.marica.rj.gov.br/concursos>)

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – NUTRICIONISTA

Conteúdo Programático

Política de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS). Legislação do SUS: Lei 8.080 de 19/09/1990 e Decreto no 7.508 de 28/06/2011. Lei 8.142 de 28/12/1990. Lei Complementar no 141, de 13/01/2012. A Reforma Sanitária no Brasil. Modelos Assistenciais no Sistema Único de Saúde. 8a Conferência Nacional de Saúde. Participação Popular e Controle Social. A Organização Social e Comunitária. Os Conselhos de Saúde. O Pacto pela Saúde. Evolução histórica da Vigilância Sanitária no Brasil. Vigilância em saúde no Brasil: Sistema Nacional de vigilância em saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS). Legislação de Vigilância Sanitária. Lei no 9.792/1999 e suas alterações. Decreto no 3.099/1999 e suas alterações. Vigilância Sanitária: conceito, área de abrangência e funções. Riscos sanitários. Inspeção: conceito, finalidade, características, etapas e tipos de inspeção. Vigilância sanitária de produtos e serviços de interesse a saúde. Vigilância da água e solo. Vigilância nos ambientes de trabalho. Saúde do trabalhador. Ética e Biossegurança. SINAVISA. Planejamento estratégico em saúde. O papel da vigilância sanitária municipal. Métodos básicos utilizados pela bioestatística na observação e análise de uma população. O método epidemiológico; distribuição de doenças e agravos à saúde; variações de tempo, espaço e pessoa; endemias e epidemias. Medidas de saúde coletiva. Indicadores de Saúde. Identificação de problemas de saúde; planejamento e programação; avaliação em saúde. Doenças transmissíveis, modos de transmissão e formas de controle. Doenças não transmissíveis de importância para a saúde pública. Vigilância epidemiológica: notificação e controle de doenças. Sistemas de Informação em Saúde. Educação em saúde e treinamento de pessoal. Esquema Básico de Vacinação. Propriedades físico-químicas dos alimentos; tecnologia de alimentos, higiene, microbiologia e controle de qualidade dos alimentos. Técnica Dietética: planejamento e aquisição de gêneros alimentícios; pré-preparo e preparo. Administração de Serviços de Alimentação e Nutrição: planejamento, organização, controle e recursos humanos. Legislação de alimentos: boas práticas de fabricação, rotulagem, informação nutricional obrigatória e informação nutricional complementar.

Sugestões Bibliográficas

BRASIL, Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância em Saúde. Volume único (recurso eletrônico). Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. 2A Ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em <http://portalms.saude.gov.br/vigilanciaem-saude/publicacoes>.

BRASIL, Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde. Doenças Infecciosas e Parasitárias – Guia de Bolso, 8ª edição revista. 2010. Disponível em <http://portalms.saude.gov.br/vigilancia-em-saude/publicacoes>.

BRASIL, Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em <http://portalms.saude.gov.br/vigilancia-em-saude/publicacoes>.

BRASIL, Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, da Saúde. BRASIL. Ministério da Saúde. Lei no 8.080 de 19/09/1990. Diário Oficial da União. Brasília, 20/09/1990. BRASIL. Ministério da Saúde. Lei no 8.142 de 28/12/1990. Diário Oficial da União. Brasília, 29/12/1990. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS no 648, de 28 de março de 2006. Brasília, 2006. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde. Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>.

EDUARDO, Maria Bernadete de Paula. Vigilância Sanitária, volume 8 / Maria Bernadete de Paula Eduardo; colaboração de Isaura Cristina Soares de Miranda. – São Paulo: Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, 1998. – (Série Saúde & Cidadania). Disponível em http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_cidadania_volume08.pdf.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, promulgada em 05/10/1988. Editora Atlas S.A., 1993, São Paulo.

GERMANO, Pedro Manuel Leal. Higiene e vigilância sanitária dos alimentos: qualidade das matérias primas, doenças transmitidas por alimentos, treinamento de recursos humanos. 4a ed. Barueri, SP: Manole, 2011.

NEVES, David Pereira Parasitologia Básica – 3a ed. 2014 Atheneu

RIEDEL, Guenther. Controle Sanitário dos Alimentos. Editora Loyola.

ROUQUAYROL, Maria Zélia. Epidemiologia & Saúde. 7a ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2013.

SILVA, Délio Barbosa da. Vigilância sanitária na prática municipal. Salvador: Núcleo de Publicações da Rede de Ensino FTC- NUPE, 2008.

SILVA Jr., Eneo Alves. Manual de Controle Higiênico Sanitário em Alimentos. 5a ed. Livraria Varela, 2002.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 16 setembro de 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria Nº 1.428, de 26 de novembro de 1993. Aprova o Regulamento Técnico para Inspeção Sanitária de Alimentos, Diretrizes para o Estabelecimento de Boas Práticas de Produção e de Prestação de Serviços na Área de Alimentos, e o Regulamento Técnico para o Estabelecimento de Padrão de Identidade e Qualidade (PIQ's) para Serviços e Produtos na Área de Alimentos. Diário Oficial da União (DOU). Brasília, DF, 2 dez. 1993.

BRASIL. Ministério da Saúde. Resolução RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002. Dispõe sobre o regulamento técnico de procedimentos operacionais padronizados aplicados aos estabelecimentos produtores/industrializadores de alimentos e a lista de verificação das boas práticas de fabricação em estabelecimentos produtores/industrializadores de alimentos. Diário Oficial da União, Brasília, 2002.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Rotulagem nutricional obrigatória: manual de orientação às indústrias de Alimentos. Universidade de Brasília, Brasília: 2005.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002. Aprovar o Regulamento Técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 23 set. 2002.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 359, de 23 de dezembro de 2003. Aprova Regulamento Técnico de Porções de Alimentos Embalados para Fins de Rotulagem Nutricional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 26 dez. 2003.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003. Aprova Regulamento Técnico sobre Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, tornando obrigatória a rotulagem nutricional. Diário Oficial da República do Brasil, Brasília, 26 dez. 2003.

COULATE, T. P. Alimentos: a química de seus componentes. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

FELLOWS, P. J. Tecnologia do processamento de alimentos: princípios e prática. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

MEZOMO, I. B. Serviços de Alimentação: Planejamento e Administração. São Paulo: Manole.

ORNELLAS, A.; LIESELOTTE, H. Técnica Dietética: Seleção e Preparo de Alimentos. São Paulo: Atheneu.

PHILIPPI, S. T. Nutrição e Técnica Dietética. São Paulo: Manole, 2.ed.

SILVA JÚNIOR, E. A. da Manual de controle higiênico-sanitário em alimentos. 6.ed. São Paulo: Varela, 1995.

Código Sanitário Municipal de Maricá - Lei 1058 de 30/12/91 (disponível em <www.marica.rj.gov.br/concursos>).

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ODONTÓLOGO

Conteúdo Programático

Política de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS). Legislação do SUS: Lei 8.080 de 19/09/1990 e Decreto no 7.508 de 28/06/2011. Lei 8.142 de 28/12/1990. Lei Complementar no 141, de 13/01/2012. A Reforma Sanitária no Brasil. Modelos Assistenciais no Sistema Único de Saúde. 8a Conferência Nacional de Saúde. Participação Popular e Controle Social. A Organização Social e Comunitária. Os Conselhos de Saúde. O Pacto pela Saúde. Evolução histórica da vigilância Sanitária no Brasil. Vigilância em saúde no Brasil: Sistema Nacional de vigilância em saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS). Legislação de Vigilância Sanitária. Lei no 9.792/1999 e suas alterações. Decreto no 3.099/1999 e suas

alterações. Vigilância Sanitária: conceito, área de abrangência e funções. Riscos sanitários. Inspeção: conceito, finalidade, características, etapas e tipos de inspeção. Vigilância sanitária de produtos e serviços de interesse à saúde. Vigilância da água e solo. Vigilância nos ambientes de trabalho. Saúde do trabalhador. Ética e Biossegurança. SINAVisa. Planejamento estratégico em saúde. O papel da vigilância sanitária municipal. Métodos básicos utilizados pela bioestatística na observação e análise de uma população. O método epidemiológico; distribuição de doenças e agravos à saúde; variações de tempo, espaço e pessoa; endemias e epidemias. Medidas de saúde coletiva. Indicadores de Saúde. Identificação de problemas de saúde; planejamento e programação; avaliação em saúde. Doenças transmissíveis, modos de transmissão e formas de controle. Doenças não transmissíveis de importância para a saúde pública. Vigilância epidemiológica: notificação e controle de doenças. Sistemas de Informação em Saúde. Educação em saúde e treinamento de pessoal. Esquema Básico de Vacinação. Lei Orgânica da Saúde Lei n.º 8080 de 19 de setembro de 1990. Lei n.º 8142 de 28 de dezembro 1990. Constituição Federal nos Artigos 196 a 200 sobre o Sistema Único de Saúde (SUS). Resolução 196 de 10 de outubro de 1996 - CNS; Lei n.º 9.434 de 4 de fevereiro de 1997; Lei n.º 10.211 de 23 de março de 2001; Decreto n.º 2.268 de 30 de junho de 1997; Portaria GM-1.686 de 20 de setembro de 2002. Lei n.º 11.889 de 24 de dezembro de 2008. Lei n.º 6437 de 20 de agosto de 1977. Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999. Infraestrutura física para instalação de consultórios odontológicos. Documentação e condições de funcionamento para serviços odontológicos. Biossegurança em Odontologia. Fluxo de processamento de artigos em consultório odontológico. Equipamentos de proteção individual. Precauções padrão e riscos ocupacionais em Odontologia. Conduta após exposição à material biológico. Gerenciamento de resíduos em serviços odontológicos. Radiações Ionizantes e Proteção radiológica. Portaria 453 de 1 de junho de 1998 e Resolução RDC 50 de 21 de fevereiro de 2002. Antibioticoprofilaxia em Odontologia. O órgão dental e a importância do Banco de dentes. Código de Ética dos Profissionais de Odontologia. Código de Processo Ético Odontológico. Normas que regulamentam o exercício profissional de Odontologia. Noções básicas sobre Vigilância Sanitária. Programas de Vigilância Sanitária. Operacionalização da Vigilância Sanitária. O poder da ação da Vigilância Sanitária e os resultados em benefício da saúde.

Sugestões Bibliográficas

BRASIL, Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância em Saúde. Volume único (recurso eletrônico). Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. 2ª Ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em <http://portalms.saude.gov.br/vigilanciaem-saude/publicacoes>. BRASIL, Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde. Doenças Infecciosas e Parasitárias – Guia de Bolso, 8ª edição revista. 2010. Disponível em <http://portalms.saude.gov.br/vigilancia-em-saude/publicacoes>. BRASIL, Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em <http://portalms.saude.gov.br/vigilancia-em-saude/publicacoes>. BRASIL, Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, da Saúde. BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080 de 19/09/1990. Diário Oficial da União. Brasília, 20/09/1990. BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.142 de 28/12/1990. Diário Oficial da União. Brasília, 29/12/1990. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 648, de 28 de março de 2006. Brasília, 2006. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde. Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>. EDUARDO, Maria Bernadete de Paula. Vigilância Sanitária, volume 8 / Maria Bernadete de Paula Eduardo; colaboração de Isaura Cristina Soares de Miranda. – São Paulo: Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, 1998. – (Série Saúde & Cidadania). Disponível em http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_cidadania_volume08.pdf. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, promulgada em 05/10/1988. Editora Atlas S.A., 1993, São Paulo. GERMANO, Pedro Manuel Leal. Higiene e vigilância sanitária dos alimentos: qualidade das matérias primas, doenças transmitidas por alimentos, treinamento de recursos humanos. 4ª ed. Barueri, SP: Manole, 2011. NEVES, David Pereira Parasitologia Básica – 3ª ed. 2014 Atheneu RIEDEL, Guenther. Controle Sanitário dos Alimentos. Editora Loyola. ROUQUAYROL, Maria Zélia. Epidemiologia & Saúde. 7ª ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2013. SILVA, Délio Barbosa da. Vigilância sanitária na prática municipal. Salvador: Núcleo de Publicações da Rede de Ensino FTC- NUPE, 2008. SILVA Jr., Eneio Alves. Manual de Controle Higiênico Sanitário em Alimentos. 5ª ed. Livraria Varela, 2002. BRASIL. Constituição (1988). Constituição [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal. BRASIL. Decreto nº 2.268 de 30 de junho de 1997. Regulamenta a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fim de transplante e tratamento, e dá outras providências. BRASIL. Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999. Aprova o Regulamento da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências. BRASIL. Lei nº 10.211 de 23 de março de 2001. Altera dispositivos da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que "dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento".

BRASIL. Lei n.º 11.889 de 24 de dezembro de 2008. Regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal - TSB e de Auxiliar em Saúde Bucal – ASB.

BRASIL. Lei n.º 6437 de 20 de agosto de 1977. Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências.

BRASIL. Lei n.º 8080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

BRASIL. Lei n.º 8142 de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências

BRASIL. Lei n.º 9.434 de 4 de fevereiro de 1997. Dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências.

BRASIL. Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Serviços Odontológicos: Prevenção e Controle de Riscos / Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. Ministério Da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 196 de 10 de outubro de 1996.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria GM- n.º 1.686 de 20 de setembro de 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. Lavar as mãos: informações para profissionais de saúde. Brasília, 1989.

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA. Resolução CFO-118/2012. Código De Ética Odontológica.

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA. Resolução CFO-59/2004. Código de Processo Ético Odontológico. Publicado no DOU em 07/10/2004, Seção 1, pags. 430 e 431.

EDUARDO , Maria Bernadete de Paula. Vigilância Sanitária. Vol 8. São Paulo: Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, Editora Fundação Peirópolis Ltda. 1998. – (Série Saúde & Cidadania).

RIO DE JANEIRO. Secretária de Estado de Saúde. Coordenação de Fiscalização Sanitária. Manual de Biossegurança em Odontologia.

Código Sanitário Municipal de Maricá - Lei 1058 de 30/12/91 (disponível em <www.marica.rj.gov.br/concursos>)

AUDITOR (ÊNFASE EM CONTROLE INTERNO)

Conteúdo Programático:

Administração Pública. O Estado: poderes e funções, função administrativa e federação. Administração Pública: órgãos públicos e agentes públicos. Princípio da Administração Pública: princípios expressos e reconhecidos, modelos teóricos de administração pública. Controle da Administração Pública: Ministério Público, CNMP e CNJ. Classificação e Conceitos dos Controles quanto à origem, ao momento, ao aspecto, à amplitude e aos órgãos. Poderes e Deveres do Administrador Público. Ato Administrativo: conceito, elementos, objeto, forma, motivo, finalidade, características, classificação, espécies, extinção, anulação e revogação. Contratos Administrativos: conceito, características, espécies, duração, prorrogação, renovação, cláusulas e convênios administrativos. Políticas Públicas: conceitos, características e classificação. Licitação: conceito, objetivo, princípios, dispensa de licitação, inexigibilidade, modalidades de licitação e pregão. Serviço Público: conceito, classificação, titularidade e princípios. Administração Direta e Indireta: conceito, natureza da função, abrangência e composição. Lei da Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/92). Lei Orgânica do Município de Maricá, 3ª ed – Atualizada até a emenda nº 45, de 02 de maio de 2018.

Direito Constitucional. Princípios fundamentais da Constituição da República: dos Direitos e Garantias Fundamentais. Da Organização do Estado (Art. 18 a 31). Da Administração Pública (Art. 37 e 38). Da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária (Art. 70 a 75). Do Ministério Público (Art. 127 a 130-A). Da Tributação e do Orçamento (Art. 145 a 149-A). Das Limitações do Poder de Tributar (Art. 150 a 152). Dos Impostos dos Municípios (Art. 156). Da Repartição das Receitas Tributárias (Art. 157 a 161). Das Finanças Públicas (Art. 163 a 169). Da Política Urbana (Art. 182 e 183).

Administração Pública Financeira e Orçamentária. Orçamento Público: conceitos, princípios, elaboração, diretrizes, exercício financeiro, restos a pagar e créditos adicionais. Leis Orçamentárias: LDO e LOA. PPA. Estrutura Programática: atividade, projeto e operações especiais. Despesas Públicas: conceitos, classificação, etapas, execução da despesa, despesas de exercício anteriores. Receita Pública: conceito, classificação, origem, etapas e realização da receita. Lei de responsabilidade fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000). Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Decreto nº 158, de 21 de maio de 2018, da Prefeitura Municipal de Maricá.

Contabilidade Pública. Conceito, objetivo, regime orçamentário e contábil, exercício financeiro, classificação dos fatos contábeis, variações patrimoniais. Sistemas de contas. Plano de Contas: conceito, objetivos, composição do plano de contas. Demonstrações Contábeis: balanço patrimonial, balanço orçamentário, balanço financeiro, demonstrações das variações patrimoniais, demonstrações do resultado econômico e demonstrações exigidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Notas Explicativas. Lei de Responsabilidade Fiscal: aspectos contábeis, resultados primário e nominal, receita corrente

liquida e relatório da gestão fiscal. Lei nº 4.320/64. Manual de Contabilidade Pública, aplicada ao Setor Público, da Secretaria de tesouro Nacional.

Contabilidade Geral. Conceito e objetivo. Patrimônio: definição, ativo, passivo, patrimônio líquido, receitas, despesas e equação fundamental do patrimônio. Contas: conceito, plano de contas, débito, crédito, razão. Princípios Contábeis. Regime de competência e regime de caixa. Fatos Contábeis: capital social, provisões, perdas estimadas de ativos, valor recuperável e valor contábil de unidade geradora de caixa, aplicação financeira e apropriação de rendimentos e despesa antecipada. Demonstrações Financeiras. Balanço Patrimonial. Demonstração de Resultado do Exercício. Patrimônio Líquido. Ativo Imobilizado. Ativo Intangível. Ativo Investimento. Manual de Contabilidade Pública. Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 – Lei das S/A. Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.180/09. Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.292/10. Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.303/10. Manual de Contabilidade Societária. Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.374/11.

Sugestões bibliográficas:

PALUDO, A, Administração Pública, Editora Elsevier. SANABIO, M.T.; SANTOS, G.J.; DAVID, M.V., Administração Pública Contemporânea: Política, Democracia e Gestão – Editora UFJF. RIBEIRO, O.M., Contabilidade Geral Fácil, Editora Saraiva. ARAÚJO, I.; ARRUDA, D., Contabilidade Pública, Editora Saraiva. HADDAD, R.C.; MOTA, F.G.L; Contabilidade Pública, da Teoria à Prática, CAPES/UAB/MEC. BORBA, C.; Direito Tributário, Editora Método. FIRMINO, G.; Direito Tributário, Editora Ferreira. RICARDO ALEXANDRE; Direito Tributário, Editora Juspodivm. SANTOS, C.S.; Introdução à Gestão Pública, Editora Saraiva. CARVALHO FILHO, J.S.; Manual do Direito Administrativo, Editora Atlas S.A. SABBAG, E.; Manual de Direito Tributário, Editora Saraiva. CARVALHO, D.; CECCATO, M.; Manual Completo de Contabilidade Pública, Editora Impetus.

Constituição Federal, de 05 de outubro de 1998

Decreto nº 158, de 21 de maio de 2018, da Prefeitura Municipal de Maricá (<https://www.marica.rj.gov.br/concursos/>)

Lei nº 910, de 14/12/1990 – Código Tributário do Município de Maricá (<https://www.marica.rj.gov.br/concursos/>)

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional

Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 – Lei das S/A

Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992 – “Lei da Improbidade Administrativa.”

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – “Lei das Licitações.”

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – “Lei de responsabilidade fiscal”

Lei Orgânica do Município de Maricá, de 3ª ed – Atualizada até a emenda nº 45, de 02 de maio de 2018 (<https://www.marica.rj.gov.br/concursos/>)

Lei de Diretrizes Orçamentárias - (LDO) – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG)

Lei Orçamentária Anual (LOA) – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG)

Manual Técnico de Orçamento (MTO) – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG)

Manual de Contabilidade Pública, aplicada ao Setor Público, da Secretaria de Tesouro Nacional

Manual de Contabilidade Societária. Editora Atlas – 3ª ed

Plano Plurianual (PPA) – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG)

Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.180/09

Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.292/10

Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.303/10

Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.374/11

FISCAL DE TRIBUTOS

Conteúdo Programático:

Administração Pública. O Estado: poderes e funções, função administrativa e federação. Administração Pública: órgãos públicos e agentes públicos. Princípio da Administração Pública: princípios expressos e reconhecidos, modelos teóricos de administração pública. Controle da Administração Pública: Ministério Público, CNMP e CNJ. Classificação e Conceitos dos Controles quanto à origem, ao momento, ao aspecto, à amplitude e aos órgãos. Poderes e Deveres do Administrador Público. Ato Administrativo: conceito, elementos, objeto, forma, motivo, finalidade, características, classificação, espécies, extinção, anulação e revogação. Contratos Administrativos: conceito, características, espécies, duração, prorrogação, renovação, cláusulas e convênios administrativos. Políticas Públicas: conceitos, características e classificação. Licitação: conceito, objetivo, princípios, dispensa de licitação, inexigibilidade, modalidades de licitação e pregão. Serviço Público: conceito, classificação, titularidade e princípios. Administração Direta e Indireta: conceito, natureza da função, abrangência e composição. Lei da Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/92). Lei Orgânica do Município de Maricá, 3ª ed – Atualizada até a emenda nº 45, de 02 de maio de 2018.

Direito Constitucional. Princípios fundamentais da Constituição da República: dos Direitos e Garantias Fundamentais. Da Organização do Estado (Art. 18 a 31). Da Administração Pública (Art. 37 e 38). Da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária (Art. 70 a 75). Do Ministério Público (Art. 127 a 130-A).

Da Tributação e do Orçamento (Art. 145 a 149-A). Das Limitações do Poder de Tributar (Art. 150 a 152). Dos Impostos dos Municípios (Art. 156). Da Repartição das Receitas Tributárias (Art. 157 a 161). Das Finanças Públicas (Art. 163 a 169). Da Política Urbana (Art. 182 e 183).

Administração Pública Financeira e Orçamentária. Orçamento Público: conceitos, princípios, elaboração, diretrizes, exercício financeiro, restos a pagar e créditos adicionais. Leis Orçamentárias: LDO e LOA. PPA. Estrutura Programática: atividade, projeto e operações especiais. Despesas Públicas: conceitos, classificação, etapas, execução da despesa, despesas de exercício anteriores. Receita Pública: conceito, classificação, origem, etapas e realização da receita. Lei de responsabilidade fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000). Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Decreto nº 158, de 21 de maio de 2018, da Prefeitura Municipal de Maricá.

Direito Tributário. Atividade Financeira do Estado. Definição de tributos: impostos, taxas, contribuição de melhoria e empréstimos compulsórios. Classificação Doutrinária dos Tributos. Ações Constitucionais ao Poder de tributar. A Legalidade. Princípio da isonomia. O Princípio da não Surpresa: irretroatividade, anterioridade do exercício financeiro e anterioridade da nonagesimal ou noventaena. Princípio do não Confisco: configuração do confisco, dinâmica e estatística da tributação do patrimônio, pena de perdimento e multas. Princípio da Liberdade de Tráfego. Proteção ao Pacto Federativo. Imunidades: imunidades e isenções, classificação das imunidades tributárias, origem, alcance, formas de previsão, necessidade de regulamentação, espécies de imunidade. Competência Tributária: privativa, comum, cumulativa, e bitributação e bis in idem. Legislação Tributária: leis, tratados e convenções internacionais, decretos e normas complementares. Vigência e Aplicação da Legislação Tributária. Obrigação Tributária: principal, acessória, fato gerador, evasão, elisão, elusão, sujeito ativo, sujeito passivo, solidariedade, capacidade tributária passiva e domicílio tributário. Responsabilidade Tributária: modalidades, responsabilidade por transferência e por substituição, por sucessão e de terceiros. Crédito Tributário e Lançamento: competência para lançar, lançamento com atividade vinculada e modalidade de lançamento. Suspensão da Exigibilidade do Crédito Tributário: depósito do montante integral, liminar em mandado de segurança, liminar ou tutela antecipada em outras espécies de ações, moratória e parcelamento. Extinção do Crédito Tributário: pagamento, compensação, transação, remissão, decadência e prescrição. Administração Tributária: fiscalização, dívida ativa, certidões negativas, certidões positivas com efeitos de negativa e responsabilidade por expedição de certidão. Impostos Municipais: a) IPTU: progressividade fiscal em razão do valor do imóvel, progressividade extrafiscal, diferenciação de alíquotas, fato gerador, base de cálculo, contribuinte e lançamento. b) ITBI: fato gerador, base de cálculo, contribuinte, lançamento. c) ISS: alíquotas, fato gerador, base de cálculo, contribuinte e lançamento. Repartição Constitucional de Receitas Tributárias: espécies, tributos sujeitos à repartição, repartição direta e indireta prevista na Constituição Federal. Lei nº 910, de 14 de dezembro de 1990 – Código Tributário do Município de Maricá. Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1996, dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional.

Sugestões bibliográficas:

PALUDO, A, Administração Pública, Editora Elsevier. SANABIO, M.T.; SANTOS, G.J.; DAVID, M.V., Administração Pública Contemporânea: Política, Democracia e Gestão – Editora UFJF. RIBEIRO, O.M., Contabilidade Geral Fácil, Editora Saraiva. ARAÚJO, I.; ARRUDA, D., Contabilidade Pública, Editora Saraiva. HADDAD, R.C.; MOTA, F.G.L; Contabilidade Pública, da Teoria à Prática, CAPES/UAB/MEC. BORBA, C.; Direito Tributário, Editora Método. FIRMINO, G.; Direito Tributário, Editora Ferreira. RICARDO ALEXANDRE; Direito Tributário, Editora Juspodivm. SANTOS, C.S.; Introdução à Gestão Pública, Editora Saraiva. CARVALHO FILHO, J.S.; Manual do Direito Administrativo, Editora Atlas S.A. SABBAG, E.; Manual de Direito Tributário, Editora Saraiva. CARVALHO, D.; CECCATO, M.; Manual Completo de Contabilidade Pública, Editora Impetus.

Constituição Federal, de 05 de outubro de 1998

Decreto nº 158, de 21 de maio de 2018, da Prefeitura Municipal de Maricá (<https://www.marica.rj.gov.br/concursos/>)

Lei nº 910, de 14/12/1990 – Código Tributário do Município de Maricá (<https://www.marica.rj.gov.br/concursos/>)

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional

Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 – Lei das S/A

Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992 – “Lei da Improbidade Administrativa.”

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – “Lei das Licitações.”

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – “Lei de responsabilidade fiscal”

Lei Orgânica do Município de Maricá, 3ª ed – Atualizada até a emenda nº 45, de 02 de maio de 2018 (<https://www.marica.rj.gov.br/concursos/>)

Lei de Diretrizes Orçamentárias - (LDO) – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG)

Lei Orçamentária Anual (LOA) – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG)

Manual Técnico de Orçamento (MTO) – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG)

Manual de Contabilidade Pública, aplicada ao Setor Público, da Secretaria de Tesouro Nacional

Manual de Contabilidade Societária. Editora Atlas – 3ª ed

Plano Plurianual (PPA) – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG)

Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.180/09

ANALISTA DE CONTROLE INTERNO

Conteúdo Programático:

Administração Pública. O Estado: poderes e funções, função administrativa e federação. Administração Pública: órgãos públicos e agentes públicos. Princípio da Administração Pública: princípios expressos e reconhecidos, modelos teóricos de administração pública. Controle da Administração Pública: Ministério Público, CNMP e CNJ. Classificação e Conceitos dos Controles quanto a origem, ao momento, ao aspecto, à amplitude e aos órgãos. Poderes e Deveres do Administrador Público. Ato Administrativo: conceito, elementos, objeto, forma, motivo, finalidade, características, classificação, espécies, extinção, anulação e revogação. Contratos Administrativos: conceito, características, espécies, duração, prorrogação, renovação, cláusulas e convênios administrativos. Políticas Públicas: conceitos, características e classificação. Licitação: conceito, objetivo, princípios, dispensa de licitação, inexigibilidade, modalidades de licitação e pregão. Serviço Público: conceito, classificação, titularidade e princípios. Administração Direta e Indireta: conceito, natureza da função, abrangência e composição. Lei da Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/92). Lei Orgânica do Município de Maricá, 3ª ed – Atualizada até a emenda nº 45, de 02 de maio de 2018.

Direito Constitucional. Princípios fundamentais da Constituição da República: dos Direitos e Garantias Fundamentais. Da Organização do Estado (Art. 18 a 31). Da Administração Pública (Art. 37 e 38). Da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária (Art. 70 a 75). Do Ministério Público (Art. 127 a 130-A). Da Tributação e do Orçamento (Art. 145 a 149-A). Das Limitações do Poder de Tributar (Art. 150 a 152). Dos Impostos dos Municípios (Art. 156). Da Repartição das Receitas Tributárias (Art. 157 a 161). Das Finanças Públicas (Art. 163 a 169). Da Política Urbana (Art. 182 e 183).

Administração Pública Financeira e Orçamentária. Orçamento Público: conceitos, princípios, elaboração, diretrizes, exercício financeiro, restos a pagar e créditos adicionais. Leis Orçamentárias: LDO e LOA. PPA. Estrutura Programática: atividade, projeto e operações especiais. Despesas Públicas: conceitos, classificação, etapas, execução da despesa, despesas de exercício anteriores. Receita Pública: conceito, classificação, origem, etapas e realização da receita. Lei de responsabilidade fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000). Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Decreto nº 158, de 21 de maio de 2018, da Prefeitura Municipal de Maricá.

Contabilidade Geral. Conceito e objetivo. Patrimônio: definição, ativo, passivo, patrimônio líquido, receitas, despesas e equação fundamental do patrimônio. Contas: conceito, plano de contas, débito, crédito, razão. Princípios Contábeis. Regime de competência e regime de caixa. Fatos Contábeis: capital social, provisões, perdas estimadas de ativos, valor recuperável e valor contábil de unidade geradora de caixa, aplicação financeira e apropriação de rendimentos e despesa antecipada. Demonstrações Financeiras. Balanço Patrimonial. Demonstração de Resultado do Exercício. Patrimônio Líquido. Ativo Imobilizado. Ativo Intangível. Ativo Investimento. Manual de Contabilidade Pública. Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 – Lei das S/A. Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.180/09. Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.292/10. Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.303/10. Manual de Contabilidade Societária. Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.374/11.

Sugestões bibliográficas:

PALUDO, A, Administração Pública, Editora Elsevier. SANABIO, M.T.; SANTOS, G.J.; DAVID, M.V., Administração Pública Contemporânea: Política, Democracia e Gestão – Editora UFJF. RIBEIRO, O.M., Contabilidade Geral Fácil, Editora Saraiva. ARAÚJO, I.; ARRUDA, D., Contabilidade Pública, Editora Saraiva. HADDAD, R.C.; MOTA, F.G.L; Contabilidade Pública, da Teoria à Prática, CAPES/UAB/MEC. BORBA, C.; Direito Tributário, Editora Método. FIRMINO, G.; Direito Tributário, Editora Ferreira. RICARDO ALEXANDRE; Direito Tributário, Editora Juspodivm. SANTOS, C.S.; Introdução à Gestão Pública, Editora Saraiva. CARVALHO FILHO, J.S.; Manual do Direito Administrativo, Editora Atlas S.A. SABBAG, E.; Manual de Direito Tributário, Editora Saraiva. CARVALHO, D.; CECCATO, M.; Manual Completo de Contabilidade Pública, Editora Impetus.

Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988

Decreto nº 158, de 21/5/2018, da Prefeitura Municipal de Maricá (<https://www.marica.rj.gov.br/concursos/>)

Lei nº 910, de 14/12/1990 – Código Tributário do Município de Maricá (<https://www.marica.rj.gov.br/concursos/>)

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional

Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 – Lei das S/A

Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992 – “Lei da Improbidade Administrativa.”

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – “Lei das Licitações.”

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – “Lei de responsabilidade fiscal”

Lei Orgânica do Município de Maricá, 3ª ed – Atualizada até a emenda nº 45, de 02 de maio de 2018 (<https://www.marica.rj.gov.br/concursos/>)

Lei de Diretrizes Orçamentárias - (LDO) – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG)

Lei Orçamentária Anual (LOA) – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG)

Manual Técnico de Orçamento (MTO) – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG)

Manual de Contabilidade Pública, aplicada ao Setor Público, da Secretaria de Tesouro Nacional

Manual de Contabilidade Societária. Editora Atlas – 3ª ed

Plano Plurianual (PPA) – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG)

Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.180/09

Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.292/10

Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.303/10

Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.374/11

PROCURADOR

Conteúdo Programático e Sugestões Bibliográficas:

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1. Conceito e tipos de Constituição. 2. Poder constituinte: originário e derivado. Poder constituinte derivado reformador: limites ao poder de reforma- temporais, materiais e circunstanciais. Poder constituinte derivado decorrente: Constituições estaduais e simetria. 3. Teoria dos direitos fundamentais. Natureza, aplicação, conflitos entre direitos fundamentais. Aplicação de tratados internacionais em matéria de direitos humanos. Direitos e garantias fundamentais: individuais e coletivos. Direitos sociais e difusos: conflitos envolvendo a judicialização de políticas públicas. 4. Ações constitucionais. Habeas corpus. Mandados de segurança individual e coletivo. Ação popular. Ação civil pública. Mandado de injunção. Habeas data. 5. Controle da constitucionalidade das leis e atos normativos. Modalidades: difuso e concentrado. Ação direta de inconstitucionalidade contra atos comissivos e omissivos. Ação declaratória de constitucionalidade. Ação de descumprimento de preceito fundamental. Inconstitucionalidade face à Constituição Estadual. 6. Organização político-administrativa do Estado brasileiro. Repartição de competências e seus critérios. Competências político-administrativas e legislativas. Autonomia dos entes federativos. Intervenção federal e estadual. 7. Os Estados-membros da Federação. Competências exclusivas, comuns e concorrentes. Serviços públicos de titularidade estadual. As Constituições Estaduais. 8. O Município na Constituição Federal e na Constituição Estadual. Princípios de organização e competências municipais. Lei Orgânica do Município de Maricá, de 05 de abril de 1990, com a emenda de 30 de junho de 2006. 9. Administração Pública. Princípios constitucionais. Regimes de servidores públicos. Direitos e deveres. Acumulação. Previdência. Licitação. 10. Poder Legislativo. Imunidades parlamentares. Controle parlamentar dos atos da administração pública. Comissões parlamentares de inquérito: objeto, poderes e limites. Processo legislativo. Iniciativa das leis. Emendas parlamentares. Discussão e votação. Sanção e veto. Promulgação e publicação. Espécies legislativas: emendas constitucionais, leis complementares, leis ordinárias, leis delegadas, decretos legislativos e resoluções. Medidas Provisórias. Processo legislativo. 11. Poder Executivo. Atribuições do Presidente da República. Responsabilidade do Presidente da República e dos Ministros de Estado. Conselho da República e Conselho de Defesa Nacional. Governador do Estado. Prefeito Municipal. Mandato. Atribuições. Responsabilidade. Foro competente. Secretários municipais. Poder regulamentar: natureza, modalidades e limites ao seu exercício. 12. Poder Judiciário. Competências originárias e recursais do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho Nacional de Justiça. Recursos ordinário, extraordinário e especial. Súmula de jurisprudência. Efeito vinculante. Repercussão geral. Órgãos do Poder Judiciário do Estado. Competências do Tribunal de Justiça. Varas de Fazenda Pública. 13. Funções essenciais à justiça: Advocacia Pública. Ministério Público. Defensoria Pública. 14. Ordem econômica e financeira. Princípios da ordem econômica. Intervenção do Estado. Prestação de serviços públicos e exploração da atividade econômica. Desapropriação. Políticas urbana, agrícola, fundiária e da reforma agrária. 15. Da ordem social (Título VIII- art. 193 a 232): Da seguridade social - disposições gerais, saúde, previdência social, assistência social. Da educação, cultura e desporto. Da ciência, tecnologia e inovação. Da comunicação social. O meio ambiente na Constituição Federal. Normas constitucionais de direito ambiental. Repartição de competências federativas em matéria ambiental. Espaços territoriais especialmente protegidos. Da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso. Dos índios. 16. Disposições constitucionais gerais. 17. Súmulas e entendimentos dominantes do Supremo Tribunal Federal sobre o tema.

Sugestões bibliográficas: SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo ; LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquematizado; FERNANDES, Bernardo Gonçalves. Curso de Direito Constitucional. <<https://www.marica.rj.gov.br/concursos/>>.

DIREITO ADMINISTRATIVO, AMBIENTAL E URBANÍSTICO: 1. Direito Administrativo: Conceito. Taxonomia. Princípios explícitos e implícitos. Interpretação. Tendências contemporâneas. 2. Organização administrativa. Noções gerais. Descentralização administrativa. Administração direta e indireta. Pessoas administrativas: pessoas políticas, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações e outras entidades privadas delegatárias. Administração associada. Delegação social. Organizações sociais, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, entidades de utilidade pública, serviços sociais autônomos e “outras entidades públicas”. Fomento público. 3.

Discrecionalidade. Conceito. Limites. Controle de legalidade. Desvio de poder. Razoabilidade e proporcionalidade. 4. Ato administrativo. Noções gerais. Elementos. Características. Desfazimento: anulação e revogação. Sanatória voluntária. Prescrição. 5. Contrato administrativo. Distinção entre acordos e contratos. Contratos da Administração e contratos administrativos. Contratos administrativos. Noções gerais. Elementos. Características. Formalização, alteração, execução e inexecução. Revisão, reajustamento e prorrogação. Desfazimento e consequências. 6. Licitações. Princípios. Competência legislativa. Dispensa e inexigibilidade. Modalidades. Concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão, pregão presencial e pregão eletrônico. Habilitação. Julgamento. Recursos. Adjudicação e homologação. 7. Servidores públicos. Funcionário público. Noções gerais. Regime jurídico e suas características específicas. Natureza, extensão e conteúdo do diploma estatutário. Normas e institutos constitucionais e infraconstitucionais pertinentes. Aspectos e institutos específicos do regime jurídico do servidor público. Cargos, empregos e funções públicas. Criação, transformação e extinção de cargos. Acesso. Concurso público. Provimento. Vacância. Estabilidade e efetividade. Exoneração. Desvio de função. Direitos e vantagens dos funcionários públicos. Sistema remuneratório. Subsídio. Vencimento. Teto remuneratório. Vantagens pecuniárias. Adicionais, gratificações. Incorporação e extensão de vantagens. Acumulação. Lei Complementar 01/1990, do Município de Maricá: Estatuto dos Funcionários Públicos Civis Municipais. 8. Lei Complementar 218, de 20 de março de 2012. Estrutura e organiza a Procuradoria Geral do Município e dispõe sobre a carreira de Procurador do Município. 9. Pactos bilaterais e multilaterais de natureza não contratual. Atos complexos ou atos união. Elementos característicos. Espécies. Desfazimento e consequência. Consórcios administrativos e Consórcios públicos. Contratos de programa. Contratos de rateio. Contratos de gestão e termos de parcerias. Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. 10. Serviços públicos. Noções gerais. Princípios informativos específicos. Competência da União, dos Estados e dos Municípios. Formas de execução. Delegação. Concessão. Permissão. Autorização. Parcerias público-privadas. 11. Desapropriação. Noções gerais. Tipos constitucionais. Fundamentos. Objeto. Beneficiários. Desapropriação indireta, parcial e por zona. Direito de extensão. Procedimento administrativo. Efeitos. Indenização e seu pagamento. Retrocessão. 12. Bens públicos. Noções gerais. Espécies. Afetação e desafetação. Domínio terrestre. Terras devolutas. Terrenos de marinha. Domínio hídrico. Regime das águas. Domínio aéreo. Rodovias. Bens reservados e faixa de domínio. Compartilhamento de infraestrutura. Livre acesso e interconexão obrigatória. Regime dos bens públicos móveis e imóveis. Gestão patrimonial. Venda, permuta, doação, aforamento, locação, concessão de direito real de uso, concessão de uso, cessão, permissão e autorização de uso, incorporação ao capital de sociedade, dação em pagamento, usucapião, investidura e concurso voluntário. 13. Polícia administrativa. Noções gerais. Modos de atuação: a ordem de polícia, a licença, a autorização, a fiscalização e a sanção de polícia. Atividades comunicadas. Espécies de poder de polícia. Polícias de costumes e diversões; de comunicações; sanitária; de viação e trânsito; de comércio e indústria; de profissões; ambiental; e de segurança pública. Partilha constitucional da competência de polícia administrativa. Acordos substitutivos. 14. Intervenção do Estado na propriedade. Noções gerais. Ocupação temporária. Requisição. Limitação administrativa. Servidão administrativa. Tombamento. Intervenção sancionatória: multa, interdição, destruição de coisas e confisco. 15. Direito urbanístico. Competências constitucionais. Estatuto da Cidade. Plano Diretor. Projeto de urbanização. Alinhamento. Recuo. Parcelamento: desmembramento e loteamento. Remembramento. Zoneamento. 16. Meio ambiente. Normas de proteção ecológica. Política Nacional de Meio Ambiente. Competência em matéria ambiental. Sistema Nacional do Meio Ambiente. Poder de polícia ambiental. Licença ambiental: conceito e tipos. 17. Responsabilidade civil do Estado e as pessoas jurídicas de direito privado prestadoras de serviços públicos. Responsabilidade Civil das agências reguladoras. Noções gerais. Responsabilidade objetiva. Caso fortuito e força maior. Fato do príncipe. Atos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário. Instituições financeiras públicas e responsabilidade de seus administradores. Responsabilidade do Estado por atos da Administração, do Poder Legislativo e do Poder Judiciário. Responsabilidade dos agentes políticos. Responsabilidade civil, administrativa e penal dos servidores públicos. 18. Processo administrativo. Princípios constitucionais. Direito a informações e certidões. Requisições de processos. Direito de petição aos Poderes Públicos. Processo administrativo disciplinar. Sindicância e inquérito. Sanções administrativas. 19. Improbidade administrativa. Lei nº 12.846, de 1 de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências. 20. Controle da atividade administrativa. Noções gerais. Controle parlamentar. Controle pelos Tribunais de Contas. Controle jurisdicional e autocontrole. Contencioso administrativo. Meios específicos do controle jurisdicional.

Sugestões Bibliográficas: OLIVEIRA, Rafael. Curso de Direito Administrativo.; DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1. Princípios gerais do processo civil. Fontes. Lei processual civil. Eficácia. Aplicação. Interpretação. Direito Processual Intertemporal. Critérios. 2. Jurisdição. Conceito.

Característica. Natureza jurídica. Princípios. Limites. Competência. Critérios determinadores. Competência internacional e interna. Competência originária dos Tribunais Superiores. Competência absoluta e relativa. Modificações. Meios de declaração de incompetência. Conflitos de competência e de atribuições. Perpetuação da jurisdição. Prorrogação e prevenção. 3. Direito de ação. Natureza jurídica. Conceito e principais correntes doutrinárias. Elementos. Condições. Classificação e critérios identificadores. Concurso e cumulação de ações. Conexão e continência. 4. Processo: noções gerais. Relação jurídica processual. Pressupostos processuais. Processo e procedimento. Espécies de processos e de procedimentos. 5. Objeto do processo. Mérito. Questão principal, questões preliminares e prejudiciais. 6. Sujeitos processuais. Juiz. Princípios. Poderes. Deveres. Responsabilidade. Impedimentos e suspeição. Organização judiciária federal e estadual. Sujeitos Processuais. Partes e procuradores. Capacidade e legitimação. Representação e substituição processual. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Advogado. Ministério Público. Auxiliares da Justiça. A Advocacia Pública. Prerrogativas da Fazenda Pública em juízo. 7. Fatos e atos processuais. Forma. Tempo. Lugar. Prazos. Comunicações. Prática eletrônica dos atos processuais. Nulidades. 8. Procedimento ordinário e sumário. Fases. Petição inicial. Requisitos. Indeferimento da petição inicial. Prazos e preclusão. Prescrição. Inércia processual: contumácia e revelia. Formação, suspensão e extinção do processo. Resposta do réu. Contestação. Exceções. Reconvenção. Ação declaratória incidental. Incidentes processuais. Providências preliminares. Julgamento conforme o estado do processo. Audiências. Conciliação, instrução e julgamento. 9. Prova. Distribuição do ônus da prova. Fatos que independem de prova. Depoimento pessoal. Confissão. Prova documental. Exibição de documentos ou coisas. Prova testemunhal. Prova pericial. Inspeção judicial. Exame e valoração da prova. Produção antecipada de prova. 10. Tutelas de urgência. Tutela de evidência. Tutela cautelar e antecipada antecedente. Medidas de contracautela. Suspensão de liminar e suspensão de tutela de urgência. Restrições legais à concessão de liminares e de antecipação de tutela contra o Poder Público. 11. Sentença. Conceito. Classificações. Requisitos. Efeitos. Publicação, intimação, correção e integração da sentença. Execução provisória. Coisa julgada. Conceito. Espécies. Limites. Remessa oficial. 12. Meios de impugnação. Ação rescisória. Recursos. Disposições gerais. Apelação. Agravos. Embargos de Declaração. Embargos infringentes. Recurso ordinário. Recurso especial. Recurso extraordinário. Recursos nos tribunais superiores. Reclamação e correição. Repercussão geral. Súmula vinculante. Recursos repetitivos. 13. Liquidação de sentença. Espécies. Procedimento. Cumprimento da sentença. Procedimento. Impugnação. 14. Processo de execução. Princípios gerais. Espécies. Execuções especiais. Execução contra a Fazenda Pública. Regime de precatórios. Requisições de pequeno valor. Execução de obrigação de fazer e de não fazer. Execução por quantia certa contra devedor solvente. Execução fiscal. Embargos do devedor. Embargos de terceiros. Exceção de pré-executividade. Remição. Suspensão e extinção do processo de execução. 15. Procedimentos especiais: Ação de consignação em pagamento. Ação de exigir contas. Ações possessórias. Ação de divisão e demarcação. Ação de dissolução parcial de sociedade. Inventário e partilha. Embargos de terceiro. Oposição. Habilitação. Ações de família. Ação monitoria. Homologação de penhor legal, Restauração de autos. 16. Procedimentos especiais de jurisdição voluntária: Disposições gerais. Notificação e interpelação. Alienação judicial. Testamentos e codicilos. Herança jacente. 17. Procedimentos previstos em legislação extravagante: despejo (Lei 8245/1991) e desapropriação (Decreto-lei 3655/1941). 18. Ação popular. Ação civil pública e inquérito civil público. Proteção de interesses difusos e coletivos. Mandado de segurança. Mandado de injunção. Mandado de segurança coletivo. *Habeas data*. 19. O Processo Civil nos sistemas de controle da constitucionalidade. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Medida cautelar. Declaração incidental de inconstitucionalidade. Ações civis constitucionais. Arguição de descumprimento de preceito fundamental.

Sugestões Bibliográficas: DIDIER JR., Fredie Curso de Direito Processual Civil; ASSUMPÇÃO, Daniel Amorim. Manual de Direito Processual Civil.

DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO: 1. Princípios gerais do direito tributário. Normas, princípios e regras. Princípios constitucionais tributários. O princípio da capacidade contributiva: progressividade, proporcionalidade, regressividade, seletividade, universalidade e personalização. Isonomia tributária e proibição de desigualdade. Limitações constitucionais do poder de tributar. Os princípios aplicáveis às taxas e às contribuições. 2. Sistema tributário nacional. Tributo: conceito, classificação, espécies. Sistema internacional tributário. 3. Competência interna e externa: elementos de conexão. A distribuição da competência legislativa tributária. Federalismo fiscal. Repartição das receitas tributárias. Fundo de participação dos Estados e do Distrito Federal. Fundo de participação dos municípios. Retenção de recursos. Hipóteses. 4. Legislação tributária: conceito, vigência e aplicação. Processo legislativo tributário: Emenda Constitucional, Lei Complementar Tributária, Lei Ordinária e Medida Provisória, Decreto Legislativo, Resoluções do Senado, Tratados e Convenções Internacionais. Controle da constitucionalidade da lei tributária. O controle incidental. A Ação Direta de Inconstitucionalidade. A Declaração de Constitucionalidade. Os efeitos da declaração de inconstitucionalidade. Interpretação e integração do Direito Tributário. A correção das antinomias. 5. Obrigação e crédito tributário. Obrigação principal e acessória. Fato gerador. O conceito de fato gerador e sua importância. Natureza jurídica: situações jurídicas e situações de fato. Fato gerador e hipótese de incidência. Evasão e elisão fiscal. Normas antielisivas. Fato gerador: classificação. Tempo do fato gerador. Lugar do fato gerador. Imunidade. Isenção, não incidência, anistia e remissão. Redução de base de cálculo. Alíquota zero. Fato

gerador: aspectos objetivos, subjetivos, temporais, espaciais e quantitativos. Base de cálculo e alíquota. Sujeito ativo e sujeito passivo. Sujeito ativo e delegação de competência. Modificação do sujeito ativo por desmembramento constitucional. Sujeito ativo e titularidade do produto de arrecadação do tributo. Sujeito passivo. Contribuinte e responsável. Solidariedade, capacidade tributária e domicílio tributário. Responsabilidade tributária dos sucessores, de terceiros e por infrações. Substituição tributária: modalidades. Lançamento e suas modalidades. Suspensão e extinção do crédito tributário. Prescrição e decadência. Repetição do indébito. Garantias e privilégios do crédito tributário. Infrações e sanções em matéria tributária. A natureza das penalidades tributárias. 6. Tributos federais. 7. Tributos estaduais. 8. Contribuição de melhoria. 9. Contribuições sociais, econômicas e profissionais. Contribuições sociais dos Estados. 10. Empréstimo compulsório. 11. Contribuições ao Regime Geral de Previdência. 12. Taxas. 13. Preços públicos. 14. Taxa judiciária, custas e emolumentos. 15. Imposto sobre Serviços (ISS). Fato gerador, alíquota e base de cálculo. Sujeito ativo e sujeito passivo. Conceito de serviço. Serviços compreendidos na competência municipal. Relações ente ISS e ICMS: fornecimento simultâneo de mercadorias e serviços. 15. Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). 16. Taxa de coleta domiciliar de lixo. 17. Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP). 18. Finanças públicas. Normas gerais. Orçamentos. Plano Plurianual. Diretrizes orçamentárias. Orçamentos anuais. Créditos adicionais, suplementares e especiais. Vedações. Normas previstas na Constituição. Princípios orçamentários. 19. Lei n. 4.320/64. Lei de Orçamento. Receita e despesa. Proposta orçamentária. Elaboração da Lei de Orçamento. Exercício financeiro. Execução do orçamento. Fundos especiais. Controle da execução orçamentária. 20. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000). Disposições preliminares. Planejamento. Receita pública. Despesa pública. Transferências voluntárias. Exigências para realização das transferências voluntárias. Destinação de recursos públicos para o setor privado. Dívida e endividamento. Gestão patrimonial. Transparência, controle e fiscalização. 21. Código Tributário Municipal: Lei 910, de 1990 renomeada Lei complementar municipal 5, de 1991 e alterações posteriores. 22. Súmulas e jurisprudência dominantes dos tribunais superiores sobre o tema.

Sugestões bibliográficas: BALEEIRO, Aliomar. Uma introdução à ciências das finanças; BALEEIRO, Aliomar. Direito Tributário Brasileiro; ALEXANDRE, Ricardo. Direito Tributário Esquemático. <<https://www.marica.rj.gov.br/concursos>>.

DIREITO CIVIL E EMPRESARIAL: 1. Direito objetivo. Norma jurídica: características, elementos e classificação. Fontes do direito. Vigência, validade, eficácia, aplicação, hierarquia e revogação. Interpretação das leis. Conflito intertemporal e interespaial das leis. 2. Direito subjetivo. Faculdades e interesses. Direito adquirido e expectativa de direito. Pessoas. Pessoa natural: começo, fim, personalidade, capacidade e legitimidade, cessação da incapacidade, emancipação, registro civil e nome. Pessoa jurídica: conceito e classificação. Associações. Fundações. Domicílio. Ausência. Desconsideração da personalidade jurídica. Direitos da personalidade. 3. Bens. Classificações. Bens públicos e privados: regime jurídico. Fundo de comércio. Ações e debêntures. Patrimônio. 4. Fatos, atos e negócios jurídicos: conceito, classificação, defeitos, modalidades, elementos, forma e prova. Existência, validade e eficácia dos negócios jurídicos. Representação. Nulidade e anulabilidade. Princípio da conservação dos negócios jurídicos. Prescrição e decadência. 5. Obrigações. Conceito e elementos essenciais. Modalidades. Fontes e efeitos das obrigações. Transmissão das obrigações. Cessão de direitos. Adimplemento e extinção das obrigações. Inadimplemento. Pagamento indevido. Enriquecimento sem causa. Mora. Extinção e inexecução. Dívidas de valor. Correção monetária. Perdas e danos. Cláusula penal. Juros. Arras. Teoria da imprevisão. Caso fortuito e força maior. Concurso de credores. Falência, recuperação judicial e recuperação extrajudicial. 6. Contratos. Conceito, formação do vínculo e classificações. Conexão de contratos. Responsabilidade pré-contratual. Contrato preliminar. Contrato plurilateral. Promessa de dato de terceiro. Função social do contrato. Boa-fé. Cessão de contrato. Evicção. Vícios redibitórios. Estipulação em favor de terceiros. Contrato com pessoa a declarar. Exceção de contrato não cumprido. Resolução, distrato, arrependimento e erros. Contratos típicos. Compra e venda, permuta e doação. Contrato de sociedade. Sociedade simples. Contrato estimatório. Mandato, depósito, mútuo, comodato, prestação de serviço, empreitada, fiança, locação, seguro, comissão, corretagem, transporte e agência e distribuição. Transação. Limites à intervenção estatal na autonomia privada. Correção judicial dos contratos. Contratos de adesão. 7. Obrigações por declaração unilateral de vontade. 8. Empresário: caracterização e inscrição, capacidade. 9. Sociedades simples e sociedades empresariais. Teoria da empresa. Sociedades por ações. Sociedades limitadas. Microempresa. B) Sociedade anônima. Transformação, incorporação, fusão e cisão. Sociedades de Economia Mista. Empresas Públicas. Privatização. 10. Títulos de crédito: cheque, letra de câmbio, nota promissória e duplicata. 11. Falência, recuperação judicial e recuperação extrajudicial. 12. Obrigações em decorrência de ato ilícito. Abuso de direito. Responsabilidade civil e sua liquidação. Dano material e dano moral. Novas espécies de dano. Responsabilidade dos administradores de sociedades. 13. Direitos reais: Posse. Conceito, evolução, classificação, aquisição e perda. Efeitos e defesa. Composse. Propriedade. Conceito. A propriedade em geral. A função social da propriedade. Propriedade imobiliária. Limitações impostas à propriedade. A propriedade imobiliária urbana. Modalidades de aquisição e perda. Condomínio. Propriedade em planos horizontais. Incorporação. Parcelamento do solo urbano. Usucapião. Direitos de vizinhança. Direitos reais sobre coisa alheia. Conceitos e princípios. Enfitese. Servidões. Direito de superfície. Usufruto, uso e habitação. Promessa de compra e venda de imóvel. Direitos reais de garantia. A propriedade móvel. Aquisição e perda. A propriedade resolúvel. A propriedade fiduciária.

14. Sucessões. Inventário e arrolamento. Sonegados. Herança jacente e vacante. Sucessão legítima e testamentária.

Sugestões bibliográficas: TARTUCE, Flavio. Manual de Direito Civil.; FARIAS, Cristiano Chaves de. Curso de Direito Civil.

DIREITO DO TRABALHO, DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO E DIREITO PREVIDENCIÁRIO: 1. Direito do Trabalho. Conceito. Princípios. Fontes. Interpretação e aplicação do Direito do Trabalho. Renúncia e transação. 2. Vinculação legal e vinculação contratual. Espécies. Caracterização. Terceirização. Responsabilidade do tomador do serviço por débitos trabalhistas e por danos materiais e morais. Empreitada e subempreitada. 3. Regimes jurídicos funcionais. Regime estatutário. Regime trabalhista. Contrato temporário. Regime dos servidores de organizações sociais e fundações públicas de direito privado. Cargos e empregos de confiança de empresas públicas e sociedades de economia mista. 4. Contrato de trabalho. Definição. Elementos essenciais e acidentais. Nulidade e anulabilidade. Espécies. Alteração, suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Duração do trabalho. Horário. Jornada. Períodos de descanso. Regime de compensação. Férias. Terminação do contrato de trabalho. Causas. Estabilidade. Garantia do emprego. FGTS. Aviso Prévio. 5. Desvio de função. Direitos e vantagens dos empregados públicos e empregados de entidades da Administração Indireta. 6. Sistema remuneratório. Vencimento. Teto remuneratório. Vantagens pecuniárias. Adicionais. Gratificações. Remuneração e salário. Conceito. Distinção. Proteção do salário. Princípios salariais. Isonomia e equiparação salarial. 7. Da proteção do trabalho da mulher: duração, condições do trabalho e da discriminação contra a mulher. Trabalho noturno. Períodos de descanso. Métodos e locais de trabalho. Proteção à maternidade. Das penalidades. 8. Acidente de trabalho. Responsabilidade civil e previdenciária. 9. Organização sindical. Princípios. Unicidade sindical. Receitas sindicais. O servidor público e a sindicalização. Negociação coletiva. Mediação. Arbitragem. Convenção coletiva. Acordo coletivo. Direito de greve. 10. Dissídio individual de trabalho. Processo e procedimentos. Prazos. Exceções. Nulidades. Recursos. Execução. Prescrição. Prerrogativas da Fazenda Pública. Aplicação subsidiária do Código de Processo Civil. 11. Dissídio coletivo. Processo e procedimento. Competência. Limites do poder normativo. Efeitos da sentença normativa. Recursos cabíveis. Ação de cumprimento. 12. Mediação e arbitragem. 13. Coisa julgada formal e material da sentença trabalhista. Acordos. 14. Ação Rescisória. 15. Mandado de segurança e ação civil pública no Direito do Trabalho. Habeas corpus. Medidas judiciais preventivas. Tutela antecipada. 16. Regime previdenciário do servidor público. Regime geral da previdência social. Regime previdenciário especial. Previdência complementar. Contributividade e solidariedade. Emendas Constitucionais n. 20/1998, 41/2003 e 47/2005. Aposentadoria: modalidades, proventos, cumulação de proventos. Pensões. Benefícios previdenciários. Segurados e beneficiários. Aposentadoria especial no serviço público. 17. “Reforma trabalhista”: Lei 13.467/2017, que alterou disposições da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT)- aspectos materiais e processuais.

Sugestões bibliográficas: GODINHO, Maurício. Curso de Direito do Trabalho; CASSA, Vólia Bonfim. Direito do Trabalho. SARAIVA, Renato. Curso de Direito Processual do Trabalho

ANEXO III

REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

NÍVEL MÉDIO

AGENTE ADMINISTRATIVO

REQUISITOS:

Curso Completo de Nível Médio

ATRIBUIÇÕES:

Executar ações nas áreas de comunicação, de arquivo, de análise e tramitação de processos administrativos e demais documentos de interesse da Prefeitura; cuidar das atividades relativas a pessoal; participar de levantamentos, análises e executar procedimentos de controle com relação à aquisição de matérias primas e equipamentos para assegurar o suprimento dos diversos setores; colaborar na coleta e preparação de dados e informações necessárias ao funcionamento dos diversos órgãos da administração.

DOCENTE II

REQUISITOS:

Ensino Médio na modalidade Normal (Formação de Professores) ou Normal Superior ou Pedagogia com Habilitação para magistério das séries iniciais.

ATRIBUIÇÕES:

Atuar em turmas da Educação Básica - Educação infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental

FISCAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

REQUISITOS:

Certificado, devidamente registrado, em curso de Nível Médio técnico em edificações, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, ou diploma de graduação em Arquitetura ou Engenharias em qualquer uma de suas habilitações.

ATRIBUIÇÕES:

I – Instruir, orientar e fiscalizar os contribuintes quanto ao cumprimento da legislação de obras; II – Fazer observar o cumprimento da Legislação Municipal, em especial o Código de Obras e a Lei de Parcelamento, uso e Ocupação do Solo, no que se refere ao licenciamento e execução de obras de construção e reconstrução, total ou parcial de modificações, acréscimos, reformas e consertos de edifícios, marquises, muros de frente ou de divisas, canalização de cursos d'água, de qualquer obra nas margens dos mesmos cursos, muralhas, muros de arrimo, desmonte ou exploração de pedreiras, saibreiras, arruamentos, loteamentos, desmembramentos, remembramentos, calçamentos, assentamentos e acréscimos de equipamentos e motores, instalações comerciais e industriais, ar condicionado central, elevadores e demolições. III – Embargar construções clandestinas, irregulares, ilícitas ou em desacordo com projeto aprovado; IV – Promover a vistoria de obras que lhe estejam em desacordo com as normas vigentes; V – Realizar vistorias para prorrogação de Licenças de obras, concessão de "habite-se", colocação de tapumes e correlatos, anotação de vícios ou defeitos em prédios existentes ou em construção; VI – Verificar a colocação de andaimes e tapumes nas obras em execução; VII – Verificar a existência de habite-se nos imóveis construídos; VIII – Acompanhar os arquitetos e engenheiros do Município nas inspeções e vistorias realizadas em sua jurisdição; IX – Verificar alinhamentos e cotas indicados nos projetos; X – Notificar, intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar outras providências com relação aos violadores das leis, normas e regulamentos concernentes às obras particulares; XI – Realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações; XII – relatórios periódicos sobre suas atividades e manter o superior imediato permanentemente informado a respeito das irregularidades encontradas; XIII – Coletar dados para a atualização do cadastro urbanístico do Município; XIV – Realizar plantões fiscais e emitir relatórios sobre os resultados das fiscalizações efetuadas; XV – Efetuar plantões noturnos e/ou em finais de semana, quando determinado por autoridade superior; XVI – Solicitar e/ou prestar informações a quaisquer órgãos da Municipalidade, quando forem necessária e inerentes ao desempenho de suas funções; XVII – Praticar demais atos, dentro de suas atribuições, que se façam necessário ao fiel cumprimento da legislação de uso do solo vigente. XVIII – Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

FISCAL DE POSTURAS E TRANSPORTES

REQUISITOS:

Curso Completo de Nível Médio

ATRIBUIÇÕES:

I – instruir, orientar e fiscalizar os contribuintes quanto ao cumprimento da legislação de Posturas e de Transportes do Município; II – selecionar, coligar e examinar as informações necessárias à execução da fiscalização externa; III – realizar, quando designados, o cadastramento dos contribuintes, assim como cálculo, lançamento, cobrança e controle da arrecadação dos valores pertinentes; IV – realizar plantões fiscais e elaborar os relatórios das fiscalizações efetuadas; V – expedir notificações e intimações, bem como lavrar autos de infração e de apreensão nos termos da legislação municipal em vigor; VI – propor a realização de diligências, inquéritos e sindicâncias que visem resguardar os interesses do Município; VII –. propor medidas relativas a legislação e administração.

TÉCNICO DE APOIO AO CONTROLE INTERNO

REQUISITOS:

Curso Completo de nível médio (antigo segundo grau), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

ATRIBUIÇÕES:

Atribuições: realizar atividades de nível intermediário que envolvam o suporte necessário ao desenvolvimento das atividades de controle interno, compreendendo o levantamento e registro de dados, exame de documentos, informações em processos, o auxílio nos trabalhos de fiscalização e na elaboração de relatório; outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

REQUISITOS:

Curso Completo de Nível Médio Técnico (antigo segundo grau profissionalizante) com habilitação específica e registro no respectivo órgão de classe

ATRIBUIÇÕES:

Planejar as atividades de educação sanitária a serem executadas pela unidade; orientar o pessoal de unidade sanitária, incumbido do desenvolvimento de programa educativo, destinado a profilaxia das doenças transmissíveis, ao seu tratamento, a aplicação de cuidados de higiene pré-natal e infantil e normas sanitárias; cooperar em cursos onde sejam ministrados conhecimentos de educação sanitária; incentivar o trabalho educativo, através de pequenos grupos, de líderes e de comunidades; encarregar-se do controle e distribuição de material impresso educativo; participar de campanhas de vacinação, quando a divulgação e outros aspectos educativos; participar da compilação, análise e interpretação estatística dos dados que se relacionam com o desenvolvimento e as necessidades dos serviços de educação sanitária; fiscalizar estabelecimentos comerciais, serviços e lazer; elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área; praticar todos os atos necessários ao fiel bom cumprimento de suas atribuições; desempenhar tarefas afins.

TÉCNICO DE CONTABILIDADE

REQUISITOS:

Curso Completo de Nível Médio Técnico (antigo segundo grau profissionalizante) com habilitação específica e registro no respectivo órgão de classe

ATRIBUIÇÕES:

Participar do planejamento, organização e coordenação de atividades contábeis; Coordenar e executar serviços de contabilização manual ou mecanizada de documentos, orientando a classificação, preparo e codificação de acordo com o plano de contas, para digitação analisando os relatórios processados; Analisar e conciliar contas para composição de saldos; Participar da elaboração de balanços, balancetes e demonstrativos periódicos, calculando saldos e conciliando totais de contas; Manter atualizado o plano de contas; Examinar prestações de contas de adiantamentos, fundos rotativos e caixa; Acompanhar as conciliações bancárias e os fluxos de caixa, apurando o movimento da receita; Calcular depreciação e correção monetária de bens patrimoniais; Organizar balancetes anuais do patrimônio, demonstrando a situação inicial de bens e direito da empresa; Controlar a contabilidade do Imposto de Renda e do Imposto sobre Lucros Extraordinários; Participar da elaboração e entrega das declarações de Imposto de Renda na fonte - DIRF; Providenciar anualmente a cópia autenticada de Registro Contábil - CARC, através dos registros das retenções de Imposto de Renda da empresa; Preparar relatórios sobre as atividades contábeis e financeiras e pareceres técnicos - contábeis; Responder as consultas de teor contábil; Revisar listagens de lançamentos contábeis, corrigindo os erros detectados restituindo a área de processamento de dados; Executar todos os demais trabalhos atinentes e correlatos ao cargo, ou que possam surgir no decorrer dos serviços.

NÍVEL SUPERIOR

ANALISTA DE CONTROLE INTERNO

REQUISITOS:

Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro profissional no órgão de classe competente.

ATRIBUIÇÕES:

Realizar atividades de nível superior que envolvam o planejamento, supervisão e coordenação, visando controlar a aplicação e utilização regular dos recursos e bens públicos nas áreas de gestão de pessoas, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade, compreendendo a avaliação dos resultados alcançados e a análise, registro e perícias contábeis de documentos, demonstrações contábeis, balancetes e balanços; a auditoria governamental, de gestão e tomadas de contas; outras de mesma natureza e grau de complexidade, que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

ASSISTENTE SOCIAL

REQUISITO:

Curso de Graduação de Nível Superior em Serviço Social e registro no respectivo órgão de classe (CRESS).

ATRIBUIÇÕES:

Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação, incluindo as ações de saúde, educação e assistência; Planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); investigar a realidade social com vistas à construção de um conhecimento pertinente a sua intervenção e à realidade social da população; intervir na realidade social, de acordo com as demandas apresentadas pelos usuários das instituições; Elaborar e implementar políticas que dão suporte às ações na área social; Elaborar, implementar projetos na área social, baseados na identificação das necessidades individuais e coletivas, visando o atendimento e a garantia dos direitos enquanto cidadãos da população usuária dos serviços desenvolvidos pela Instituição; Planejar e desenvolver pesquisas para análise da realidade social e para encaminhamento de ações relacionadas a questões que emergem do âmbito de ação do serviço social. Propor, coordenar, ministrar e avaliar treinamento na área social; Participar e coordenar grupos de estudos, equipes multiprofissionais e interdisciplinares, associações e eventos relacionados à área de serviço social; Acompanhar o processo de formação profissional do acadêmico por meio da viabilização de campo de estágio; Articular recursos financeiros para realização de eventos; Participar de comissões técnicas e conselhos municipais, estaduais e federais de direitos e políticas públicas; Realizar perícia, laudos e pareceres técnicos relacionados a matéria específica do serviço social; Desempenhar tarefas administrativas inerentes a função; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios, comissões e programas de ensino, pesquisa e extensão; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, inclusive conforme o grau de especialização.

AUDITOR (ÊNFASE EM CONTROLE INTERNO)

REQUISITOS:

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior, em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

ATRIBUIÇÕES:

Realização de atividades de competência da Controladoria Geral do Município, relacionadas à orientação, prevenção, controle, fiscalização, auditoria, estudos, análise, avaliação, ouvidoria e correição: I - do assessoramento ao Controlador Geral, no exercício, em todos os assuntos de sua competência e privativamente exercer atividades ligadas ao controle em todos os níveis do Poder Executivo Municipal, realizando as atividades necessárias à regularização das situações constatadas; II - do cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a execução dos programas de Governo e dos orçamentos do Município; III - da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial dos órgãos e entidades do Município, da aplicação de subvenção e renúncia de receita, bem como da aplicação de recursos públicos por pessoas físicas e entidades de direito privado; IV - das operações de crédito, avais, garantias, contra-garantias, direitos e haveres do Município; V - de pessoas físicas e jurídicas, de direito público e privado, que recebam, mantenham guarda ou façam uso de valores e de bens do Município ou, ainda, que firmem contrato oneroso, de qualquer espécie, com garantia do Município; VI - da execução de contratos com órgãos públicos, empresas estatais, organizações não governamentais e empresas privadas prestadoras de serviço público concedido ou privatizado; VII - da arrecadação e gestão das receitas, bem como sobre renúncias e incentivos fiscais; VIII - dos sistemas contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial; IX - das tomadas e prestações de contas de quaisquer responsáveis por órgãos da Administração Direta e dos dirigentes das entidades da Administração Indireta, inclusive fundações públicas; X - necessárias à apuração de atos ou fatos ilegais ou irregulares, praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos relacionados à execução de planos ou programas de governo e a gestão de recursos públicos; XI - da eficiência do controle interno e da racionalização dos gastos públicos; XII - da contabilização e do tombamento de materiais permanentes e equipamentos, bem como as condições de sua utilização; XIII - da verificação dos assentamentos funcionais e financeiros dos servidores, examinando os registros efetivados para apurar a correspondência das anotações com os documentos que lhe deram origem; XIV - do controle social sobre os programas contemplados com recursos do orçamento do município, mediante ações de educação social voltadas para uma gestão democrática e participativa; XV - de processos relativos à assunção de obrigações financeiras e a liberação de recursos; XVI - do cumprimento dos contratos, convênios, acordos, ajustes e de outros atos de que resultam o nascimento ou a extinção de direitos e obrigações do Município, e a sua conformidade com as normas e princípios administrativos; XVII - de apoio e orientação aos gestores de recursos públicos para a correta execução orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Executivo Municipal; XVIII - da produção e fornecimento de informações gerenciais a partir do acompanhamento da gestão fiscal do Poder Executivo Municipal; XIX - da padronização das atividades primárias e de apoio dos Sistemas de Controle Interno, Correição, Ouvidoria, Ética e Transparência; XX - do acompanhamento

das ações preventivas e corretivas a serem executadas pelas unidades auditadas, avaliando as providências adotadas para corrigir as condições de controle ou distorções apontadas pelo trabalho de auditoria, visando eliminar as condições insatisfatórias reveladas pelos exames; XXI - da transparência da gestão pública, com o acesso pelo cidadão a informações acerca da aplicação dos recursos públicos e dos resultados dos programas governamentais; XXII - da ética na gestão pública; XXIII - da emissão de relatório e parecer de auditoria, com a finalidade de atender a exigências legais; e XXIV - de outras áreas correlatas, nos termos da legislação vigente.

CONTADOR

REQUISITOS:

Curso Superior em Ciências Contábeis e registro no respectivo órgão de classe (CRC)

ATRIBUIÇÕES:

Efetuar trabalhos contábeis em geral; planejar, coordenar e controlar as funções contábeis, registrando os atos e fatos administrativos que demonstrem a situação da instituição; proceder à conferência de registros contábeis, com o fim de observar a fidedignidade dos balanços que apresentem a situação econômico-financeira da Prefeitura.

DOCENTE I – ARTES

REQUISITOS:

Curso de Graduação de Nível Superior com: Licenciatura Plena em Educação Artística em todas as suas habilitações ou Licenciatura Plena em Artes em todas as suas habilitações.

ATRIBUIÇÕES:

Atuar como docente nos quatro últimos anos do Ensino Fundamental e no Ensino Médio.

DOCENTE I – CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS

REQUISITOS:

Curso de Graduação de Nível Superior com: Licenciatura Plena em Ciências Físicas e Biológicas ou Licenciatura Plena em Ciências ou Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou Licenciatura Plena em Biologia ou Licenciatura Plena em Ciências Naturais ou Licenciatura Plena em Química ou Licenciatura Plena em Física.

ATRIBUIÇÕES:

Atuar como docente nos quatro últimos anos do Ensino Fundamental e no Ensino Médio.

DOCENTE I – EDUCAÇÃO FÍSICA

REQUISITO:

Curso de Graduação de Nível Superior com Licenciatura Plena em Educação Física.

ATRIBUIÇÕES:

Atuar como docente nos quatro últimos anos do Ensino Fundamental e no Ensino Médio.

DOCENTE I – GEOGRAFIA

REQUISITO:

Curso de Graduação de Nível Superior com Licenciatura Plena em Geografia

ATRIBUIÇÕES:

Atuar como docente nos quatro últimos anos do Ensino Fundamental e no Ensino Médio.

DOCENTE I – HISTÓRIA

REQUISITO:

Curso de Graduação de Nível Superior com Licenciatura Plena em História.

ATRIBUIÇÕES:

Atuar como docente nos quatro últimos anos do Ensino Fundamental e no Ensino Médio.

DOCENTE I – LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS

REQUISITOS:

Curso de Graduação de Nível Superior com Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa.

ATRIBUIÇÕES:

Atuar como docente nos quatro últimos anos do Ensino Fundamental e no Ensino Médio.

DOCENTE I – LÍNGUA PORTUGUESA

REQUISITOS:

Curso de Graduação de Nível Superior com Licenciatura Plena em Letras em qualquer uma de suas habilitações

ATRIBUIÇÕES:

Atuar como docente nos quatro últimos anos do Ensino Fundamental e no Ensino Médio.

DOCENTE I – MATEMÁTICA

REQUISITOS:

Curso de Graduação de Nível Superior com Licenciatura Plena em Matemática.

ATRIBUIÇÕES:

Atuar como docente nos quatro últimos anos do Ensino Fundamental e no Ensino Médio.

ENFERMEIRO

REQUISITOS:

Curso de Graduação de Nível Superior em Enfermagem e registro no respectivo órgão de classe

ATRIBUIÇÕES:

Distribuir, instruir e controlar serviços executados por auxiliares, clínica médica, referentes à enfermagem, cuidados de higiene, vigilância e distribuição de medicamentos, roupas e alimentos a doentes; verificar temperatura, pulso e respiração de pacientes; aplicar sondas, raios ultravioletas e infravermelhos; fazer transfusões de sangue e plasma; coletar e classificar sangue, determinado seu tipo e fator RH; auxiliar cirurgiões, como instrumentador, durante as operações; fazer curativos pós-operatório delicados e retirar pontos, auxiliar médicos na assistência a gestantes em partos normais ou em casos operatórios; prestar os primeiros cuidados aos recém-nascidos; participar do planejamento e implantação de programas de saúde pública e de educação em saúde da comunidade; padronizar o atendimento de enfermagem; avaliar o desempenho técnico-profissional dos agentes de saúde comunitária e auxiliares de enfermagem; avaliar o desempenho técnico-profissional dos agentes de saúde comunitária e auxiliares de enfermagem; supervisionar as áreas de trabalho sob sua responsabilidade; executar consultas de enfermagem, atendimento em grupo e procedimentos de enfermagem mais complexos; dar palestras aos grupos operativos relacionados à sua formação profissional; realizar visitas domiciliares periódicas e iniciantes na área abrangente; buscar ativamente casos prioritários dentro do projeto da área de atuação para inserção nos grupos operativos desenvolvidos; elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área; exercer atividades correlatas.

FISCAL DE TRIBUTOS

REQUISITOS:

Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES:

I – Analisar as normas e legislação tributária em vigor, propondo medidas corretivas, quando for o caso; II – Acompanhar e controlar a arrecadação e promover a cobrança de tributos, aplicando penalidades; III – Analisar pedido de retificação de documento de arrecadação; IV – Analisar, informar e fiscalizar os tributos municipais, através de procedimentos administrativos fiscais; V – Atender e orientar contribuintes e servidores sobre a legislação tributária municipal e outros serviços correlatos; VI – Dimensionar o âmbito fiscalizável, segundo o tipo de atividade econômica, distribuindo e coordenando as tarefas de fiscalização; VII – Efetuar estudos sobre a incidência de fraudes fiscais, analisando dados e examinando a viabilidade de propostas para detectá-las; VIII – Executar e organizar as inscrições no Cadastro Municipal de Contribuintes; IX – Emitir pareceres em processos e consultas, interpretando e aplicando a legislação tributária quando houver tal delegação; X – Expedir notificações de apresentação de informações e documentos, autos de infrações e realizar apreensões; XI – Fiscalizar pedidos de inscrições em cadastro de contribuintes municipais e licenças de localização e funcionamento de acordo com a legislação e especificações técnicas e manter atualizados os respectivos cadastros e licenças; XII – Fiscalizar utilizações de documentos fiscais e outras obrigações acessórias, conforme legislação; XIII – Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária; XIV – Participar na elaboração de normas de serviço para orientar a execução dos programas de fiscalização; XV – Realizar análises comparativas das atividades dos contribuintes visando sua adequada caracterização fiscal; XVI – Realizar levantamento socioeconômico dos contribuintes, visando apurar dados para composição da base de cálculo do ISS estimado; XVII – Verificar atividades, horário de funcionamento, localização e outras especificações de atividades comerciais e industriais, segundo normatização e especificações técnicas em vigor.

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ENFERMEIRO

REQUISITO:

Curso de Graduação de Nível Superior em Enfermagem e registro no respectivo órgão de classe.

ATRIBUIÇÕES:

Atividades especializadas de regulação, inspeção, fiscalização e controle das instalações físicas, da produção e da comercialização de alimentos e insumos sanitários, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades na Área de Enfermagem.

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – NUTRICIONISTA

REQUISITO:

Curso de Graduação de Nível Superior em Nutrição e registro no respectivo órgão de classe.

ATRIBUIÇÕES:

Atividades especializadas de regulação, inspeção, fiscalização e controle das instalações físicas, da produção e da comercialização de alimentos e insumos sanitários, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades na Área de Nutrição.

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ODONTÓLOGO

REQUISITO:

Curso de Graduação de Nível Superior em Odontologia e registro no respectivo órgão de classe.

ATRIBUIÇÕES:

Atividades especializadas de regulação, inspeção, fiscalização e controle das instalações físicas, da produção e da comercialização de alimentos e insumos sanitários, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades na Área de Odontologia.

FISIOTERAPEUTA

REQUISITOS:

Curso de Graduação de Nível Superior em Fisioterapia e registro no respectivo órgão de classe

ATRIBUIÇÕES:

Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação de cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço, de sobrecarga e de

atividades, de verificação de cinética e movimentação, de pesquisas de reflexos, de sobrecarga e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoartroses, sequelas de acidentes vasculares cerebrais, poliomielite, meningite, encefalite, de traumatismos raquimedulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros, utilizando-se de meios físicos especiais, para reduzir ao mínimo as consequências dessas doenças; Atender amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar sua movimentação ativa e independente; Ensinar exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratórios e cardiovascular, orientando o treinamento o paciente em exercícios ginásticos especiais, para remover correções de desvio de postura e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea; Fazer relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores psíquicos, treinando-os de forma sistemática, para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade; Supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientado-os na execução de tarefas, para possibilitar a execução de tarefas, para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples; Assessorar autoridades superiores em assuntos de fisioterapia, preparando informes, documentos e pareceres, para avaliação da política de saúde; Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município; Produzir relatórios, plano terapêutico individualizado e outros documentos necessários ao serviço; Participação em reunião de equipe multidisciplinar; examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos de fisioterapia; requisitar, realizar e interpretar exames; orientar e controlar o trabalho de auxiliares de saúde; estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; desempenhar tarefas afins, inclusive conforme o grau de especialização.

FONOAUDIÓLOGO

REQUISITOS:

Curso de Graduação de Nível Superior em Fonoaudiologia e registro no respectivo órgão de classe

ATRIBUIÇÕES:

Atender usuários para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiólogo; tratar de usuários; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar usuários e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida, buscando corrigir defeitos da fala e da linguagem; Trabalhar com deficientes auditivos, promovendo treinamento para aquisição da fala após implantação de órtese auditiva; Realizar exames de audiometria supervisionado por otorrinolaringologista; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; Produzir relatórios, plano terapêutico individualizado e outros documentos necessários ao serviço; Participação em reunião de equipe multidisciplinar; Participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço e realizar demais atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do Conselho Regional de Fonoaudiologia, inclusive conforme o grau de especialização.

INSPETOR ESCOLAR

REQUISITOS:

Graduação em Pedagogia com Habilitação em Inspeção Escolar ou Supervisão Escolar ou Administração Escolar; ou Graduação em Pedagogia com amparo na Resolução CNE/CP nº 01, de 15/05/2006; ou Licenciatura Plena em qualquer área acrescido de Pós-Graduação, com duração mínima de 360 horas, em Inspeção Escolar ou Supervisão Escolar ou Administração Escolar. Além da formação são exigidos 2 (dois) anos de efetivo exercício docente na educação básica (Art. 67§1º Lei 9.394/96, LDB).

ATRIBUIÇÕES:

Garantir o bom funcionamento da infra-estrutura necessária às atividades da Unidade Escolar.

NUTRICIONISTA

REQUISITOS:

Curso de Graduação de Nível Superior em Nutrição e registro no respectivo órgão de classe

ATRIBUIÇÕES:

Realizar atividades de natureza especializada de nível superior, a fim de executar trabalhos relativos à área de habilitação profissional, que envolvam conhecimentos gerais e específicos da área de nutrição com ações operativas de planejar, organizar, coordenar, executar, controlar, projetar, analisar, avaliar, vistoriar, periciar, dar parecer, ministrar cursos e palestras, acompanhar projetos, sugerir, propor e emitir laudos, em benefício do exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento da Saúde Pública; executar atividades que dizem respeito ao planejamento de ações de trabalho, elaboração, implantação e gerenciamento de projetos, organização de sistemas de informações gerenciais, análise e sistematização de processos de trabalho e assuntos correlatos; executar atividades relativas ao planejamento e estruturação de atividades relacionadas com as demandas dos usuários dos serviços públicos municipais, que dizem respeito aos objetivos da unidade organizacional e/ou à área a qual encontra-se habilitado; elaborar, executar planos, programas, projetos, métodos e estratégias de trabalho; acompanhar a legislação aplicável aos objetivos da unidade organizacional e/ou área a qual encontra-se habilitado; elaboração de estudos e emissão de pareceres por solicitação do dirigente da unidade organizacional; coordenação de equipes de trabalho por definição do Secretário Municipal; prestação de assessoria em sua área de habilitação profissional aos dirigentes das unidades organizacionais desta Secretaria Municipal; execução de atividades de natureza burocrática, de atendimento e orientações a usuários de serviços públicos municipais sobre os assuntos que caracterizam o conteúdo da sua área de habilitação profissional; operação dos equipamentos que sejam necessários ao desempenho de suas atividades profissionais; execução de atividades de suporte que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos do cargo tais como: digitação, arquivamento, encaminhamentos, atendimentos pessoais, por telefone ou por e-mail, registros, informações escritas ou verbais, entre outras; prestação de assistência educação nutricional a coletividades ou indivíduos, sadios ou enfermos; prestação de assistência dietoterápica hospitalar, afim de desenvolver atividades de: prescrever, planejar, analisar, supervisionar e avaliar dietas para enfermos; orientação e supervisão dos funcionários da cozinha e providenciar recursos adequados para assegurar a elaboração de alimentação sadia; elaboração de mapas dietéticos, cardápios e dietas especiais, baseando-se em orientações médicas e programas de nutrição; preparação de programas de nutrição e alimentação da coletividade, com vistas a atender os planos de saúde pública, com o objetivo de criar, readaptar ou alterar

hábitos alimentares; desempenhar atividades de vigilância sanitária na área de alimentos; controle dos gêneros alimentícios; assessoramento e responsabilidade técnica em unidades organizacionais em que se executem atividades da área de atuação profissional do nutricionista; elaboração de laudos técnicos e realização de perícias técnico-legais relacionadas com as atividades da área profissional do nutricionista; realização de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos, elaboração de pareceres, laudos e atestados do âmbito das atribuições profissionais do nutricionista; execução das demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo, aplicável aos objetivos da administração pública municipal.

ORIENTADOR EDUCACIONAL

REQUISITOS:

Graduação em Pedagogia com Habilitação em Inspeção Escolar ou Supervisão Escolar ou Administração Escolar; ou Graduação em Pedagogia com amparo na Resolução CNE/CP nº 01, de 15/05/2006; ou Licenciatura Plena em qualquer área acrescido de Pós-Graduação, com duração mínima de 360 horas, em Inspeção Escolar ou Supervisão Escolar ou Administração Escolar. Além da formação são exigidos 2 (dois) anos de efetivo exercício docente na educação básica (Art. 67§1º Lei 9.394/96, LDB).

ATRIBUIÇÕES:

Atuar como responsável pelas diretrizes, orientação integração e controle do processo de orientação educacional nas unidades escolares e no âmbito intermediário e central do Sistema Municipal de Educação.

ORIENTADOR PEDAGOGICO

REQUISITOS:

Graduação em Pedagogia com Habilitação em Orientação Pedagógica/Supervisão Escolar; ou Graduação em Pedagogia com amparo na Resolução CNE/CP nº 01, de 15/05/2006; ou Licenciatura Plena em qualquer área acrescido de Pós-Graduação, com duração mínima de 360 horas, em Orientação Pedagógica/Supervisão Escolar. Além da formação são exigidos 2 (dois) anos de efetivo exercício docente na educação básica (Art. 67§1º Lei 9.394/96, LDB).

ATRIBUIÇÕES:

Atuar como responsável pelas diretrizes, orientação e controle do processo ensino- aprendizagem nas unidades escolares e no âmbito intermediário e central do sistema Municipal de Educação.

PEDAGOGO

REQUISITOS:

Curso de Graduação de Nível Superior em Pedagogia e registro no respectivo órgão de classe

ATRIBUIÇÕES:

Sistematizar o processo acompanhamento dos alunos, encaminhando-os a outros especialistas, aqueles que exigirem assistência especial; Coordenar a elaboração e a execução da proposta Pedagógica da escola; Assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas de aulas, previsto em calendário; Velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente; Prover meios adequados que possibilitem a recuperação de alunos de menor rendimento; Promover a articulação com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; Informar os pais e responsáveis sobre freqüência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola; Coordenar, no âmbito da escola, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional dos docentes; Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema ou rede de ensino ou escola; Elaborar, acompanhar e avaliar planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento da rede de ensino e da escola, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais; Integrar ao Centro de Referência e Assistência Social desenvolvendo e promovendo ações voltadas ao campo educacional e social; serviços de abordagem de rua; realizar visitas domiciliares; efetuar abordagens da família para sensibilização em relação a necessidade de atendimento; Acompanhar "in loco" a situação de crianças e adolescentes atendidos nas redes de serviços assistenciais e estabelecimentos de ensino; Promove a realização de reforço escolar as crianças e adolescentes atendidos pela assistência social; efetuar acompanhamentos diversos a sua área de atuação; elaborar, programas, projetos e atividades de trabalho, buscando a participação de indivíduos e grupos, nas definições de alternativas para os problemas identificados; interpretar, de forma diagnóstica, a problemática sócio educacional para atuar na prevenção e tratamento de problemas de origem social, psicológica e educacional, que interferem na aprendizagem ao trabalho; participar da elaboração de programas para a comunidade, nos campos educacional e social, analisando os recursos disponíveis e as carências dos grupos, com vistas ao desenvolvimento social; realizar atividade de caráter educativo, recreativo e assistencial, objetivando a facilitar a integração e inserção social; elaborar projetos, planos e programa na área de gestão social; coordenar o desenvolvimento de projetos; acompanhando sua operacionalização; emitir pareceres parciais ou conclusivos sobre assuntos relacionados à área de sua atuação; elaborar relatórios e manuais de normas e procedimentos, material didático e divulgação de projetos desenvolvidos; realizar pesquisas, estudos e análise, buscando a participação e grupos nas definições de alternativas para problemas identificados; prestar serviços de educação para área social, a indivíduos e famílias e grupos comunitários, como forma de proteção social básica; atuar em equipe multiprofissional; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas ao seu cargo.

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

REQUISITO:

Nível Superior em Educação Física com registro no órgão de classe (CREF)

ATRIBUIÇÕES:

Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade; veicular informação que visam à prevenção, minimização dos riscos e proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio de atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/ Práticas Corporais, nutrição e saúde, com acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente; articular ações

sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública; contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social; identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais; capacitar os profissionais para atuarem como facilitador-monitores no desenvolvimento de Atividades Físicas/Práticas Corporais; supervisionar de forma compartilhada, e participativa, as atividades desenvolvidas na comunidade; promover ações ligadas à Atividade Física/Práticas Corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no território; articular parcerias com outros setores da área adstrita, junto a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais; promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população; exercer atividades correlatas

PROCURADOR

REQUISITOS:

Curso de Graduação de Nível Superior em Direito e registro no respectivo órgão de classe

ATRIBUIÇÕES:

I - a representação judicial, extrajudicial e a consultoria jurídica do Município, oficiando obrigatoriamente no controle interno da legalidade do Poder Executivo; II - a cobrança administrativa e judicial da dívida ativa do Município; III - a defesa em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, dos atos e prerrogativas do Prefeito; IV - o exercício de funções de consultoria jurídica da Administração, no plano superior, bem como emitir pareceres, normativos ou não, para fixar a interpretação governamental de leis ou atos administrativos; V - elaborar minutas de informações a serem prestadas ao Poder Judiciário em mandados de segurança impetrados contra ato do Prefeito e de outras autoridades que forem indicadas em norma regulamentar; VI - a supervisão dos serviços jurídicos da Administração Direta e Indireta no âmbito do Poder Executivo; VII - propor ao Prefeito o encaminhamento de representação para a declaração de inconstitucionalidade de quaisquer normas, minutar a correspondente petição, bem como as informações que devam ser prestadas pelo Prefeito na forma da legislação específica; VIII - promover, a juízo do Prefeito, a iniciativa do Chefe do Ministério Público estadual ou federal, conforme o caso, para que seja estabelecido pelo Tribunal de Justiça do Estado ou pelo Supremo Tribunal Federal, respectivamente, a interpretação de lei ou ato normativo municipal, estadual ou federal, nos termos da legislação pertinente; IX - promover, a juízo do Prefeito, representação ao Procurador Geral da República para que este providencie perante o Supremo Tribunal Federal a avocação de causas processadas perante quaisquer Juízos, nas hipóteses previstas na legislação federal pertinente; X - defender os interesses do Município junto aos contenciosos administrativos; XI - assessorar o Prefeito, cooperando na elaboração legislativa; XII - opinar sobre providências de ordem jurídica aconselhadas pelo interesse público e pela aplicação das leis vigentes; XIII - propor ao Prefeito a edição de normas legais ou regulamentares de natureza geral; XIV - propor ao Prefeito, para os órgãos da Administração Direta ou Indireta e das Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, medidas de caráter jurídico que visem a proteger -lhes o patrimônio ou a aperfeiçoar as práticas administrativas; XV - propor ao Prefeito medidas que julgar necessárias à uniformização da jurisprudência administrativa; XVI - elaborar minutas padronizadas dos termos de contratos a serem firmados pelo Município; XVII - opinar, por determinação do Prefeito, sobre as consultas que devam ser formuladas pelos órgãos da Administração Direta e Indireta ao Tribunal de Contas e demais órgãos de controle financeiro e orçamentário; XVIII - opinar previamente com referência ao cumprimento de decisões judiciais e, por determinação do Prefeito, nos pedidos de extensão de julgados, relacionados com a Administração Direta; XIX - coordenar e supervisionar tecnicamente os órgãos do Sistema Jurídico Municipal, estabelecendo normas complementares sobre seu funcionamento integrado e examinando seus expedientes e manifestações jurídicas que lhe sejam submetidas pelo Prefeito ou por Secretário Municipal; XX - opinar, sempre que solicitada, nos processos administrativos em que haja questão judicial correlata ou que neles possa influir como condição de seu prosseguimento; XXI - assessorar o Prefeito nos atos relativos à aquisição, alienação, cessão, locação e outros concernentes a imóveis; XXII - tomar, em juízo, as iniciativas necessárias à legalização dos loteamentos irregulares ou clandestinos; XXIII - adjudicar o direito de propriedade para o Município dos lotes abandonados em débito com a Fazenda Pública, na forma, nos termos e nas condições que a lei dispuser, os quais serão utilizados, prioritariamente, para cumprir as funções sociais da cidade e da propriedade; XXIV - requisitar aos órgãos da Administração Direta e Indireta documentos, dados e demais informações que sejam úteis e necessárias para o esclarecimento de questões submetidas à Procuradoria Geral, seja no âmbito judicial ou administrativo; XXV - propor ao Poder Executivo a criação e extinção dos cargos de seus serviços auxiliares, bem como a fixação e o reajuste dos vencimentos dos seus servidores; XXVI - compor seus órgãos de administração e organizar seus órgãos especializados, corregedoria, repartições administrativas e serviços auxiliares; XXVII - participar, por meio dos Procuradores do Município, dos órgãos de instâncias colegiadas administrativas e fiscais; XXVIII - dispor sobre seus regimentos e regulamentos internos; XXIX - desempenhar outras atribuições que lhe forem expressamente cometidas pelo Prefeito; XXX - exercer outras competências decorrentes de seus princípios institucionais.

PSICÓLOGO

REQUISITOS:

Curso de Graduação de Nível Superior em Psicologia e registro no respectivo órgão de classe (CRP)

ATRIBUIÇÕES:

Procede ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas, como testes, para a determinação de características afetivas, intelectuais e motoras e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional; emite parecer técnico, programa, desenvolve e acompanha serviços, participa de equipe multiprofissional; avalia pacientes, utilizando métodos e técnicas próprias, analisando, diagnosticando e emitindo parecer técnico, para acompanhamento, atendimento ou encaminhamento a outros serviços especializados; Elabora e aplica testes, utilizando seu conhecimento e prática dos métodos psicológicos, para determinar o nível de inteligência, faculdades, aptidões, traços de personalidade e outras características pessoais, possíveis desajustamentos ao meio social ou de trabalho ou outros problemas de ordem psíquica e recomenda a terapia adequada; Presta atendimento psicológico de ordem psicoterápica e ou de curso preventivo, através de sessões individuais e grupais; Participa das atividades relativas ao

processo de recrutamento, seleção, acompanhamento, treinamento e reciclagem de servidores e estagiários, quando solicitado, utilizando métodos e técnicas apropriadas aos objetivos da Prefeitura Municipal; Diagnostica a existência de possíveis problemas na área da psicomotricidade, disfunções cerebrais mímicas, disritmias, dislexias e outros distúrbios psíquicos, aplicando e interpretando provas e outros reativos psicológicos, para aconselhar o tratamento ou a forma de resolver as dificuldades momentaneamente; Participa de programa de saúde mental, através de atividades com a comunidade, visando o esclarecimento e co-participação; Colabora nos serviços de assistência social, analisando e diagnosticando casos na área de sua competência; Participa na elaboração de normas programáticas de materiais e de instrumentos necessários a realização de atividades da área, visando dinamizar e padronizar serviços para atingir objetivos estabelecidos; Participa da equipe multiprofissional, em atividades de pesquisas e de projetos, de acordo com padrões técnicos propostos, visando o incremento, aprimoramento e desenvolvimento de áreas de trabalho e de interesse da Prefeitura Municipal; Colabora nas atividades de readaptação de indivíduos incapacitados por acidentes e outras causas; Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho; Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato, inclusive conforme o grau de especialização.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

REQUISITOS:

Nível Superior em Terapia Ocupacional com registro no órgão de classe (CREFITO)

ATRIBUIÇÕES:

Atender usuários para prevenção, habilitação e reabilitação, na área de Terapia Ocupacional, incluindo uso da abordagem funcional. Efetuar avaliação, reavaliação e diagnóstico na área de Terapia Ocupacional. Utilizar protocolos e procedimentos específicos da área, desenvolver programas e projetos alternativos para auxiliar a aprendizagem e independência para as atividades de vida diária e atividades instrumentais de vida diária. Orientar usuários, familiares, cuidadores e responsáveis de acordo com suas necessidades; Produzir relatórios, plano terapêutico individualizado e outros documentos necessários ao serviço; Prestar assistência terapeuta e recreacional, aplicando métodos e técnicas com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente; executar atividades técnicas específicas de Terapeuta Ocupacional; tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas ou psíquicas; planejar e executar trabalhos criativos, manuais de mecanografia, horticultura e outros, individuais ou em pequenos grupos, estabelecendo as tarefas de acordo com as prescrições médicas; programar as atividades diárias do paciente, orientando o mesmo na execução dessas atividades; elaborar e aplicar testes específicos para avaliar níveis de capacidade funcional e sua aplicação; orientar a família do paciente e a comunidade quanto às condutas terapêuticas a serem observadas para sua aceitação no meio social; prestar orientação para fins de adaptação ao uso de órtese e prótese; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE ANÁLISE DE TÍTULOS

COSEAC – PROGRAD – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

NOME DO CANDIDATO					
CARGO:					
INSCRIÇÃO		CPF		RG	

DENOMINAÇÃO DO TÍTULO/NÍVEL ACADÊMICO

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE SÃO VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.

DATA DA ENTREGA ____/____/2018

ASSINATURA DO CANDIDATO

PREENCHIMENTO PELA BANCA AVALIADORA PONTUAÇÃO DO CANDIDATO		
PONTUAÇÃO ATRIBUIDA PELA BANCA AO TÍTULO APRESENTADO PELO CANDIDATO	PONTOS:	
	POR EXTENSO	

DATA DA ANÁLISE ____/____/2018

ASSINATURA DO AVALIADOR